

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - quinta-feira - 20 de Junho de 2024 Nº 28.767

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 930, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de ocupação temporária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 5º, alínea "I", 6º e 36 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como no artigo 401-A do Decreto Estadual 1.525/2022;

Considerando o disposto no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/04474,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de ocupação temporária pelo Estado de Mato Grosso, as seguintes áreas onde estão localizadas jazidas de cascalho: (i) área de 15.008,00 m², coordenadas centrais latitude: -15º21'0,73"S; longitude: -56º6'53.35"O; (ii) área de 34.240,50 m², coordenadas centrais: latitude -15º20'49.37"S; longitude: -56º6'6.39"O; (iii) área de 34.020,00 m², coordenadas centrais: latitude: -15º20'57.64"S; longitude: -56º6'5.28"O, localizadas dentro da Fazenda Cabeceira do Machado, de posse da senhora Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida, CPF 620.923.911-00 e RG 0130073-3 SSP/MT, inventariante do Espólio de Alinor Leite de Barros; e iv) área de 23.433,50 m², coordenadas centrais: latitude -15º19'50.69" e longitude -56º6'38.21"O, localizada dentro da Chácara Dona Cecília, de posse do senhor Wagner Ferreira do Nascimento, CPF 569.643.071-68 e RG 08905002 SUJUSP/MT.

Parágrafo único a presente Declaração de Utilidade Pública serve para suprir a negativa da anuência dos superficiários e possibilitar à executora a obter a Licença Ambiental de Mineração junto à SEMA, a Declaração de Dispensa de Título Minerário junto à AMN, bem como proporcionar o acesso físico às jazidas e a extração de cascalho, que se constitui propriedade distinta do solo, para fins de implantação e pavimentação da rodovia MT-402, trecho Entr. MT-010, Distrito de Aguaçu, com extensão de 9,79 km. Executora: Lotufo Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-14, Contrato nº 019/2024/00/00-SINFRA.

Art. 2º Fica declarado o caráter de urgência para fins de imissão imediata na posse do imóvel, devendo a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SINFRA) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotarem todas as medidas cabíveis para a execução da ocupação temporária mencionada no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A ocupação temporária se dará até 31 de março de 2025, com possibilidade de prorrogação mediante aditivo contratual com a empresa executora e portaria do Senhor Secretário de Estado da SINFRA.

Art. 4º Fica dispensada a prestação de caução.

Art. 5º Fica a empresa executora obrigada ao cumprimento de todas as condicionantes ambientais constantes na Licença Ambiental de Mineração a ser expedida pela SEMA por meio da regularização do respectivo passivo ambiental.

Art. 6º Fica condicionada eventual indenização ao superficiário à prova de existência de dano a ser apurado após o fim da ocupação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; Projeto Atividade: 1287 Pavimentação de Rodovias; Região: 0600 - Região VI - Sul; Natureza da Despesa: 44.90; Fontes 17590137 ou 1500000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1591939

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso: www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

DECRETO Nº 931, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Escola Estadual Tarley Rossi Vilela, localizada no município de Novo Mundo-MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/47412,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a partir do ano de 2022, a unidade escolar denominada Escola Estadual "Tarley Rossi Vilela", localizada no município de Novo Mundo-MT, e criada pelo Decreto nº 1.924, de 12 de maio de 2009.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592118

DECRETO Nº 932, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA José Dias, localizada no município de Juara-MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/58004,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a partir do ano de 2022, a unidade escolar denominada Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA "José Dias", localizada no município de Juara-MT, e criada pelo Decreto nº 1.928, de 12 de maio de 2009.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592120

DECRETO Nº 933, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, que nomeou Rosana Maria da Silva Pinto para ocupar o cargo de Professor da Educação Básica, Classe: A, Nível: 01, para fins de regularização funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o constante no processo SEDUC-PRO-2024/63009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, p. 01/04, que nomeou **Rosana Maria da Silva Pinto** para exercer o cargo de Professor da Educação Básica - Ensino Fundamental I a IV, Classe A, Nível 1, no município de Várzea Grande.

- Onde se lê:

"Várzea Grande/Ensino Fundamental - I a IV(...)
Rosana Maria da Silva Pinto
(...)"

- Leia-se:

"Várzea Grande/Ensino Fundamental - I a IV(...)
Rozana Maria da Silva Pinto
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 19 de junho de 2024, 203º da independência e 136º da Republica

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592124

ATOS**ATO DO GOVERNO/MT/01792/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES**, matrícula 248659/1, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591803

ATO DO GOVERNO/MT/01793/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOSEMARA ZAGO ARCHILHA**, matrícula 321825/1, RG 0*****1 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUP DE AGRO E CREDITO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 11/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591810

ATO DO GOVERNO/MT/01794/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JULIANA SILVA DE ARRUDA SANTANA**, matrícula 342947/1, RG 1*****4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE ORCAMENTO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591815

ATO DO GOVERNO/MT/01795/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARILZA VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 302538/2, RG 0*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591816

ATO DO GOVERNO/MT/01800/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CARLOS FREDERICCO REINERS GAHYVA**, matrícula 291218/2, RG 1*****R SJ - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591817

ATO DO GOVERNO/MT/01799/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARIA CHRISTINA CUNHA SILVA**, matrícula 305634/3, RG 2*****4 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GER DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591818

ATO DO GOVERNO/MT/01796/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **KAREN ISADORA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 308069/1, RG 2*****5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GAB DE DIRECAO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591819

ATO DO GOVERNO/MT/01798/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOAO GUILHERME PACHECO ZANIN**, matrícula 309349/2, RG 2*****9 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VI, da (o) SUP APOIO AOS MUNIC ASSOC E CONSORCIOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591820

ATO DO GOVERNO/MT/01797/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **AMANDA IKEGAMI SILVA**, matrícula 289449/4, RG 2*****5 SEJUSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591821

ATO DO GOVERNO/MT/01801/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/01646/2024, publicado no DOE de 07/06/2024, do (a) servidor (a) **VANDERLEY SEVERINO DOS SANTOS**, matrícula 48592/5, RG 9*****8 SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 07/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591823

ATO DO GOVERNO/MT/01818/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA**, matrícula 70797/3, RG 9*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591826

ATO DO GOVERNO/MT/01802/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS ROBERTO LARA PINTO**, matrícula 344930/1, RG 1*****0 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591827

ATO DO GOVERNO/MT/01803/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALBERIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula 344471/1, RG 1*****9 SSP-PB, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 07/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591828

ATO DO GOVERNO/MT/01804/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **FABIO LUIZ GUIMARAES DE AMORIM**, matrícula 332336/1, RG 1*****5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 05/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591829

ATO DO GOVERNO/MT/01805/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ERONILSON DE AMORIM**, matrícula 301473/2, RG 1*****5 CREA-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DO PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591830

ATO DO GOVERNO/MT/01806/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES**, matrícula 257927/1, RG 1*****8 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591831

ATO DO GOVERNO/MT/01808/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA**, matrícula 250804/1, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE OPERACOES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591832

ATO DO GOVERNO/MT/01809/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA**, matrícula 250804/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE SOLUCOES TECNOLOGICAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591833

ATO DO GOVERNO/MT/01807/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANILO VAGNER RODRIGUES DE BRITO**, matrícula 255438/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE OPERACOES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591834

ATO DO GOVERNO/MT/01811/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO**, matrícula 117554/1, RG 9*****7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de DIRETOR DE CADEIA III, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591835

ATO DO GOVERNO/MT/01810/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO**, matrícula 143678/16, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATUPÁ - MATUPÁ, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591838

ATO DO GOVERNO/MT/01813/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA**, matrícula 111391/2, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de DIRETOR DE CADEIA III, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591839

ATO DO GOVERNO/MT/01812/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DIANA MARIA DE LIMA**, matrícula 115366/1, RG 6*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE SOLUCOES TECNOLOGICAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591840

ATO DO GOVERNO/MT/01816/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KLEBSON GOMES HAAGSMA**, matrícula 71860/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR ESPECIAL DE UNIDADE MILITAR, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AJUDÂNCIA DE ORDENS da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591841

ATO DO GOVERNO/MT/01814/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO**, matrícula 111009/1, RG 8*****6 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591842

ATO DO GOVERNO/MT/01820/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALENTIN PAZINI FILHO**, matrícula 41135/16, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE INTEGRACAO ESCOLA E COMUNIDADE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591843

ATO DO GOVERNO/MT/01819/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BARBARA DE MELO ROSA**, matrícula 344978/1, RG 3*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE - MATUPA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591844

ATO DO GOVERNO/MT/01815/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO**, matrícula 111009/1, RG 8*****6 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR ESPECIAL DE UNIDADE MILITAR, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AJUDÂNCIA DE ORDENS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591846

ATO DO GOVERNO/MT/01817/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KLEBSON GOMES HAAGSMA**, matrícula 71860/1, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591847

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 896/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º **2022.12.03320**, resolvem, declarar **NULA** a Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, concedida nos termos do **Ato n.º 1.076/2021**, publicado no D.O.E/MT em 04.02.2021, retificado, em partes, pelo **Ato n.º 846/2022**, publicado no D.O.E/MT em 14.03.2022, e pelo **Ato n.º 1382/2022**, publicado no D.O.E/MT em 29.03.2022, ao Sr. **LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA**, RG n.º 75**72 SSP/SP e do CPF n.º 437.***.***-04, matrícula funcional n.º 38780, cargo de PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA, Referência "D-010", 44 (quarenta e quatro) horas semanais, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1592077

ATO N.º 910/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal n.º 13.954/2019, art. 24 da EC n.º 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV n.º 05/2020, e as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2024.3.00988** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e Proposta n.º 001 e Manifestação n.º 018/ASSEJUR/2024, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, resolvem Transferir, "ex-officio" para a Inatividade, mediante **Reforma, com proventos integrais**, o Sr. **FAGNER DA CRUZ FARIAS**, portador do RG CBMMT n.º 000.811 e do CPF n.º 970.***.***-72 e matrícula n. 109017/001, na graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, Nível "03", contando com **21 (vinte e um) anos, 9 (nove) meses e 8 (oito) dias de tempo total de contribuição**, sendo o mesmo tempo **NA CORPORAÇÃO**, no período de: 07/07/2003 a 20/06/2024, lotado na SEC DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO do CBMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1592167

ATO Nº 959/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTPREV-PRO-2024/01970, **resolve autorizar** os servidores da Mato Grosso Previdência - MTPREV abaixo mencionados, a se ausentarem do país no período de 09 a 13 de junho de 2024, com a finalidade de participarem de "Reunião com Gestores do Fundo Moneda e do XX Seminário LatAm: The Next 30 Years", que serão realizados em Santiago do Chile, nos termos Súmula do CONDES - 17ª Reunião Ordinária do dia 05.06.2024:

- **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente;
- **Epaminondas Antônio de Castro** - Diretor de Receitas Previdenciárias.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591926

ATO Nº 960/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2024/32825, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País, em viagem a cidade de Orlando-EUA, com o objetivo de obterem suas Carteiras de Habilitação Técnica que os possibilitem pilotarem aeronaves modelo Cessna Citation C525, nos termos Súmula do CONDES - 18ª Reunião Ordinária do dia 11.06.2024:

- IPC **Fábio Nalin**, Piloto Comandante - Ciopaer, no período de 03 a 22 de julho de 2024;
- Cel BM **Flávio Gledson Vieira Bezerra** - Piloto Comandante - SESP, no período de 03 a 22 de julho de 2024;
- Ten Cel PM **Thiago Braz de Oliveira**, Piloto Comandante - Gabinete Militar, no período de 19 de agosto a 06 de setembro de 2024;
- Cel PM **César Augusto de Camargo Roveri** - Piloto Comandante - SESP, no período de 19 de agosto a 06 de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591928

EXONERAÇÃO

ATO Nº 961/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/00949 (Apenso SINFRA-PRO-2022/03322), que **aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **LUIS ALBERTO DE MELO**, matrícula funcional nº 85381, Técnico Administrativo, lotado à época na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no município de Cuiabá - MT, com fulcro no artigo 143, incisos III e IX e no artigo 159, V, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591930

ATO Nº 962/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar SEPLAG-PRO-2022/08195, **resolve converter a exoneração de PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**, Matrícula nº 228187, formalizada pelo Ato Governamental nº **23.838/2014**, publicado no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2014, à pág. 05, **em destituição do cargo em comissão**, nos termos do Artigo 154, inciso V, do Artigo 159, incisos I, IV, VIII, X, XI e XIII, e do Artigo 164, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário- Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591931

ATO Nº 963/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar SEPLAG-PRO-2022/08195, **resolve converter a exoneração de SILVIO CEZAR CORRÊA ARAÚJO**, Matrícula nº 133915, formalizada pelo Ato Governamental nº **23.836/2014**, publicado no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2014, à pág. 05, **em destituição do cargo em comissão**, nos termos do Artigo 154, inciso V, do Artigo 159, incisos I, IV, VIII, X, XI e XIII, e do Artigo 164, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário- Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591934

ATO Nº 964/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2024/00331, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 550/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da Perícia Oficial de Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, Edital nº 002/2022-SEPLAG/POLITEC/MT, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionados:

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

| CR 03 - BARRA DO GARÇAS | | LOTAÇÃO: CONFRESA | | | |
|-------------------------|------|-------------------------|------------|------------------|-----|
| CLASS | PROT | NOME | NASCIMENTO | DOC. DE IDENT. | PF |
| 10 | 3146 | THALLES SABINO MENDANHA | **/**/1988 | 42***44-SSPGO/GO | 161 |

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

| CR 04 - CÁCERES | | LOTAÇÃO: PONTES E LACERDA | | | |
|-----------------|------|-----------------------------------|------------|----------------|-----|
| CLASS | PROT | NOME | NASCIMENTO | DOC. DE IDENT. | PF |
| 4 | 6300 | ADRIANO BASTOS PINHO (sub judice) | - | 84***03-SSP/MT | 141 |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLOR ESTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CR 04 - CÁCERES | | LOTAÇÃO: CÁCERES | | | |
|-----------------|------|-------------------------|------------|--------------------------|-----|
| CLASS | PROT | NOME | NASCIMENTO | DOC. DE IDENT. | PF |
| 1 | 6456 | MONIK BEGNAME DE CASTRO | **/**/1986 | 14****85 SSP/ MG 1 | 167 |

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CR 05 - SINOP | | LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA, GUARANTÁ DO NORTE, LUCAS DO RIO VERDE | | | |
|---------------|------|---|------------|------------------------|-----|
| CLASS | PROT | NOME | NASCIMENTO | DOC. DE IDENT. | PF |
| 17 | 5113 | RENAN CESAR LOUREIRO | **/**/1990 | 15****69 SSP/ MT | 161 |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA AGRONÔMICA
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CR 05 - SINOP | | LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA, LUCAS DO RIO VERDE | | | |
|---------------|------|--|------------|---------------------|-----|
| CLASS | PROT | NOME | NASCIMENTO | DOC. DE IDENT. | PF |
| 1 | 2115 | TIAGO DE SOUSA LEITE | **/**/1992 | 20*****35 SSP/CE | 147 |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CR 06 - TANGARÁ DA SERRA | | LOTAÇÃO: TANGARÁ DA SERRA | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------|------------|-------------------------|-------|
| CLASS | PROT | NOME | NASCIMENTO | DOC. DE IDENT. | PF |
| 1 | 497 | RENILSON DE OLIVEIRA MAPELE | **/**/1994 | 27*****12-DETRAN/ RJ | 155,2 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1591938

ATO Nº 965/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2023/48203, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 549/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de agosto de 2018, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa nº 003/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de

agosto de 2023 e suas alterações, abaixo relacionados:

| CARGO: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO | | | | | |
|---|-----------|-----------------------------------|------------|-------------------|-------|
| MUNICÍPIO: CUIABÁ | | | | | |
| CLASS | INSC | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
| 34 | 151.343-5 | CHARLES EDUARDO FAGOTI DE MENEZES | **/**/1984 | 8****8 - SSP - RO | 87,40 |

CARGO: M01 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE | | | | | |
|-------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|---------------------|-------|
| CLASS | INSC | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
| 5º | 100.865-0 | DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | **/**/1993 | 2****050 - SSP - MT | 85,00 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1591958

ATO Nº 966/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2024/16132, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 552/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Edital nº 01/2016 - SEJUDH - MT, de 25 de novembro de 2016, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023 abaixo relacionado: :

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO | | | | | |
|--|-----------|-------------------------|---------------------|------------|-------|
| MUNICÍPIO: ARENÁPOLIS | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 5 | 175.191-3 | LUIZ ORLANDO DOS SANTOS | 2****789 - SSP - MT | **/**/1995 | 53,00 |

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO

| MUNICÍPIO: COMODORO | | | | | |
|---------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|------------|-------|
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 1 | 170.532-6 | CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA | 0009****3 - SESDEC - RO | **/**/1986 | 71,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO | | | | | |
|--|-----------|-------------------------------|-----------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: CUIABÁ | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 47 | 170.660-8 | JARBAS EVANGELISTA SANTOS | 08****6430 - SSP - BA | ***/1983 | 59,00 |
| 51 | 176.209-5 | AELCIO BENTO CONCEIÇÃO JUNIOR | 0****625 - SSP - MT | ***/1979 | 58,00 |
| 57 | 168.749-2 | RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA | 1****790 - SSP - MT | ***/1983 | 56,00 |
| 60 | 164.254-5 | IGOR APARECIDO GABRIEL MORAES | 2****205-SSP - MT | ***/1996 | 56,00 |
| 67 | 146.483-3 | MARIONEY SEBASTIÃO DA SILVA | 0****221 - SSP - MT | ***/1975 | 56,00 |
| 69 | 301.648-0 | JOILSON SANTOS DE MORAES | 2****798 - SSP - MT | ***/1996 | 56,00 |
| 71 | 145.381-5 | MARCONNI VICTOR DA COSTA LANA | 1****297 - SSP - MT | ***/1987 | 55,00 |
| 72 | 167.870-1 | PEDRO MARTINS DOS ANJOS | 4****36 - PCII - GO | ***/1982 | 55,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO | | | | | |
|---|-----------|-----------------------------------|------------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: CUIABÁ | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 27 | 303.732-0 | MARLI NATALINA ROEDER | 1****640 - SSP - MT | ***/1991 | 60,00 |
| 29 | 159.622-5 | ELIANAY ALEXANDRE DA SILVA MORAES | 2****644 - SEJUSP - MT | ***/1987 | 59,00 |
| 34 | 142.848-9 | ANA PAULA QUEIROZ SIMÃO | 1****360 - SJ - MT | ***/1984 | 59,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO | | | | | |
|--|-----------|--------------------|-----------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: PARANATINGA | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 1 | 165.890-5 | ANDRE LUIS SORTICA | 1****77424 - SJS - RS | ***/1983 | 63,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO | | | | | |
|---|-----------|----------------------------|--------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: PARANATINGA | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 1 | 180.840-0 | LAURIANE OLIVEIRA DA COSTA | 2****90 - SSP - MT | ***/1991 | 53,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO | | | | | |
|---|-----------|-----------------------|------------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 4 | 175.661-3 | ROSELLY GONZAGA MATOS | 1****178 - SJ - MT | ***/1984 | 53,00 |
| 5 | 162.374-5 | VERACI PAULA SANTOS | 0009****4 - SESDC - RO | ***/1990 | 51,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO | | | | | |
|--|-----------|--------------------------|-----------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 6 | 148.524-5 | LUCIANO ALMEIDA E SILVA | 1****327 - SEJSP - MT | ***/1979 | 60,00 |
| 10 | 163.460-7 | OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO | 1****669 - SSP - MG | ***/1982 | 59,00 |
| 11 | 141.495-0 | HÉRCULES MOREIRA BORGES | 1****157 - SSP - MT | ***/1984 | 59,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO | | | | | |
|---|-----------|------------------------------------|----------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 9 | 146.969-0 | ALINE ESTEFANIA RODRIGUES DA COSTA | 2****283 - SSP - MT | ***/1990 | 56,00 |
| 10 | 153.693-1 | POLIANE DA SILVA SOUSA | 1****657 - SJSP - MT | ***/1987 | 55,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO | | | | | |
|--|-----------|-----------------------------------|---------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 4 | 149.520-8 | PABLO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | 1****449 - SSP - MT | ***/1991 | 52,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO | | | | | |
|---|-----------|------------------------------|---------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 1 | 152.043-1 | KÁINNY CASTAÑON NUNES | 1****114 - SSP - MT | ***/1989 | 59,00 |
| 3 | 161.177-1 | ALINEIA PARREIRA DE OLIVEIRA | 1****612 - SSP - MT | ***/1977 | 50,00 |

| CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO | | | | | |
|--|-----------|--------------------------|----------------------|----------|-------|
| MUNICÍPIO: SORRISO | | | | | |
| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
| 1 | 168.955-0 | SERGIO DE RESENDE MELO | 3****33 - SSP - GO | ***/1980 | 68,00 |
| 2 | 141.592-1 | JOVANI GOMES DE CAMARGO | 9****9 - SSP - RO | ***/1985 | 61,00 |
| 3 | 173.646-9 | RICARDO FERRAZ DA SILVA | 2****124 - SSP - SP | ***/1977 | 57,00 |
| 4 | 162.200-5 | JHONY ROBERT DE OLIVEIRA | 1****9469 - SSP - PR | ***/1991 | 56,00 |

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO**MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**

| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
|----|-----------|----------------------------|----------------------|------------|-------|
| 59 | 178.548-6 | MAURILIO JOSE DA SILVA | 1****71 - SSP - MS | **/**/1982 | 54,00 |
| 61 | 171.057-5 | RAPHAEL MILANEZ COSTA | 5****99 - SPTC - GO | **/**/1988 | 54,00 |
| 65 | 305.730-5 | HUGO FAZION DE SOUZA | 1****720 - SSP - MT | **/**/1985 | 54,00 |
| 67 | 179.063-3 | GABRIEL CAVALCANTE RIBEIRO | 2****76 - SSP - DF | **/**/1985 | 53,00 |
| 78 | 153.047-0 | ELIEZO RIBEIRO MOREIRA | 7****8 - SSP/RO - RO | **/**/1982 | 52,00 |
| 83 | 162.309-5 | TIAGO DE OLIVEIRA BERBEL | 2****583 - SSP - MT | **/**/1994 | 51,00 |

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO**MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**

| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
|----|-----------|----------------------------|---------------------|------------|-------|
| 32 | 300.617-4 | RENATA CORDEIRO DE ANDRADE | 2****401 - SSP - MT | **/**/1992 | 54,00 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1591970

ATO Nº 967/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2024/16132, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº. 552/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Edital nº 01/2016 - SEJUDH - MT, de 25 de novembro de 2016, para candidato nomeado que teve negativa de posse, de acordo com o Art. 17º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 7º Parágrafo único da Instrução Normativa n 013/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, do candidato abaixo relacionado: :

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO**MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**

| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
|----|-----------|------------------------|---------------------|------------|-------|
| 57 | 178.410-2 | OSVALDO DAMASCENO NETO | 1****579 - SSP - MT | **/**/1987 | 55,00 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592073

ATO Nº 968/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2024/16132, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº. 552/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Edital nº 01/2016 - SEJUDH - MT, de 25 de novembro de 2016, para candidato nomeado que teve negativa de posse, de acordo com o Art. 17º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 7º Parágrafo único da Instrução Normativa n 013/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, do candidato abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO**MUNICÍPIO: CUIABA**

| CL | INSC | NOME | DOC | NASC | NFC |
|----|-----------|--------------------------|-------------------|------------|-------|
| 33 | 300.147-4 | ROSELI APARECIDA BESERRA | 5****0 - SSP - MT | **/**/1972 | 59,00 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592085

ATO Nº 969/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2024/00331, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 559/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2024, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital nº 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionado:

| CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA | | | | | |
|------------------------------------|-----------|--|-------------------|------------|-----|
| POLO: CÁCERES | | MUNICIPIOS: CÁCERES, PONTES E LACERDA | | | |
| CLAS | INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | DATA NASC. | NFC |
| 15 | 4408 | BRUNA OLIVEIRA PANIAGO | 001****54- SSP/MS | **/**/1995 | 43 |

| CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA | | | | | |
|------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|------------|-----|
| POLO: CUIABÁ | | MUNICÍPIO: CUIABÁ | | | |
| CLAS | INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | DATA NASC. | NFC |
| 20 | 18272 | ANNA PAULA ARAUJO NASCIMENTO | 1****662- SSP/ MG | **/**/1992 | 47 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592089

ATO Nº 970/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2024/00331, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 600/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2024, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital nº 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionado:

| CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|-------------------|------------|-----|
| POLO: SINOP MUNICÍPIO: NOVA MUTUM | | | | | |
| CLAS | INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | DATA NASC. | NFC |
| 63 | 4017 | FABRICIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA | 2****157-SEJSP/MT | **/**/1998 | 46 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592093

ATO Nº 971/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2024/00331, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 551/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital nº 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionado:

| CARGO: PAPILOSCOPISTA | | | | | |
|---|-----------|--------------------------|-----------------|------------|-----|
| POLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIOS: ÁGUA BOA E CONFRESA | | | | | |
| CLAS | INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | DATA NASC. | NFC |
| 9 | 17879 | GEICIANE CINTRA DE SOUZA | 1***6568-SSP/MT | **/**/1987 | 47 |
| 11 | 13081 | KEMLE VASCONCELOS NERY | 4****72-SSP/GO | **/**/1983 | 46 |

| CARGO: PAPILOSCOPISTA | | | | | |
|--------------------------------|-----------|---------------------------|------------------|------------|-----|
| POLO: CUIABÁ MUNICÍPIO: CUIABÁ | | | | | |
| CLAS | INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | DATA NASC. | NFC |
| 35 | 25111 | HYGOR ROCHA MACHADO | 2****25-2-SSP/MT | **/**/1994 | 46 |
| 39 | 59 | WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA | 1****081-SSP/MT | **/**/1983 | 46 |

CARGO: PAPILOSCOPISTA

| POLO: SINOP MUNICÍPIOS: GUARANTÁ DO NORTE, LUCAS DO RIO VERDE | | | | | |
|---|-----------|-------------------------|-----------------|------------|-----|
| CLAS | INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | DATA NASC. | NFC |
| 29 | 8789 | OSMANIO JACKSON ROHLING | 2****754-SSP/MT | **/**/1995 | 38 |

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA

| POLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: CONFRESA | | | | | |
|---|-----------|-----------------------------|----------------|------------|-----|
| CLAS | INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | DATA NASC. | NFC |
| 12 | 15677 | JUNIO JOSE DUTRA DE ALMEIDA | 4****48-SSP/GO | **/**/1983 | 47 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592095

ATO Nº 972/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03989 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | RGPMMT | A CONTAR DE |
|--------------|-------------------------------|---------|-------------|
| 2º TEN PM RR | Aldomir Ferreira Rocha | 878.400 | 22/06/2024 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592096

ATO Nº 973/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/04184 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | RGPMMT | A CONTAR DE |
|--------------|--------------------------------|---------|-------------|
| 3º SGT PM RR | José Osvaldo dos Santos | 873.289 | 04/06/2024 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592097

ATO Nº 974/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/41291 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | RGPMMT | A CONTAR DE |
|----------|--------------------------|---------|-------------|
| CB PM RR | Valdec Faustino da Costa | 877.957 | 03/04/2024 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592098

NOMEAÇÃO

ATO Nº 975/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2024/12357 e o disposto na Lei nº 12.532, de 28 de maio de 2024, **resolve nomear PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES** para exercer o cargo de Presidente do Conselho da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN, (Biênio 2024/2026), a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

Protocolo 1592099

ATO Nº 976/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/03723 e, considerando o disposto na Lei nº 6.512, de 06 setembro de 1994 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos as Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso - CEDEDIPI/MT, biênio 2024-2026, os representantes abaixo indicados.

I - SOCIEDADE CIVIL:

- Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso -APDM:
 - Titular: **Letícia de Arruda Monteiro Albuquerque**
 - Suplente: **Vera Lúcia Martins Pereira**
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO:
 - Titular: **Tamiris Magalhães Almeida Carneiro**
 - Suplente: **Ariana Hidalgo Mansano Pletsch**
- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MT:
 - Titular: **Graciene Cristina Freire de Souza**
 - Suplente: **Ariane Aparecida Baena**
- Fundação Abrigo Bom Jesus:
 - Titular: **Evaldo Pereira da Silva Júnior**
 - Suplente: **Adeline Basano Magalhães**
- Grande Oriente do Estado de Mato Grosso- CMI:
 - Titular: **Mauro César Souza**
 - Suplente: **Josué Paulo Fernandes**
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:

- Titular: **Isandir Oliveira de Rezende**
- Suplente: **Lauro José da Mata**

7. Pastoral Da Pessoa Idosa:

- Titular: **Gonçalina Romana de Souza Martins**
- Suplente: **Cecilia Bresolin Crestani**

8. Sindicato Estadual dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mato Grosso - SINDAPI/MT:

- Titular: **Francisco Delmondes Bentinho**
- Suplente: **Elisangela Vizentini Fazolo da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592101

ATO Nº 977/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-OFI-2023/44357 e o que preceitua o § 1º, do Art. 42, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e § 2º, do Art. 43, do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, **resolve nomear** o Cel PM **Wendel Soares Sodré** (Presidente), Ten Cel PM **Roosevelth Fabiano Oliveira Escolástico** (Membro) e Cap PM **Weverton Lacerda Cunha** (Membro), para comporem a **Comissão Especial de Promoção por Ato de Bravura**, devendo, dentro do prazo de 40 (quarenta) dias, investigar minuciosamente, bem como, emitir, em relatório conclusivo, parecer opinando pelo deferimento ou indeferimento acerca da Promoção por Ato de Bravura dos Policiais Militares: Cap PM **Marcelo Gusmão de Oliveira**, Cap PM **Michael Ferreira Berbel**, Cap PM **Lucas Moraes Callegario**, Cb PM **Gilvan Nunes de Faria**, Sd PM **Kenner Barreto Menezes**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1592103

ATO Nº 978/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/01122 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM; **RESOLVE RENOVAR a DESIGNAÇÃO**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, do Bombeiro Militar que já se encontra no serviço ativo, conforme abaixo:

| SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CUIABÁ/MT. | | | |
|--|--------------------------------|---------|-------------|
| POSTO/GRAD | NOME | RG CBM | A CONTAR DE |
| 2º TEN RR BM | Edno Francisco de Paula | 000.268 | 29/03/2024 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592107

ATO Nº 979/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/41490, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Tangará da Serra:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|-----------|------------------------|---------|
| CEL PM RR | Jonas Duarte de Araújo | 878.977 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592110

ATO Nº 980/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03854, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Comando de Policiamento Especializado/Batalhão de Operações Especiais, em Cuiabá, em substituição ao 3º Sgt PM RR **Edson Rodrigues de Oliveira**:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|--------------|-------------------------------|---------|
| 3º SGT PM RR | Odemilson Marcondes de Arruda | 877.261 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592114

ATO Nº 981/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03750, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do 7º Comando Regional da Polícia Militar, a fim de prestar serviço no Centro de Eventos de Tangará da Serra:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|--------------|--------------------------|---------|
| 2º SGT PM RR | Paulo Barbosa dos Santos | 879.440 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592116

ATO Nº 982/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03350, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Comando de Policiamento Especializado/Batalhão ROTAM, em Cuiabá:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|--------------|--------------------|---------|
| SUBTEN PM RR | Nelson de Carvalho | 872.853 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592122

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **SEDUC-TER-2024/99088**.
Processo Originário: **SEDUC-PRO-2022/101817**
Interessados: **JANICE ELISA ISOTON NOVELLI**
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1591942

Protocolo nº: **CASACIVIL-PRO-2024/07205**.
Processo Originário: **CGE-PRO-2023/00023 - PAD Nº 254854/2019**
Interessados: **LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO**
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1591965

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 994/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/28740, **resolve**, para fim de regularização funcional, **autorizar a cessão** de **LUCIANA SALEM GONÇALVES**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 111668/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE**, pelo período de **02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592180

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 008/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
004/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 16 de outubro de 2023, nº 28.603, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Perfil Profissional Bacharel em Direito - Ampla concorrência

| ID | NOME | CLASSIFICAÇÃO FINAL | COLOCAÇÃO FINAL |
|------|-------------------------------------|---------------------|-----------------|
| 2250 | Gabriela Porto De Melo Franco | Classificado | 135 |
| 2519 | Amanda Sollimar Garcia Taques Vital | Classificado | 136 |

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: seletivocontratos@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 20 e 25 de junho de 2024.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 004/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.6 do Edital nº 004/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 004/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)

Básilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO
DA CONTRATAÇÃO

| | |
|----|---|
| 01 | Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante) |
| 02 | 01 foto (tamanho 3x4) recente |
| 03 | Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 04 | CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 05 | Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 06 | Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 07 | Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 08 | PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 09 | Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 10 | Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil |
| 11 | Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio |
| 12 | Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 13 | Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato) |
| 14 | Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão |
| 15 | Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão) |
| 16 | Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão) |
| 17 | Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal |
| 18 | Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público |
| 19 | Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado |
| 20 | Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional |

| | |
|----|--|
| 21 | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948 |
| 22 | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| 23 | Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br |
| 24 | Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao |
| 25 | Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 26 | Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador |
| 27 | Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa |
| 28 | Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php |
| 29 | Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf |

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

| GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO | |
|--|--|
| SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas | |
| FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP | |
| 1 - DADOS D+D9-AMSOE CONTROLE | |
| IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: | |
| 2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA | |
| NOME COMPLETO | |
| MATRÍCULA SE SERVIDOR | DATA DE NASCIMENTO |
| RAÇA | GRUPO SANGÜINEO |
| SEXO | DEFICIENTE? |
| <input type="checkbox"/> MASC | <input type="checkbox"/> FEM |
| CATEGORIA | CPF: |
| <input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO | <input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP. |
| <input type="checkbox"/> SERVIDOR | <input type="checkbox"/> REQUISITADO |
| 3 - DADOS PESSOAIS | |
| NACIONALIDADE | |
| NOME DO PAI: | |
| NOME DA MÃE: | |
| RG - Nº | RG - ÓRGÃO / UF - DT DE EXP |
| DOC. MILITAR | MINISTÉRIO |
| <input type="checkbox"/> 1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA | <input type="checkbox"/> 3 - AERONÁUTICA |
| TÍTULO DE ELEITOR: | ESTADO CIVIL |
| ZONA / SEÇÃO / UF: | |
| PIS/PASEP | CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF) |
| ENDEREÇO: | Nº COMPLEMENTO |
| BAIRRO | CIDADE: UF |
| CEP | DDD TELEFONE (obrigatório) |
| E-MAIL (obrigatório) | |
| 4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: | |
| <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL | <input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO |
| <input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR | <input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO |
| <input type="checkbox"/> MESTRADO | <input type="checkbox"/> OUTROS |
| IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR | |
| 5 - DADOS BANCÁRIOS | |
| AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
| IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS | ASSINATURA DO CANDIDATO |

Versão 2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1592081

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00288
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 28.775.270/0001-93.

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, visando execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos, na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para realizar, sob demanda, execução do Posto de Transformação da Escola de Governo, Cabine de Transformação da Perícia Médica e Cabine de Transformação na SEPLAG. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA e seus anexos.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.830.082,12 (Um milhão oitocentos e trinta mil, e oitenta e dois reais e doze centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza da despesa 449051/ Fonte de Recurso 15000000

Cuiabá - MT, 18 de Junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Emerson de Almeida Ferreira e Sr. Marcelo de Sousa Cruz/CONTRATADA.

Protocolo 1591808

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ | Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA |
|------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|
| MTX MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 13.989.098-0 | 50.012.826/0001-49 | 387141/1825/68/2024 |

Protocolo 1592141

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| I. C. BAZI EIRELI EPP | 136924298 | | 326535/1719/96/2024 |

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| KIKIO INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS E DOCES LTDA | 138423679 | | 386746/54/28/2024 |

Protocolo 1592154

PORTARIA Nº 071/2024/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como Primeiro e Segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Parágrafo Único Nos termos da competência administrativa, responde:

I - O primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - O segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - Ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - Impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148/2023/SAAF/SEFAZ, DOE nº 28.627, de 23 de novembro de 2023.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 148/2023/SAAF-SEFAZ

| UNIDADE | SIGLA | TITULAR | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
|---|-------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Unidade Executiva Fazendária | UEFA | Auxiliadora de Araújo Conceição | Lucio Rezende Carvalho | Sheila Francisca de Souza Silva |
| Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários | UDNF | Jorge Luis de Oliveira Feitosa | Ligia Maria da Silva Moraes | Auxiliadora de Araújo Conceição |
| Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade | SOFC | Otacílio Tiago dos Santos | Edmilson João de Arruda | Priscila Albuquerque Albuês |

| | | | | |
|--|-------|---|---|-------------------------------------|
| Coordenadoria de Orçamento | COOC | Priscila Albuquerque Albuquerque | Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto | Edmilson João de Arruda |
| Coordenadoria Financeira | COFI | Vilma Augusta Pairague | Bruno Moreira Queiroz | Mário Márcio do Vale Silva |
| Coordenadoria Contábil | CONT | Valter Moreira Venega da Silva | Munalei Bulhões da Penha | Henrique Gouvea Monteiro de Barros |
| Superintendência de Gestão de Pessoas | SUGP | Ingrid Zattar Ribeiro | Marcelo Severino dos Santos | Maria Inês de Sousa de Moraes |
| Coordenadoria de Provimento e Aplicação | CPRA | Maria Inês de Sousa de Moraes | Rosalina Mamede Souza | Dilma Milhomem Varjão de Oliveira |
| Coordenadoria de Manutenção | CMAN | Maria Regina da Silva Taveira | Janaina Pereira de Almeida Ribeiro | Patricia da Silva Pinheiro Monteiro |
| Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária | CODEF | Romeo Benedito Oliveira Lucialdo | Célio José Monteiro de Moraes | Wilma Harumi Miyakawa |
| Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida | CSQV | Daniel Oliveira Santos Araújo | Luana Escobar Alioti Baratieri | Henrique Arrais da Costa |
| Superintendência de Aquisições e Contratos | SUAC | Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira | Roger Doss | Daniela Campos de Brito |
| Coordenadoria de Aquisições | COAQ | Daniela Campos de Brito | Laieny Larussa Santos da Silva | Márcia dos Santos Amorosino |
| Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço | CCGA | Helicler Schwingel Damasceno | Roselane Barbosa de França | Roger Doss |
| Superintendência de Patrimônio e Serviços | SUPS | Marcus Francis Ferraz | Gleidson Batista de Oliveira | Francisvaldo De Castilho Gonçalves |
| Coordenadoria de Serviços e Transporte | CST | Francisvaldo De Castilho Gonçalves | Alexsandro Fontes Meira e Silva | Marcus Francis Ferraz |
| Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas | CMAP | Erivaldo Gomes de Carvalho Junior | Jorge Kurassaki | Marcus Francis Ferraz |
| Coordenadoria de Arquivo e Documentos Digitais | CADD | Gleidson Batista de Oliveira | Leila Maria de Magalhães Bellintani | Joaquina Lopes de Araújo Galvão |
| Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais | CPMM | Gabriel Herrero Araújo Fernandes | Josué Neves Ormond | Marcelo Jorge dos Santos Ganiko |
| Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio Imobiliário | SUIP | Luciana Valério de Campos | Victor Hugo Alves de Souza | Simone da Silva Ribeiro |
| Coordenadoria de Planejamento da Infraestrutura | COPI | Victor Hugo Alves de Souza | Patricia Dias do Nascimento Nogueira | Vanuza da Cruz Santos |
| Coordenadoria de Execução de Infraestrutura | CEI | Simone da Silva Ribeiro | Luciana Valério de Campos | Dejalma Dias de Souza |

Protocolo 1592139

PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2024 - SEFAZ/SEPLAG/CGE/MTPREV

Altera a Portaria Conjunta nº 007/2024 - SEFAZ/SEPLAG/CGE/MTPREV, que cria Grupo de Trabalho para saneamento de irregularidade específica apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MT PREV no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a complexidade e a quantidade dos documentos a serem analisados, além da necessidade de atuação conjunta de diversos órgãos do Poder Executivo Estadual para saneamento da irregularidade apontada;

RESOLVEM:

Art. 1º Altera o artigo 8º da Portaria Conjunta nº 007/2024 - SEFAZ/SEPLAG/CGE/MTPREV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8 O grupo de trabalho deverá apresentar o Relatório Final até a data de 30/07/2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda, do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, do Secretário Controlador-Geral do Estado e do Diretor Presidente do MT PREV, em Cuiabá - MT, 24 de maio de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado da Fazenda

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PAULO FARIAS NAZZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do MT PREV

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1592211

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3613-7700
(65) 9.8463-3773

Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/09811.02

COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A., CNPJ N.º: 19.527.586/0002-56, como sede na Avenida dos Flamboyantes, n.º684. Bairro Jardim Botânico, CEP n.º: 78556-024, Sinop/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º. 1031778-3 e do CPF n.º. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO N.º 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 4.696.723,60(quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 1ª §1º "O valor de R\$ 10.695.203,60 (dez milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta centavos) em depósito identificado em conta relacionada ao TAC", firmado no entre SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) e PGE (Procuradoria Geral do Estado), referente ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo administrativo n.º 410675/2021, onde foi assinado no dia 25 de outubro de 2021, em conformidade ao contido na planilha e DESPACHO N.º 20220/2024/CCONT/SEMA referentes aos depósitos identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1591822

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 040-2024

PROCESSO: SEMA-PRO-2024/16304

PROGRAMA: ARPA

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

DO OBJETO: doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de doação passará a vigorar no momento de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do Funbio
Ambiente de MT

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio

ANEXO I do Termo de Doação n.º 040/2024 firmado entre Funbio e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA.

| Protocolo | Beneficiário | Produto | NF | QTD | Valor (R\$) |
|-------------------|---|---------------------|--------|-----|-------------|
| 2022.0316.00075-9 | Estação Ecológica do Rio Roosevelt | Notebook Lenovo V15 | 240 | 3 | 24.150,00 |
| 2018.0209.00071-0 | Reserva Extrativista Guari-ba-Roosevelt | GPS Portátil Gamin | 6228 | 1 | 4.275,00 |
| 2022.0325.00111-8 | Reserva Extrativista Guari-ba-Roosevelt | GPS Portátil Gamin | 6228 | 1 | 4.275,00 |
| 2022.0325.00123-1 | Estação Ecológica Rio Roosevelt | GPS Portátil Gamin | 6228 | 1 | 4.275,00 |
| 2022.0316.00118-6 | Estação Ecológica Rio Roosevelt | GPS Portátil Gamin | 6228 | 2 | 8.550,00 |
| 2022.0330.00067-1 | Parque Estadual do Xingu | Projetor Smart | 6271 | 1 | 3.360,00 |
| 2022.0325.00100-2 | Parque Estadual Serra Ricardo Franco | Motosserra Stihl | 51.440 | 1 | 4.399,00 |

Protocolo 1591867

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 050/2024

Processo n.º: SEMA-PRO-2024/17442.

Programa/projeto: COPAÍBAS

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

DO OBJETO: Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo 1 para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto COPAÍBAS e, mais especificamente, nas instituições beneficiárias designadas pela Unidade Operativa demandante, indicadas no mesmo Anexo, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Doador e o Donatário em 10/09/2021.

SIGNATÁRIOS:

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente de MT

Anexo 1

| Protocolo | Financiador | Beneficiário | Produto | NF | Data NF | Quantidade | Valor Total (R\$) |
|-------------------|-------------|-----------------------------|---------------------|--------|------------|------------|-------------------|
| 2023.1024.00111-4 | COPAÍBAS | Parque Estadual do Araguaia | Motocicleta CRF250F | 272105 | 15/12/2023 | 1 | 21.890,00 |

Protocolo 1592143

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 050/2024

Processo n.º: SEMA-PRO-2024/17442.

Programa/projeto: COPAÍBAS

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

DO OBJETO: Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo 1 para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto COPAÍBAS e, mais especificamente, nas instituições beneficiárias designadas pela Unidade Operativa demandante, indicadas no mesmo Anexo, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Doador e o Donatário em 10/09/2021.

SIGNATÁRIOS:

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente de MT

Anexo 1

| Protocolo | Financiador | Beneficiário | Produto | NF | Data NF | Quantidade | Valor Total (R\$) |
|-------------------|-------------|-----------------------------|---------------------|--------|------------|------------|-------------------|
| 2023.1024.00111-4 | COPAÍBAS | Parque Estadual do Araguaia | Motocicleta CRF250F | 272105 | 15/12/2023 | 1 | 21.890,00 |

Protocolo 1592144

RELAÇÃO DE PATRIMÔNIOS
PROCESSO SEMA-PRO-2024/05695 REPUBLICAÇÃO/RETIFICAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 067/2023 FIRMADO ENTRE FUNBIO E SEMA/MT

| PROTOCOLO | BENEFICIÁRIO | EMPRESA/FORNECEDOR | Código Produto | Descrição | NF | QUANT. | VALOR |
|-------------------|--------------|--|----------------|--|---------|--------|----------|
| 2022.0419.00061-1 | SEMA/MT | Espaço Croma Locação e Serviço Eireli | 10151062 | Microfone Logitech MeetUp | 971 | 1 | 2.143,90 |
| 2023.0707.00033-9 | SEMA/MT | M.M. Sallaune Maq. E Ferramentas | 38.298 | Bomba para Tambor de 200L com filtro modeo 303 - Yamaguchi | 54813 | 2 | 1.778,00 |
| 2021.0413.00012-4 | SEMA/MT | Real Birigui Com. Maq. Fer. Ltda - EPP | 34570 | Trena Fibra Vidro L-30 - Abesra Chaperini | 115.653 | 10 | 597,00 |
| 2021.0413.00012-4 | SEMA/MT | Real Birigui Com. Maq. Fer. Ltda - EPP | 34710 | Medidor de Distância GLM 500 Bosch | 115.653 | 5 | 3.155,00 |

Protocolo 1592152

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 013/2024

Processo nº: SEMA-PRO-2024/14748.

Programa/projeto: COPAÍBAS

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

DO OBJETO: Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo 1 para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto COPAÍBAS e, mais especificamente, nas instituições beneficiárias designadas pela Unidade Operativa demandante, indicadas no mesmo Anexo, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Doador e o Donatário em 10/09/2021.

SIGNATÁRIOS:

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente de MT

| Protocolo | Financiador | Beneficiário | Produto | NF | Data NF | Quantidade | Valor Total (R\$) |
|-------------------|-------------|---------------------------------|------------------------------------|-------|------------|------------|-------------------|
| 2023.0629.00147-6 | COPAÍBAS | Parque Estadual do Araguaia | Impressora Zebra Port ZQ521 | 370 | 02/01/2024 | 1 | R\$ 7.357,00 |
| 2023.0629.00141-7 | COPAÍBAS | Parque Estadual do Araguaia | Celular SAMSUNG GALAXY S22 | 808 | 06/09/2023 | 1 | R\$ 4.899,00 |
| 2021.0927.00016-3 | COPAÍBAS | Parque Estadual Águas do Cuiabá | Projeter Led 3400 Lumens | 968 | 06/06/2022 | 1 | R\$ 2.990,00 |
| 2021.0930.00021-7 | COPAÍBAS | REVIS Corixão da Mata Azul | Projeter Led 3400 Lumens | 968 | 06/06/2022 | 1 | R\$ 2.990,00 |
| 2023.0703.00147-0 | COPAÍBAS | Parque Estadual Águas do Cuiabá | Drone DJI Mavic 3 | 1.257 | 30/08/2023 | 1 | R\$ 19.978,40 |
| 2023.0703.00134-9 | COPAÍBAS | Parque Estadual Serra Azul | Mochila Costal Ecofire 21L | 22431 | 11/12/2023 | 10 | R\$ 10.500,00 |
| 2023.0703.00135-7 | COPAÍBAS | Parque Estadual Serra Azul | Soprador | 22431 | 11/12/2023 | 5 | R\$ 15.995,00 |
| 2023.0703.00131-4 | COPAÍBAS | REVIS Corixão da Mata Azul | Motor de popa marca Yamaha 0246 cc | 95316 | 24/10/2023 | 1 | R\$ 11.045,00 |
| 2023.0703.00120-9 | COPAÍBAS | REVIS Corixão da Mata Azul | Motor de popa marca Yamaha 0496 cc | 95324 | 24/10/2023 | 1 | R\$ 15.902,00 |

Protocolo 1592156

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 697 de 17 de junho de 2024, Outorga a **AGROPECUÁRIA SANCHES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.156.636/0001-90, referente ao Processo 2937/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural no município de Tangará da Serra/MT, com validade até 14 de junho de 2029.

Portaria nº 698 de 17 de junho de 2024, Outorga a **ADELAIDE SCHNEIDER DAL MASO**, inscrita no CPF sob nº 022.624.838-09, referente ao Processo 263/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Rita, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 17 de junho de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MINERAÇÃO APOENA S.A, CNPJ: 10.302.599/0005-03, Processo nº 1774/2022, Município: **Porto Esperidião/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 02** - Lat. 15°40'21.21"S e Long. 59°9'6.94"W; Vazão máxima de bombeamento **1,69 m³/h** por um período de **2,19 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,70 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG P-1. Validade do cadastro: **10/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.
***Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 18/06/2024.**

VANIA CRISTINA MACHADO BLAU, CPF: 630.117.941-20, Processo nº 2725/2023, Município: **Porto dos Gaúchos/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°32'06.14"S e Long. 57°25'05.70"W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período de **5,05 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,05 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-12. Validade do cadastro: **13/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1502/2024: VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 01.917.309/0001-03, Processo nº 749/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Cristiane, zona rural no município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°31'58,40"S e Long. 55°11'19,30"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Topázio - Geologia, Meio Ambiente E Serviços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Paulo Rogério Lopes De Novaes, CREA 1201297222. Essa autorização vigorará até **19 de dezembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1503/2024: SORRISO PLANTAS E MUDAS LTDA, CNPJ: 30.097.370/0001-50, Processo nº 1352/2024. O poço tubular será construído na zona rural no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°40'1.80"S e Long. 55°45'57.80"W**. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Imt Com. Tecnologia em Poços Art. Eireli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins Dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **19 de dezembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1592175

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3643/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Seril Participações Ltda, CNPJ/MF sob o nº 35.571.980/0001-67, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vaca Branca (11.240), inscrito no CAR MT135287/2018 e CAR Federal nº MT-5108907- 588B5FE846FC452A9FAD0264C61B5118. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Ricardo Sergio Fioravanti, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1591779

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4324/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Izabella Crispilio, CPF nº 023.500.749-86, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vitória, inscrito no CAR MT15643/2020 e CAR Federal nº MT-5107875-E56EA2F3C98F4D4294B8D2DD0CEF23C3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sapezal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Izabella Crispilio e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1591783

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4943/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MILTON CESAR, CPF nº 298.821.681-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JOSÉ - LOTE RURAL 205, inscrito no CAR MT17060/2017 e CAR Federal nº MT-5102793-009ABAAC47214013BCDE4FA886B5636B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Carlinda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR BORGES DE SOUZA, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1591784

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4998/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Airon Donizete De Sousa, CPF nº 305.046.001-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Futuro, inscrito no CAR MT122958/2017 e CAR Federal nº MT-5105150-068FA98EDB9F48938DE2D3B9A03376E4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Airon Donizete De Sousa e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1591786

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5013/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Gil Fagundes, CPF nº 056.156.589-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boi Rajado, inscrito no CAR MT170807/2019 e CAR Federal nº MT-5106307-EE57CD3A49A44EE2A99A718F3BE2858E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Gleisse Keli Horn, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1591787

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5098/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sebastião Fernandes Da Silva, CPF nº 024.975.811-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Agropecuária JR, inscrito no CAR MT66446/2019 e CAR Federal nº MT-5107180-AF56D694C70F4CB38C93E703F37B3110. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Sebastião Fernandes Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1591788

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5192/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Tiago Junior Cossetin, CPF nº 019.869.081-94, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Porteira Do Rio Grande, inscrito no CAR MT15181/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-8639EB584BA64B2393D8A2E3A89456F1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 (quatorze) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme Ferrari Bastos, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1591789

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 19 de junho de 2024

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|------------|--|---|-------------------------------------|---------------------------------|
| 22976/2023 | LP Nº. 317812/2024 LI Nº. 76661/2024 LO Nº. 332410/2024 | RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA - LTDA | POSTO DE ABASTECI- MENTO | TANGARÁ DA SERRA/ MT |
| 6923/2024 | LP Nº. 317824/2024 LI Nº. 76672/2024 LO Nº. 332441/2024 | SOMA AGRICULTURA LTDA | ARMAZÉM DE PRODUTOS PERIGOSOS | CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT |

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1591966

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

| Processo | Interessado |
|-------------|---|
| 1765/2024 | INTERESSADO: ADENIR FRANCISCO PICININ . CPF/CNPJ: 681.444.669-34. OFÍCIO Nº: 194074/CAPIA/SUIMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA APARECIDA JUSTINO DE SOUSA. |
| 21518/2023 | INTERESSADO: MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI . CPF/CNPJ: 460.990.001-78. OFÍCIO Nº: 194035/CAPIA/SUIMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CIBELE DIANA MOGARTE. |
| 200063/2019 | INTERESSADO: AGROPECUÁRIA LAGOA DO SOL . CPF/CNPJ: 11.549.323/0001-55. NOTIFICAÇÃO Nº: 155279/CAPIA/SUMIS/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FÁBIO MORAIS HOSKEN. |

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
KYRON CABRAL SALES

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

Protocolo 1592075

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

| Processo | Interessado |
|------------|---|
| 17982/2023 | INTERESSADO: USINAS ITAMARATI S/A CPF/CNPJ: 15.009.178/0001-70 RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS MACHADO FILHO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: Nº 192944/GEBF/CIND/SUIMIS/2024 |

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024

ORIGINAL ASSINADA
MISAE DO ESPIRITO SANTO
Coordenador da Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1592076

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|---|--|--------------------|-------------------------------|
| 352449/2020 | Pablo Fernando Sacomano | Hilário Renato Piccini | 224.818.269-49 | PT Nº 178116/CMIN/SUIMIS/2024 |
| 9328/2023 | Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins | Prefeitura Municipal de Vera | 00.179.531/0001-93 | PT Nº 178109/CMIN/SUIMIS/2024 |
| 20090/2023 | Eber Tadeu Vaz | Guaxe Construtora Ltda. | 02.837.996/0001-10 | PT Nº 178110/CMIN/SUIMIS/2024 |
| 13874/2023 | - | Rudolf Thomas Maria Aernoudts | 272.535.700-49 | PT Nº 178111/CMIN/SUIMIS/2024 |
| 276890/2020 | Ricardo Aurélio Albernaz Hortensi | Mineradora Lua Bonita Ltda. | 37.084.150/0001-30 | PT Nº 178115/CMIN/SUIMIS/2024 |
| 307720/2006 | Sinvaldo Gomes de Moraes | J.G Indústria e Comércio de Pedras Ltda. | 05.605.056/0001-93 | PT Nº 178112/CMIN/SUIMIS/2024 |
| 8970/2023 | Vicente de Borges Barbosa | Bertier da Silva Filho | 342.454.481-72 | PT Nº 178113/CMIN/SUIMIS/2024 |
| 12599/2022 | Juliane Osvaldina Carvalho Oliveira | Marcia Zunino Ramos | 570.037.500-15 | PT Nº 178114/CMIN/SUIMIS/2024 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1592165

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-----------|------------------------------------|---|--------------------|-----------------------------------|
| 5459/2023 | Marcos Vinicius Traquimas da Silva | Maison Vie Indústria e Comércio de Colchões Ltda. | 11.021.851/0001-37 | PT N° 178178/CIND /SUIMIS/2024 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1592170

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-----------|---------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------------|
| 4282/2024 | Paulo Sergio Vieira Filho | Nilson Antônio Mazza Junior | 137.957.188-05 | PT N° 178100/CAPIA/SUIMIS/2024 |
| 1775/2024 | João Lucas Alonso | Claudenir Luiz Perini | 411.284.351-87 | PT N° 177746/CAPIA/SUIMIS/2024 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 19 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1592176

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|------------|---------------------|--------------------------|---|--------------------------------|
| 15438/2023 | LOPM n° 332426/2024 | Valdinei Mauro de Souza | Atividades de pesquisa mineral com guia de utilização. | Nossa Senhora do Livramento/MT |
| 21878/2023 | LO n° 332431/2024 | Agatto Agricultura Ltda. | Obras de irrigação. | Ipiranga do Norte/MT |
| 21891/2023 | LO n° 332432/2024 | Danilo Ramos Muniz | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. | Poxoréo/MT |

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1592185

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0859-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2022/03992**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 21/06/2025.**Assinatura:** 19/06/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT. CNPJ; 01.978.212/0001-00.

Protocolo 1591924

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 055/2023/01/02-SINFRA**Processo nº** SINFRA-PRO-2024/06480**Objeto:** 1.1 O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término previsto em 01/02/2025.

1.2 E aditar ao prazo de execução mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto em 04/12/2024.

Assinatura: 19/06/2024**PARTES:** ENGELUZ - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 85.489.078/0001-74, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1592111

**TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 065/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 059/2024/
SPOR**A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****ACEITAR** o Projeto Executivo de Engenharia de Restauração do Pavimento, na **Rodovia:** MT-402, **Trecho:** Entr. MT-010 - Início PU Pov. Águaçu, **Subtrecho:** Est. 0+0,00 a Est. 886+10,687, **Extensão:** 17,73 km, localizada no município de Cuiabá/MT, elaborado pela empresa **JBS Consultoria, Projetos e Construções LTDA.**, detentora do **instrumento contratual nº 166/2022**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220230033936)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2023**, cujo valor é de **R\$ 13.370.421,75** (treze milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Comissão:**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)**Eng.ª Kristianiely Siqueira Sakai de Brito**
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591853

**TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 066/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DE ACEITAÇÃO Nº 054/2024/SUPR,
TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 047/2024/SUPR,
TERMO DE APROVAÇÃO Nº 062/2023/SUPR, TERMO DE
APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 020/2023/SUPR, TERMO DE
ACEITAÇÃO Nº 064/2024/SPOR & TERMO DE APROVAÇÃO Nº
124/2022/SUPR**A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****ACEITAR** a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação e Restauração, na Rodovia: MT-208/419, Trecho: Entrº MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Balsa (Rio São Manuel) (Div. Carlinda/Novo Mundo) - Entrº MT-389 (A) - **Lote 02**, com extensão de 46,85 km, pelo **Consórcio Agritop/Planeje**; detentora do **Instrumento Contratual nº 029/2021/00/00**; e na Rodovia: MT-389/419, Trecho: Travessia Urbana de Novo Mundo, com extensão de 2,70 km, elaborado pelo **Grupo Êxito Projetos e Empreendimentos e doado pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo**; considerando que os Projetos Executivos foram analisados por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações dos projetos necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete aos **Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220210093698)** e **Eng.º Edevaldo Brasileiro Estral - RNP 1203287720 (ART Nº 1220210103858)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2023**, cujo valor é de **R\$ 81.859.223,68** (oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

Comissão:**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)**Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito**
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRADocumento Original Assinado)
Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
Documento Original Assinado)

Protocolo 1591874

PORTARIA Nº 08/2024/CPTCE/GS/SINFRA/MT**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 2019/2022**, cujo objeto é Fornecimento de 610 luminárias LED de alto desempenho para substituição das luminárias a vapor de sódio e mercúrio, no município de Castanheira/MT.**Art. 2º** Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.**Art. 3º** Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1591907

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 189/2024/GAB/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando o teor do Processo SESP-PRO-2023/84161;

Considerando a Portaria nº 263/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. em 14/11/2023, pág. 21, alterada pela Portaria nº 056/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. em 29/04/2024, pág. 32, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023;

Considerando as justificativas apresentadas para a recomposição da Comissão designada, conforme expediente acostado às fls. 564-565;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Processante no PAD nº 22/2023, designando sob a presidência da primeira, os (as) servidoras (es) Thais Garcez da Luz Aguila, Gedson Saraiva Teixeira e Luciana Portes de Almeida, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591800

PORTARIA Nº 190/2024/GAB/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando o teor do Processo SESP-PRO-2024/13331;

Considerando a Portaria nº 003/2024/CGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/02/2024, pág. 113, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024;

Considerando as justificativas apresentadas para a recomposição da Comissão designada, conforme expediente acostado às fls. 230-231;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Processante no PAD nº 003/2024, designando sob a presidência da primeira, os (as) servidoras (es) Thais Garcez da Luz Aguila, Gedson Saraiva Teixeira e Luciana Portes de Almeida, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591806

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 19/06/2024 e por unanimidade de votos.

RESOLVEM:

1 - Processo SESP-PRO-2024/38420 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **J.M de O**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

2 - Processo SESP-PRO-2024/38412 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **V.M da S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico com data posterior a esta decisão. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

3 - Processo SESP-PRO-2024/33140 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **V.Z dos S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a revogação da Decisão Judicial.

4 - Processo SESP-PRO-2024/23915 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **J.M de O**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

5 - Processo SESP-DIC-2024/52993 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **A.A.D.N**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a revogação da Decisão Judicial. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

6 - Processo SESP-PRO-2024/37577 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **A.A.D.N**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a revogação da Decisão Judicial. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

7 - SESP-PRO-2024/35998 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **L.O.N**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a revogação da Decisão Judicial.

8 - Processo SESP-PRO-2024/23915 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **S.A. de F.**, por ter a mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

9 - Processo SESP-OFI-2024/21565 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **I.A.M.**, por ter a mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1592104

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 022/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Hugo de Oliveira Largura e George Nunes Lopes Cançado, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC-POLITEC-PRO-2023/00077. Cuiabá, 18 de junho de 2024. Renato Barbosa Guanaes Simões - Diretor Geral da POLITEC em substituição legal.

Protocolo 1592087

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 025/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 391/2010 e nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Hugo de Oliveira Largura, Joice Kelle Messias de Jesus Silva e George Nunes Lopes Cançado para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2021/00045. Cuiabá, 18 de junho de 2024. **Renato Barbosa Guanaes Simoes** (Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica em Exercício).

Protocolo 1592091

PORTARIA Nº. 026/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 008/2024/POLITEC-COR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/00491;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 23/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Renato Barbosa Guanaes SimõesDiretor-Geral em exercício
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1592094

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando, os autos do Processo SEDUC-PRO-2023/169547 e 650190/2016, que trata das Prestações de Contas do Programa PPP, referente aos anos de 2014 e 2015, do CDCE EE Ind. Korogedo Paru, localizada no município de Santo Antonio do Leverger-MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Benedito Pereira Junior**, **Evaristo Kiga** e **Benilton Pereira Kogebou**, diretor, presidente e tesoureiro respectivamente, dos exercícios de 2014 e 2015 do CDCE EE Ind. Korogedo Paru de Santo Antonio de Leverger/MT.

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Srº **Benedito Pereira Junior**, Srº **Evaristo Kiga**, CPF 580.xxx.054.xx, Srº **Benilton Pereira Kogebou**, CPF 052.xxx.541-xx, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor total de R\$ 13.442,90 (Treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 610,00 relativo ao ano de 2014 e R\$ 12.832,90 do ano de 2015 ou sanar as irregularidades apontadas em diligência. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 junho de 2024.

Alan Resende PortoSecretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591872

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/SEDUC**ORIGEM:** Concorrência Pública nº 007/2021**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2021/00907**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 1X.XXX.XXX/XXXX-X9.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Estadual Dunga Rodrigues, de 4.255,66 m², localizada no município de Várzea Grande, com Demolição de edificação existente e construção de unidade escolar com 24 salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e de cabeamento estruturado, drenagem e sistema de proteção contra descarga atmosféricas - SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 1 degrau nas duas laterais - área construída da quadra poliesportiva A=699,49m².

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 019/2022.

EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 22/04/2024 e com término previsto em 18/11/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, com início em 12/06/2024 e com término previsto em 17/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

Gestor do Contrato: Caroline Aparecida Ramos Alves**Fiscal:** Rodolfo Sales de Oliveira Cabral**Fiscal:** Jefferson Ronni

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida DutraSuperintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591719

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023/SEDUC**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC/MT**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/20378**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.**CONTRATADA:** AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender as Unidades Escolares Estaduais localizadas nos municípios de Cláudia, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Ubiratã, Santa Carmen, Sinop, União do Sul e Vera/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao contrato nº 045/2023.

VALOR: Acréscimo de R\$ 411.099,28 (quatrocentos e onze mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), sem decréscimo, totalizando um valor a empenhar de R\$ 411.099,28 (quatrocentos e onze mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), equivalente a 25% do valor inicial do contrato, portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento permitido por Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações.

Gestor: Caroline Aparecida Ramos Alves

Fiscal: Talisson Iago Limberger Battirola

Fiscal: Marcelo José Pires

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591720

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/SEDUC

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/29718

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI para atender a manutenção corretiva predial na unidade escolar Escola Estadual de Ensino Especial Luz do Saber, localizada no município de Várzea Grande-MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 043/2022.

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 14/06/2024 e com término previsto em 13/08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei 8666/93, e na Décima Segunda - Da Vigência

Gestor: Caroline Aparecida Ramos Alves

Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral

Fiscal: Jefferson Ronni

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591721

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022/SEDUC

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 041/2021- Ata de Registro de preço nº 002/2022-SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49637

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a reforma na Escola Estadual Profº José Mendes Martins, situada à rua João Lopes Macedo, nº 4, Bairro Jardim Maringá II, município de Várzea Grande-MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 094/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 07/05/2024 e com término previsto em 04/10/2024.

EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 19/03/2024 e com término previsto em 17/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

Gestor do Contrato: Caroline Aparecida Ramos Alves

Fiscal: Jefferson Ronni de Souza e Silva

Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591882

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2024/SEDU

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/63271

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de suporte na área pública administrativa para utilização de ferramenta de soluções eletrônicas e consultivas direcionada à licitações e contratos, denominada "ZÊNITE FÁCIL".

Gestor do Contrato: Nathalia F. de Carvalho Guia

Fiscal Titular: Rita de Cássia Reveles Villas Bôas Proença

Fiscal Suplente: Ricardo Nolasco de Souza

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 17 de junho de 2024.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591899

Extrato De Distrato De Contrato Amigável Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Matupá/MT**, torna público o Distrato Amigável do Contrato nº 001 oriundo da **Chamada Pública nº 005 do município de Marcelândia**, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, após Ata nº 02 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município. Contratante: CDCE Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kamadu CNPJ nº 08.681.586/0001-09; **Fornecedor Distratado:** Yaparima Juruna, Matupá/MT/2024.

Protocolo 1592146

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 004/2023, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, segundo manifestação jurídico nº 1113/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/59247, ao contrato oriundo da Chamada Pública n.º 001/2024, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** EEDIEB Prof. Alfredo Marien. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência:** 13/12/2024. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1592149

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 005/2023, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, segundo manifestação jurídico nº 638/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/30904, ao contrato oriundo da Chamada Pública n.º 001/2024, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** EE La Salle. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência:** 13/12/2024. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1592153

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 004/2023, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, segundo manifestação jurídico nº 958/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/53435, ao contrato oriundo da Chamada Pública n.º 001/2024, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** EE Professora Stela Maris Valeriano da Silva. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência:** 13/12/2024. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1592160

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022/SEDUC

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/67536

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: Refere-se a reforma na Escola Estadual Arthur da Costa e Silva, localizada no município de Torixoréu-MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Art. 57, §1º da Lei 8666/93 e na CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA do instrumento contratual.

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/06/2024 e com término previsto em 20/09/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1o, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur

Fiscal: Abel Inicius Machado Caetano da Silva

Fiscal: Thiago Marcelo Silva Barbosa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592179

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022/SEDUC

ORIGEM: Processo licitatório Concorrência Pública nº 004/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/02745

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.250.369/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Refere-se a reforma e ampliação da Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva, localizada no bairro Shangri-lá, município de Cuiabá-MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Art. 57, §1º da Lei 8666/93 e nas CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA e DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do instrumento contratual.

EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 13/06/2024 e término em 08/06/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, com início em 01/12/2024 e término em 07/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1o, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur

Fiscal: Luiz Thoshiyuki Arizawa

Fiscal: Hagamenon Gomes de Sá

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592191

LAUDA 062

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT.

A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, a pedido da Núcleo de Dados e Informações Estatísticas por meio da CI nº 5407/2024/NDIE/ SEDUC, resolve indicar os responsáveis por, acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cooperações a seguir especificados:

| Convênio | Processo nº | Convênio | Responsável antigo | Responsável substituto |
|--|----------------------|-----------|---|--|
| Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. | SEDUC-PRO-2023/13504 | 1506-2021 | Fiscal: Sueli Yoko Kida Kawahara. Matrícula:84446 | Fiscal: Luciana Camargo de Carvalho. Matrícula: 257737 |

Protocolo 1592205

PORTARIA Nº 531/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo nos autos de Sindicância nº SEDUC-PRO-2024/39119 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos autos da **Sindicância nº SEDUC-PRO-2024/39119**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 225/2024/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 26/03/2024, p. 13, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 24 de junho de 2024, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 junho de 2024.

Alan Resende PortoSecretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1591804

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0951-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04774****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

OBJETO: Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Cáceres - MT.

ASSINATURA: 14/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001299-7**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 20/09/2024.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Protocolo 1591862

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0916-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.**SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04776****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

OBJETO: Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Lucas do Rio Verde - MT.

ASSINATURA: 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001207-5**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 14/08/2024.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Protocolo 1591864

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0920-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.**SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04784****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

OBJETO: Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Nobres - MT.

ASSINATURA: 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001209 - 1**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 14/08/2024.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Protocolo 1591868

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0953-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.**SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04772****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.
OBJETO: Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Cuiabá - MT.**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001203 - 2**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 20/09/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Protocolo 1591869****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0949-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04787****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.
OBJETO: Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Diamantino - MT.**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001218 - 0**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 20/09/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Protocolo 1591871****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0922-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04781****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.
OBJETO: Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Barão de Melgaço - MT.**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001219 - 9**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 12/09/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Protocolo 1591873****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0950-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04775****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Santo Antonio de Leverger - MT.**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001211 - 3**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 20/09/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Protocolo 1591876****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 05/2024****A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO,** no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o credenciamento das entidades sociais sem fins lucrativos no órgão Estadual, gestor da Política de Assistência Social, Direitos Humanos e Sociais nos termos do item 9.1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023.

| Nº | ENTIDADE | CNPJ | MUNICÍPIO | PROCESSO |
|----|-------------------------|--------------------|-----------|-----------------------|
| 01 | Instituto Brasil | 19.412.673/0001-87 | Cuiabá-MT | SETASC-PRO-2024/01664 |
| 02 | Instituto Vidas em Ação | 10.987.379/0001-29 | Cuiabá-MT | SETASC-PRO-2024/03938 |

As entidades credenciadas, na forma do disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE, bem como no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023, podem, mediante o cumprimento dos demais requisitos normativos formalizar Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração, na modalidade de dispensa de chamamento público. Cuiabá/MT, 17 de junho de 2024.

Eliane Nunes Guedes

Presidente da Comissão de Credenciamento

Edital 001/2023

Protocolo 1591969

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0921-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.**SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04781****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Nortelândia - MT.**ASSINATURA:** 19/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001206 - 7**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 12/09/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Protocolo 1592088

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DA ELEIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO - CONEDE/MT - GESTÃO 2024/2026.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONEDE-MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº. 01/2024/CONEDE/SETASC/MT de 22.01.2024, torna pública a Prorrogação do cronograma do Edital da Eleição de Organizações da Sociedade Civil, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso - CONEDE/MT - Gestão 2024/2026, conforme o que se segue:

| ATIVIDADE | DATA |
|---|--|
| Posse dos novos membros do CONEDE/MT e eleição da nova Diretoria Executiva | Condicional à publicação do Ato de nomeação dos membros. |
| Inscrição de chapas, para eleição da Diretoria Executiva | Após a publicação do Ato de nomeação dos membros, será comunicado o prazo, de 02 dias, para inscrição. |

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

Ambrósio Moreira de Souza Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
CONEDE-MT

Protocolo 1592209

PORTARIA Nº 113/2024/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0951-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591877

PORTARIA Nº 114/2024/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0916-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591880

PORTARIA Nº 115/2024/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0920-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591881

PORTARIA Nº 116/2024/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0953-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591884

PORTARIA Nº 117/2024/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0949-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591885

PORTARIA Nº 118/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0922-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Gestor da Parceria: Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941

Fiscal Titular: Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770

Fiscal Suplente: Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591887

PORTARIA Nº 120/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0950-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Gestor da Parceria: Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941

Fiscal Titular: Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770

Fiscal Suplente: Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591889

PORTARIA Nº 119/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0921-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Gestor da Parceria: Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941

Fiscal Titular: Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770

Fiscal Suplente: Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1592092

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 020/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/01911 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e ERCIO LUEDKE - CHÁCARA ESTEIO, inscrita no I.E sob o nº. 13.252.311-6.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto concessão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica com Habilitação em Técnico AGROPECUÁRIA e Técnico em AGRICULTURA, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024.

Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2027

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e ERCIO LUEDKE - CHÁCARA ESTEIO.

Protocolo 1592084

PORTARIA Nº 80/2024/SECITECI/MT.

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, referente aos Bens Móveis, de Almoxarifado, de consumo e intangíveis, bem como para desfazimento de bens inservíveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 194/2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos móveis e materiais de consumo sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis, de Almoxarifado e para desfazimento de bens inservíveis e em desuso da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I. Evaldo Dias da Cruz - Matrícula 292202
- II. Renato Antonelli Ferreira da Silva - Matrícula 265079
- III. Benedito Anunciação de Santana - Matrícula 308903
- IV. Valdemir Neri Ramos - Matrícula 255453
- V. Hugo Freiria Salvador - Matrícula 203859

Composição das subcomissões das Escolas Técnicas Estaduais responsáveis pelo Inventário:

- I. Escola Técnica Estadual de Água Boa - Higor Angelo dos Santos - Matrícula 130127
- II. Escola Técnica Estadual de Alta Floresta - Giorgio Andre Granemann - Matrícula 117748
- III. Escola Técnica Estadual de Barra do Garças - Jenaina Nasser - Matrícula 117753
- IV. Escola Técnica Estadual de Cáceres - Aparecida Adriane de Moraes Navarro - Matrícula 82014
- V. Escola Técnica Estadual de Campo Verde - Antônia Aparecida Barbosa Silva Neves - 3334511
- VI. Escola Técnica Estadual de Cuiabá - Alessandra Benedita de Oliveira - Matrícula 305188
- VII. Escola Técnica Estadual de Diamantino - Antonio dos Santos Junior - Matrícula 97384
- VIII. Escola Técnica Estadual de Lucas do Rio Verde - José Otacilio Mainardi - Matrícula 133905
- IX. Escola Técnica Estadual de Matupá - Thaize da Silva Camargo Oliveira - Matrícula 137482
- X. Escola Técnica Estadual de Poxoréu - Josiane Brito - Matrícula 302515
- XI. Escola Técnica Estadual de Primavera do Leste - Marco Aurélio Arlindo - Matrícula 287630
- XII. Escola Técnica Estadual de Rondonópolis - Clóvis dos Anjos Gomes Jardim - Matrícula 119102
- XIII. Escola Técnica Estadual de Sinop - Elenir Faria Bento

- Matrícula 59951

XIV. Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - Rosane Colombi Zacarkim - Matrícula 132196

XV. Seciteci Alta Performance - Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - Matrícula 218577

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I. Solicitar à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do móvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II. Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV. Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V. Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI. Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- VII. Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VIII. Elaborar Relatório Final de Inventário;
- IX. Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada setorial inventariada do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente;

Art. 4º A mesma comissão é responsável pelo desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, que serão baixados por inutilização.

- I - Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;
- II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 05/2019/SEGES/SEAPS;

Art. 5º Determinar a todos os membros da Subcomissão oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 7º Estabelecer a data de **20 de novembro do ano corrente**, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 9º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1592100

PORTARIA Nº.77/2024/SECITECI/MT.

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, referente aos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que statui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.109, de 22 de Abril de 2020, que Dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Membros:

- I - Eivaldo Dias da Cruz - Matrícula 292202
- II - Renato Antonelli Ferreira da Silva - Matrícula 265079
- III - Benedito Anunciação de Santana - Matrícula 308903
- IV - Valdemir Neri Ramos - Matrícula 255453
- V - Hugo Freiria Salvador - Matrícula 203859

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco" e Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e

a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1592162

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria Nº 014/SEDEC/GAB, de 28 de janeiro de 2019, e ainda o Art. 58, § 3º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor, **NOTIFICA** as Convenientes abaixo relacionadas a apresentarem as respectivas prestações de contas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, sob pena de Abertura de Tomada de Contas Especial:

- 1) Processo SEDEC-PRO-2023/01152 - Termo de Convênio 1098-2023 - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia;
 - 2) Processo SEDEC-PRO- 2023/01662 - Termo de Convênio 1500-2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA, e
 - 3) Processo SEDEC-PRO- 2023/02196 - Termo de Convênio 2211-2023 - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023

Andréa Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1591794

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1041-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01234.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Elevar-CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

Objeto: Temporada de Praia do Rio Araguaia-2024.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Dr. Eugênio.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026,

Natureza de Despesa: 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 599.760,00

Assinatura: 19/06/2024

Vigência SIGCon: 31/12/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Karine de Miranda Mattos-presidente do Instituto Elevar.

Protocolo 1592163

PROCESSO SEDEC-PRO-2023/02225

Interessado: Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda.

Assunto: Apuração de responsabilidade das irregularidades detectadas na execução do contrato nº 029/2014/SEDEC

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo registrado sob o número SEDEC-PRO-2023/02225, que apura a responsabilidade nas irregularidades detectadas na execução do contrato nº 029/2014/SEDEC, que tem como objeto a "obra de construção do Centro de Eventos de Tangará da Serra - MT, tendo como contratada a empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

Assim, ACOLHO integralmente o parecer nº 1164/SGAC/PGE/2024, de lavra da Procuradora Luanna Rodrigues Dantas de Oliveira, folhas 370 a 393, homologado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos, Waldemar Pinheiro dos Santos, folha 394, pelos seus próprios fundamentos e com o apoio no relatório nº 001/2024/GCONT/SEDEC, de folhas 250 a 255, formalizado com base na Manifestação nº 004/2023, folhas 34 a 196, apresentadas pelos fiscais do contrato, DECIDO, com fundamento legal no

art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, pela:

a) Aplicação de Multa de 0,01% (um centésimo por cento) do valor atualizado do Contrato

- Valor do contrato: R\$ 13.070.548,69 (treze milhões, setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

- Multa: R\$ 1.307,05 (mil, trezentos e sete reais e cinco centavos) por dia de atraso da conclusão dos serviços.

- Dias de atraso: 198 (cento e noventa e oito) dias de atraso na conclusão da obra.

Valor total da multa: R\$ 258.795,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a SEDEC.

Outrossim, para que surjam seus efeitos legais, e, com vistas a possibilitar eventual interposição de recurso pela parte interessada, conforme artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93, que desta decisão a **Coordenação de Aquisições e Contratos** dê ciência à interessada.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinada)

Protocolo 1592136

Portaria nº 115/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

(Anexo da Portaria nº 115/GS/2024-SEDEC/GAB)

| ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | | | |
|--|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Vínculo | Matrícula | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação alcançada |
| 001 | 116652 | Gládia Maria de Barros Teixeira Assis | 28/05/2023 a 27/05/2024 | 99,56 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO | | | | |
| Vínculo | Matrícula | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação alcançada |
| 001 | 255269 | Alberto Cezarino da Silva | 29/04/2023 a 28/04/2024 | 84,33 |
| 001 | 203188 | Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana | 10/06/2023 a 09/06/2024 | 99,89 |

(original assinado via Sigadoc)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 1591915

PORTARIA 119-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Cooperação nº 0479-2021**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Secretaria de Infraestrutura - **SINFRA**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **José Augusto Teixeira de Oliveira e José Ferre Kalix -SEDEC**, na qualidade de titular e suplente, e a servidora **Ingrid Candido Vargas Rodrigues - SINFRA** para a função de fiscal do **Termo de Cooperação nº 0479-2021** do presente Termo firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de estado de Infra Estrutura - SINFRA** cujo objeto é a Execução da obra de infraestrutura do MÓDULO I do loteamento da Zona de Processamento de Exportação em Cáceres-MT.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;

II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

Art.3º- Esta portaria Revoga a Portaria nº 044-2021/SEDEC.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1591920

PORTARIA Nº 120-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1041-2024** firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Elevar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1041-2024** celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Elevar, *objeto: Temporada de Praia do Rio Araguaia-2024*.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1592172

PORTARIA Nº 121-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1041-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Elevar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1041-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Elevar, *objeto: Temporada de Praia do Rio Araguaia-2024.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1592174

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1227-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/04342 - Publicado no diário Oficial no dia 18 de junho de 2024, nº 28.765 - pg. 50.

Onde se lê:

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 177 do Deputado Estadual Dr. Eugênio

Leia-se:

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 21 da Deputada Estadual Janaina Riva.

Protocolo 1591715

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0856-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/003765

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - CNPJ nº 37.465.143/0001-89.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT."

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 335.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000503-8 (Data do Empenho (16/05/2024)).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 177 do Deputado Estadual Dr. Eugenio.

VALOR TOTAL: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

FISCAL: ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN- Matrícula: 128115

VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 31/12/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e JOSÉ PEREIRA MARANHÃO - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA.

Protocolo 1592213

PORTARIA 217/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1179-2021/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Convênio nº 1179-2021/SECEL/MT (SECEL-PRO-2022/08304), **FRANCIELE RENATA DO PRADO VANNI**, de **matricula 26162**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.154 de 30 de dezembro de 2021, pelo servidor **REBECA PEREIRA MONTEIRO**, de **matricula 239588**, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre Prefeitura Municipal de Juscimeira e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "*Construção de Campo Society - Vila Xavier*", conforme dados abaixo descritos:

| Convênio/Conveniente | Servidor Responsável |
|---|---|
| Convênio: Termo de Convênio nº 1179-2021/SECEL/MT | Fiscal originalmente nomeado (substituído): Franciele Renata do Prado Vanni - Matricula nº 26162 |
| Processo: SECEL-PRO-2022/08304 | Novo fiscal (substituto): Rebeca Pereira Monteiro - Matricula nº 239588 |
| Conveniente: Prefeitura Municipal de Juscimeira | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1591824

PORTARIA 218/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 2488/2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Fomento nº 2488/2022/SECEL/MT (SECEL-PRO-2022/06980), **GERALDO DUARTE LEAL FILHO**, de **matricula 123875**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.365 de 03 de novembro de 2024, pelo servidor **LUCIA APARECIDA DOS SANTOS**, de **matricula 84510**, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre Associação Cuiabana Belas Artes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "*Realização da 2ª etapa da 2ª Copa de Futebol Society Amigos da Jaque - Cuiabá-MT*", conforme dados abaixo descritos:

| Convênio/Conveniente | Servidor Responsável |
|--|--|
| Convênio: Termo de Fomento nº 2488-2022/SECEL/MT | Fiscal originalmente nomeado (substituído): Geraldo Duarte Leal Filho - Matricula nº 123875 |
| Processo: SECEL-PRO-2022/06980 | Novo fiscal (substituto): Lucia Aparecia dos Santos - Matricula nº 84510 |
| Conveniente: Associação Cuiabana Belas Artes | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1591845

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024 - CIB/MT

Desligamento da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da SECEL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.362, de 27 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a membra da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da SECEL, por motivo de substituição:

Lindisey Catarina de Sá - Titular

Art. 2º - Esta resolução terá seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite
***Original assinado**

Membros nível estadual SECEL - Titulares:

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames
Alex Henrique Cardoso Rodrigues
Carlos Alberto de Assunção
Carolina Modtkowski G. de Andrade
Daniela Harumi Tada de C. Pinheiro
Fernanda Quixabeira Machado
Graciele Leite do Nascimento
Helena Maria da Costa
Jogiane Hellensberger
Josué Natanael Silva de Andrade
Laura Denize de Arruda
Lauro Victor Marques Gonçalves
Luciana Pinheiro Viegas
Luciwaldo Pires de Ávila
Luiza Aparecida Ribeiro
Maria Aparecida Rodrigues Cireia
Maria Sebastiana Miranda
Raphael Cavassan Dourado
Rayanny Correa Borges
Robinson de Carvalho Araújo
Veruska Almeida Souza

Segmento Representantes Gestores Municipais**Região Norte**

Marciel da Silva Freitas - Titular

Região Nordeste

Rosa Dilma da Silva - Suplente

Região Leste

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Suplente

Região Sudeste

Wanderson Alex Moreira de Lana - Titular

Região Sul

Marcio José de Oliveira - Titular

Região Oeste

Cristina Coimbra de Paula - Titular

Ivan Carlos Terribele - Suplente

Região Centro Oeste

Juliana Ghedin Cappellesso

Região Centro

Luciana de Souza Bauer

Região Centro Norte

Henrique Basinski Fabris - Suplente

Região Noroeste I

Anderson José Guilherme - Suplente

Região Noroeste II

Janderson Perin dos Santos - Titular

Protocolo 1592078

PORTARIA Nº 213/2024/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 2540/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Convênio nº 2540/2022, Maria Bárbara Thame Guimarães, **designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015**, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

| Nº Termo | Servidor Responsável |
|--|--------------------------------|
| Termo de Convênio nº 2540/2022- celebrado entre a Associação Cultural Flor Ribeirinha e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, que tem como objeto "LANÇAMENTO DE 30 ANOS DE HISTÓRIA". | JOSE MARIA DE ANDRADE - 298311 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024

JEFFERSON CARVALHO NEVES
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1591761

PORTARIA Nº. 219/2024/SECEL/MT

Dispõe sobre nomeação de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer na **Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso - CIB/MT**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Art. 41 e 43, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 10.362, de 27.01.2016, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membra titular da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura, mandato 2021-2024, a representante da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, indicada para o cargo vacante:

Cinthia de Miranda Mattos - Titular SECEL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

***Original assinado**

Protocolo 1592082

PORTARIA Nº 220/2024/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 0682/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Colaboração 0682/2022, Celina Thereza Bernardes, **designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015**, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

| Nº Termo | Servidor Responsável |
|---|--------------------------------|
| Termo de Convênio Nº 0682-2022 - 19º Festa de Rodeio de Santo Antônio do Leste. | Renata Penariol Saves - 330971 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1592138

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|------------------------------|
| 24 | 56694 | SUELI ALVE BARBOSA QUEIROZ |
| 25 | 53200 | TAINARA MILLA PEREIRA RONDON |
| 26 | 60528 | MARIA SANDRA MARQUIORETO |

TELEFONISTA

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|---------------------------------|
| 6 | 57812 | THAYANE AMORIM MAGALHAES |
| 7 | 61438 | ANA PAULA DE JESUS BOM DESPACHO |
| 8 | 55591 | GUILHERME AUGUSTO MINZON ALVES |

ENFERMEIRO

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|-----------------------------------|
| 105 | 55129 | RANAIA BRÍGIDA DE ALMEIDA |
| 106 | 60547 | THAISÂNGELA CÁRITA DA SILVA BRITO |

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|-------------------------------------|
| 252 | 51266 | NILCE LENE ALVARENGA MARTELLI |
| 253 | 53856 | ROSANA RODRIGUES CANDIDO DE FREITAS |

ENFERMEIRO AUDITOR

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|------------------------------|
| 1 | 55354 | FERNANDO HENRIQUE MODELO |
| 2 | 52544 | MARILEI SILVA ALVES PEGORINI |

ASSISTENTE SOCIAL

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|-------------------------------------|
| 24 | 59846 | DRIELLY APARECIDA BORGES SUSUKI |
| 25 | 57330 | FRANCISCA DE PAULA DA SILVA BEZERRA |
| 26 | 59018 | JULIANA MOREIRA COELHO DE SOUZA |

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
PSICÓLOGO

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|------------------------|
| 3 | 60559 | LEUSIANE SOUSA ALMEIDA |

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|-----------------|
| 31 | 54814 | DANIELLE STRUNZ |

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|--|
| 94 | 51282 | IRAENY ALVES PEREIRA |
| 95 | 61526 | VALQUIRIA HENRIQUE DA SILVA |
| 96 | 60264 | JAMILE SILVA DE JESUS |
| 97 | 50015 | FABIANA MEDENSKI DE ALMEIDA SILVA |
| 98 | 61809 | PATRÍCIA FERREIRA SANTOS |
| 99 | 52350 | NEIDE PEREIRA DA SILVA |
| 100 | 58878 | GERÔNIMA CALISTO |
| 101 | 49315 | DIEGO LUIZ MARKOSKI |
| 102 | 57738 | INGRIDI CAROLINE HERMES MEURER SANTANA |
| 103 | 52719 | DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA |
| 104 | 52851 | ELIANE LIMA CARDOSO |
| 105 | 50241 | SIRLEY LESTON PIRES |
| 106 | 60451 | ALICE ALVES CARDOSO |
| 107 | 55342 | APOLIANE MILHOMENS SILVA |
| 108 | 53453 | MARIA MADALENA RODRIGUES PAIVA PAULA |

SECRETÁRIA

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|------------------------------|
| 31 | 50208 | LUCIANA FELISBERTO STUMM |
| 32 | 54563 | ANA LAURA MARTINELLI JORENTE |
| 33 | 54872 | DAYANE CRISTINA DE SIQUEIRA |

**HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
MÉDICO**

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|-------------------------------|
| 1 | 58549 | CEZAR LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO |

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|--------------------|
| 4 | 52531 | LUCIANA DOS SANTOS |

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|-----------------|
| 37 | 59067 | ANDRESSA VARGAS |

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1592150

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**SUPERINTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SAF
FARMACÉUTICO**

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|---------------------------------------|
| 54 | 71172 | JOSÉ LUCAS AGUIAR SILVA |
| 55 | 67055 | JOSE AUGUSTO ARANTES DE ASSUNCAO |
| 56 | 63528 | BIANKA LARISE PEREIRA RIBEIRO |
| 57 | 68577 | KIMBERLY FIGUEIREDO DOS SANTOS XAVIER |

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------|---------------------|
| 27 | 68881 | EDILSON MILESKI |
| 28 | 68394 | JOHNY DE COSTA CRUZ |

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância), quando solicitado pelo cargo.

Protocolo 1592157

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/63992

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES/MT publicada em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 12/06/2024, com objeto que consiste na "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | MARCA | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|--|------|-------------------|-----|-----------|--------------|----------------|
| RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.377.937/0001-06 | 03 | UN | 20 | RC MÓVEIS | R\$ 9.900,00 | R\$ 198.000,00 |

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 04, 05, 06 e 07.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES- MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/63992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1591850

RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0041/2024
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/39340

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, vem RETIFICAR o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe que circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT n.º 28.765, página 52 de 18.06.2024, cuja sessão ocorreu em 21/05/2024, com objeto que consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", para incluir o item 58 nos seguintes termos:

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | MARCA | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------|-------------|----------------------|-------|----------------|------------------|
| ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.318.797/0001-00 | 58 | ASTRAZENECA | COMPRIMIDO REVESTIDO | 5.400 | R\$ 208,40 | R\$ 1.125.360,00 |

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial da SES/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/39340

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do item 58 do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 0041/2024, Processo nº SES-PRO-2023/39340, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591855

**RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0109/2023**

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/16714

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, vem **RETIFICAR o OBJETO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**, que circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT nº 28.762, página 42/43 de 13.06.2024, conforme o que segue:

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 29/05/2024, cujo objeto consiste no **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LISTA 06) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial da SES/MT

Protocolo 1592080

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/74033**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"aquisição de mobiliário hospitalar - lista 1" para atender as necessidades do Hospital Central de alta complexidade vinculado a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constante no anexo iii**", será **REABERTA** no Portal de Aquisições: (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) para continuidade do **LOTE 04** em **21.06.2024** as **09h00min (Horário de Mato Grosso)**.

Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1592090

RESULTADO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16702**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES/MT publicada em 25/03/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **04/06/2024**, cujo objeto consiste na **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, nos seguintes termos:

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | MARCA | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|--|------|-------------------|---------|-----------|--------------|---------------|
| ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.676.047/0001-80 | 01 | UN | 1.719 | WELL LEAD | R\$ 3,23 | R\$ 5.552,37 |
| | 11 | UN | 506 | WELL LEAD | R\$ 4,44 | R\$ 2.246,64 |
| | 12 | UN | 541 | WELL LEAD | R\$ 4,02 | R\$ 2.174,82 |
| | 17 | UN | 2.300 | MEDIX | R\$ 1,50 | R\$ 3.450,00 |
| | 18 | UN | 1.541 | MEDIX | R\$ 1,49 | R\$ 2.296,09 |
| | 47 | UN | 2.093 | FOYOMED | R\$ 0,60 | R\$ 1.255,80 |
| | 48 | UN | 3.197 | FOYOMED | R\$ 0,70 | R\$ 2.237,90 |
| | 49 | UN | 2.599 | FOYOMED | R\$ 0,70 | R\$ 1.819,30 |
| | 50 | UN | 1.886 | FOYOMED | R\$ 0,88 | R\$ 1.659,68 |
| | 51 | UN | 1.829 | FOYOMED | R\$ 0,96 | R\$ 1.755,84 |
| | 52 | UN | 1.420 | FOYOMED | R\$ 0,95 | R\$ 1.349,00 |
| | 53 | UN | 1.190 | FOYOMED | R\$ 0,98 | R\$ 1.166,20 |
| | 54 | UN | 4.359 | FOYOMED | R\$ 0,56 | R\$ 2.441,04 |
| | 55 | UN | 8.706 | FOYOMED | R\$ 0,56 | R\$ 4.875,36 |
| 56 | UN | 5.359 | FOYOMED | R\$ 0,63 | R\$ 3.376,17 | |
| 58 | UN | 9.189 | FOYOMED | R\$ 0,55 | R\$ 5.053,95 | |
| 60 | UN | 2.783 | FOYOMED | R\$ 0,73 | R\$ 2.031,59 | |
| 61 | UN | 1.300 | FOYOMED | R\$ 0,86 | R\$ 1.118,00 | |
| 62 | UN | 1.863 | FOYOMED | R\$ 0,74 | R\$ 1.378,62 | |

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | MARCA | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|--|------|-------------------|---------|----------|--------------|---------------|
| SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38 | 02 | UN | 2.110 | MEDIX | R\$ 2,45 | R\$ 5.169,50 |
| | 13 | UN | 2.542 | MEDIX | R\$ 1,43 | R\$ 3.635,06 |
| | 20 | UN | 1.932 | BIOSANI | R\$ 0,76 | R\$ 1.468,32 |
| | 22 | UN | 1.794 | BIOBASE | R\$ 0,73 | R\$ 1.309,62 |
| | 26 | UN | 3.393 | BIOSANI | R\$ 0,88 | R\$ 2.985,84 |
| | 28 | UN | 2.898 | BIOSANI | R\$ 0,92 | R\$ 2.666,16 |
| | 29 | UN | 2.783 | BIOSANI | R\$ 066 | R\$ 1.836,78 |
| | 31 | UN | 2.956 | BIOSANI | R\$ 0,71 | R\$ 2.098,76 |
| | 32 | UN | 2.944 | BIOSANI | R\$ 0,98 | R\$ 2.885,12 |
| | 33 | UN | 2.208 | BIOSANI | R\$ 0,79 | R\$ 1.744,32 |
| | 34 | UN | 2.956 | BIOBASE | R\$ 1,06 | R\$ 3.133,36 |
| | 35 | UN | 1.357 | BIOSANI | R\$ 0,85 | R\$ 1.153,45 |
| | 36 | UN | 4.290 | BIOSANI | R\$ 1,05 | R\$ 4.504,50 |
| | 46 | UN | 1.714 | BIOSANI | R\$ 0,63 | R\$ 1.079,82 |
| 57 | UN | 8.326 | BIOSANI | R\$ 0,54 | R\$ 4.496,04 | |
| 59 | UN | 5.348 | INJET | R\$ 0,56 | R\$ 2.994,88 | |
| 63 | UN | 5.934 | BIOSANI | R\$ 0,59 | R\$ 3.501,06 | |

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | MARCA | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|---|------|-------------------|--------|-------|--------------|---------------|
| SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 | 03 | UN | 4.681 | TKL | R\$ 2,13 | R\$ 9.970,53 |
| | 04 | UN | 6.164 | TKL | R\$ 2,13 | R\$ 13.129,32 |
| | 05 | UN | 12.765 | TKL | R\$ 2,13 | R\$ 27.189,45 |
| | 06 | UN | 7.648 | TKL | R\$ 2,20 | R\$ 16.825,60 |
| | 07 | UN | 4.002 | TKL | R\$ 2,45 | R\$ 9.804,90 |
| | 08 | UN | 2.070 | TKL | R\$ 2,50 | R\$ 5.175,00 |

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | MARCA | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|--|------|-------------------|--------|------------|--------------|----------------|
| ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75 | 09 | UN | 2.806 | SEVEN CARE | R\$ 3,50 | R\$ 9.821,00 |
| | 10 | UN | 1.921 | SEVEN CARE | R\$ 3,50 | R\$ 6.723,50 |
| | 14 | UN | 2.087 | SEVEN CARE | R\$ 2,90 | R\$ 6.052,30 |
| | 15 | UN | 4.175 | SEVEN CARE | R\$ 2,90 | R\$ 12.107,50 |
| | 19 | UN | 3.266 | MARKMED | R\$ 0,60 | R\$ 1.959,60 |
| | 21 | UN | 3.094 | MARKMED | R\$ 0,60 | R\$ 1.856,40 |
| | 23 | UN | 3.611 | MARKMED | R\$ 0,65 | R\$ 2.347,15 |
| | 24 | UN | 20.424 | MARKMED | R\$ 0,85 | R\$ 17.360,40 |
| EMPRESA VENCEDORA MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61 | 16 | UN | 9.396 | FOYOMED | R\$ 18,90 | R\$ 177.584,40 |
| | 25 | UN | 3.013 | MEDSONDA | R\$ 0,69 | R\$ 2.078,97 |
| | 27 | UN | 2.668 | MEDSONDA | R\$ 0,67 | R\$ 1.787,56 |
| | 30 | UN | 3.151 | MEDSONDA | R\$ 1,10 | R\$ 3.466,10 |
| | 42 | UN | 552 | MEDSONDA | R\$ 0,65 | R\$ 358,80 |
| | 43 | UN | 679 | MEDSONDA | R\$ 0,66 | R\$ 448,14 |
| | 44 | UN | 1.415 | MEDSONDA | R\$ 0,64 | R\$ 905,60 |

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | MARCA | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|---|------|-------------------|--------|---------|--------------|----------------|
| HEALTH DISTRI- BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49 | 37 | UN | 1.760 | SOLUMED | R\$ 8,89 | R\$ 15.646,40 |
| | 38 | UN | 2.956 | SOLUMED | R\$ 8,74 | R\$ 25.835,44 |
| | 39 | UN | 13.973 | SOLUMED | R\$ 8,59 | R\$ 120.028,07 |
| | 40 | UN | 1.967 | SOLUMED | R\$ 9,04 | R\$ 17.781,68 |
| | 41 | UN | 1.541 | VITAL | R\$ 55,75 | R\$ 85.910,75 |

ITEM FRACASSADO: 45.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial SES- MT

(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024****PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16702**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDÔNÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(assinado digitalmente)

Protocolo 1592197

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024****Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/43802**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 20/05/2024, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" E HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU", SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ: 06.023.580/0001-19****LOTE 01: Serviços médicos em Anestesiologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin".**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD PROFISSIONAIS | UNIDADE DE MEDIDA | QTD 12 MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---|-------------------|-------------------|--------------|----------------|------------------|
| 01 | PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA | 03 | PLANTÃO | 783 | R\$ 2.444,49 | R\$ 1.914.035,67 |
| 02 | PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. AOS SÁBADOS E DOMINGOS | 02 | PLANTÃO | 208 | R\$ 2.444,53 | R\$ 508.462,24 |
| 03 | PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA | 02 | PLANTÃO | 730 | R\$ 2.168,33 | R\$ 1.582.880,90 |
| VALOR TOTAL: 4.005.378,81 (QUATRO MILHÕES, CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E oito reais e oitenta e um centavos) | | | | | | |

EMPRESA: VITÓRIA E LUZ CLÍNICA MÉDICA

CNPJ: 43.962.920/0001-01

LOTE 02: Serviços médicos em Anestesiologia para atender ao Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu"

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD PROFISSIONAIS | UNDIDADE DE MEDIDA | QTD 12 MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|-------------------|--------------------|--------------|----------------|------------------|
| 01 | PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. EXCETO FERIADOS | 05 | PLANTÃO | 1.305 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.871.000,00 |
| 02 | PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. SÁBADO, DOMINGO E FERIADO | 02 | PLANTÃO | 208 | R\$ 2.200,00 | R\$ 457.600,00 |
| 03 | PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO | 02 | PLANTÃO | 730 | R\$ 2.200,00 | R\$ 1.606.000,00 |
| 04 | PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. SÁBADO, DOMINGO E FERIADO | 02 | PLANTÃO | 208 | R\$ 1.179,80 | R\$ 245.398,40 |
| VALOR TOTAL: 5.179.998,40(CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) | | | | | | |

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT

(assinado digitalmente)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/43802

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 009/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/43802, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" E HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU", SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(assinado digitalmente)

Protocolo 1592200

PORTARIA Nº 045/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

| PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS | | | |
|--|--------------------------|------|----------|
| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ano | Situação |
| 108568/001 | NORMA FIRMIANO RODRIGUES | 2020 | Aprovado |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado para correção do cargo

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1591731

PORTARIA Nº 0409/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT;

Considerando a Portaria nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, do Poder Executivo, e estabelece as atribuições dos cargos, os princípios e as regras de habilitação para provimento, formação e qualificação profissional, avaliação de desempenho, progressão e remuneração pertencentes à Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO-EPS-SUS;

Considerando a Resolução CIB/MT nº 012 de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino-Serviço/CIES Estadual;

Considerando a Portaria nº 638/GBSES/2021 de 23 de agosto de 2021 que institui as diretrizes para a implantação os Núcleos e Educação Permanente em Saúde (NEPS) nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 633/GBSES/2022 de 06 de setembro de 2022 que estabelece procedimentos e orienta sobre a emissão de Diploma, Certificado e/ou Declaração de Participação nos Processos Educacionais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso da Secretaria de Estadual de Saúde; e

Considerando a necessidade de constituição de espaços articulados para implementação e desenvolvimento das políticas e/ou práticas de Educação Permanente em Saúde, processos educacionais e educativos no âmbito da gestão estadual do SUS, de forma coordenada e descentralizada nas unidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da Superintendência de Atenção à Saúde

Art. 2º. O referido núcleo será composto pelos servidores abaixo:

Coordenador: Diógenes Marcondes

Secretária: Rosiene Rosa Pires

Membro CORAS: Daniely Beatrice Ribeiro do Lago

Membro COSABU: Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho

Membro CAP: Regina Paula de Oliveira Amorim Costa

Alessandra Stefan Pottratz

Membro CAT: Luany Cardoso de Oliveira

Membro CAS: Jane Clayde Nobre Cavalcante

Membro CCASS: Juliane Maria Tavares de Souza

Membro CACS: Lenil da Costa Figueiredo

Membro COPHS: Andressa Fantim Giroldo Pinho

Membro NTSD: Gonçalo Cristiano de Moura

Parágrafo único: Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes ao núcleo.

Art. 3º. O NEPS desenvolverá ações de Educação Permanente em Saúde articulado com as Comissões de Integração Ensino e Serviço, sob gestão da ESP/MT, conforme a Portaria nº 638/GBSES/2021.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 302/2023/GBSES de 25/04/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1591792

PORTARIA Nº 0410/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 110/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 16/05/2025

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HR DE ALTA FLORESTA

De: Monise Coutinho Martins de Siqueira
Matrícula: 330896

Para: Camila Domingues -
Matrícula: 260298

SUPLENTE DE FISCAL - HR DE ALTA FLORESTA

De: Camila Domingues - Matrícula: 260298

Para: Monise Coutinho Martins de Siqueira
Matrícula: 330896

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1591796

PORTARIA Nº 0411/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 107/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2024 A 13/05/2025

FORNECEDOR: SERVIÇOS DE CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 2808800

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Dennislaine Alves Lima Dantas -
Matrícula: 280733

Jardiane Cintra Pires - Matrícula:
280889

CONTRATO Nº 134/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/05/2024 A 26/05/2025

FORNECEDOR: ORTO SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Elizabeti Ferreira da Silva -
Matrícula: 43698

Daiane Renata Camargo -
Matrícula: 281482

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1591798

PORTARIA Nº 0412/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2022/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT) e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2024/GBSES que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a SES-CIN-2024/92811 que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **MAIO/2024**, no valor total de **R\$ 3.991.314,85 (três milhões novecentos e noventa e um mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2728 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **1.659.0000/1.500.1002/ 2.500.1002**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

| | |
|--|-------------------------|
| Valor da Arrecadação FEEF - Maio/2024 | R\$ 4.751.565,38 |
| Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas (64%) | R\$ 3.041.001,83 |
| Serviços de diálise habilitadas e contratualizadas ao SUS (20%) | R\$ 950.313,08 |

| COMPLEMENTAÇÃO DE TABELA SUS FEEF/MT - MÊS MAIO/2024 | | | |
|---|--|-------------------|-------------------------|
| RECEITA | FONTE 1.659.0000/1.500.1002 / 2.500.1002 | | |
| 64 % | R\$ 3.041.001,84 | | |
| CNES | INSTITUIÇÃO | PERCENTUAL | VALOR |
| 2795671 | Hospital Santo Antônio | 8,58% | R\$ 260.917,96 |
| 2659107 | Hospital Geral | 21,79% | R\$ 662.634,30 |
| 2311682 | Hospital Santa Helena | 17% | R\$ 516.970,31 |
| 2534444 | Hospital do Câncer de Mato Grosso | 18,71% | R\$ 568.971,44 |
| 2534436 | Instituto Lions da Visão | 6% | R\$ 182.460,11 |
| 2396866 | Santa Casa de Rondonópolis | 17,39% | R\$ 528.830,22 |
| 2396424 | Casa de Saúde Paulo de Tarso | 1,80% | R\$ 54.738,03 |
| 2391449 | Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli | 1,17% | R\$ 35.579,72 |
| 2397684 | Hospital e Maternidade São João Batista | 1,47% | R\$ 44.702,73 |
| 2767953 | Hospital São Lucas do Rio Verde de Lucas do Rio Verde | 3,20% | R\$ 97.312,06 |
| 2752654 | Hospital Vale do Guaporé | 1,75% | R\$ 53.217,53 |
| 2752603 | Hospital Evangélico de Mato Grosso | 1,14% | R\$ 34.667,42 |
| TOTAL | | | R\$ 3.041.001,83 |

SERVIÇOS DE DIÁLISE/MT - MÊS MAIO/2024

| RECEITA | | FONTE 1.659.0000 / 1.500.1002 / 2.500.1002 | | | | R\$ 950.313,08 | |
|--------------|---|--|---------------|---------------|---------------|--------------------|-----------------------|
| 20% | INSTITUIÇÃO | Produção ambulatorial aprovada SIA/SUS (3 MESES ANTERIORES A COMPETÊNCIA MAIO (FEV, MAR e ABR/2024)) | | | | Valor Médio Sessão | Valor FEEF MAIO/2024 |
| CNES | | fev/24 | mar/24 | abr/24 | Total | R\$ 14,5183... | Total |
| 831778 | Inematt Instituto Nefrológico | 799 | 795 | 0 | 1.594 | | R\$ 23.142,24 |
| 2393433 | Clinemat | 3.820 | 4.014 | 4060 | 11.894 | | R\$ 172.681,24 |
| 2393727 | Clínica de Tratamento Renal | 2.465 | 2.591 | 2617 | 7.673 | | R\$ 111.399,29 |
| 2534436 | CTR | 2.788 | 2.939 | 2912 | 8.639 | | R\$ 125.424,02 |
| 2396580 | Centro de Nefrologia | 0 | 1.726 | 0 | 1.726 | | R\$ 25.058,67 |
| 2699540 | Inematt Instituto Nefrológico -LTDA | 2.817 | 2.979 | 3038 | 8.834 | | R\$ 128.255,09 |
| 2767392 | CENEC | 2.216 | 2.297 | 2245 | 6.758 | | R\$ 98.115,00 |
| 3324176 | CTR SINOP | 3.395 | 3.559 | 3612 | 10.566 | | R\$ 153.400,87 |
| 6225209 | Inemat Tangará da Serra | 1.875 | 1.843 | 1919 | 5.637 | | R\$ 81.839,93 |
| 6909906 | Ina Instituto de Nefrologia do Araguaia | 0 | 0 | 0 | 0 | | R\$ 0,00* |
| 7062508 | Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva | 0 | 2.135 | 0 | 2.135 | | R\$ 30.996,67 |
| TOTAL | | 20.175 | 24.878 | 20.403 | 65.456 | | R\$ 950.313,02 |

*Sem produção no TABWIN/DATASUS para o período apurado.

Memória de cálculo Hemodiálise

| | |
|--|----------------|
| VALOR FEEF - 20% - DESTINADO AS CLÍNICAS DE HEMODIÁLISE | R\$ 950.313,02 |
| TOTAL DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL APROVADA SIA/SUS DOS 3 MESES ANTERIORES A COMPETÊNCIA MAIO (FEV/ MAR e ABR /2024) | 65.456 |
| VALOR MÉDIO POR SESSÃO APROVADA | R\$ 14,5183... |
| TOTAL MAIO/2024 | |
| R\$ 3.991.314,85 | |

Protocolo 1591809

PORTARIA Nº 0414/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;
RESOLVE:
 Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

| | |
|--|--|
| CONTRATO Nº 0156/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/06/2024 A 04/06/2025 | |
| FORNECEDOR: EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA-ME | |
| GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO | |
| Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| Pennsylvania Marinho Borralho - Matrícula: 56578 | Cristiane Magalhães de Oliveira - Matrícula: 96521 |
| CONTRATO Nº 0156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/06/2024 A 29/06/2025 | |
| FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA | |
| GESTOR DE CONTRATO - COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO | |
| Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| Denise Venera Pereira - Matrícula: 333320 | Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391 |
| CONTRATO Nº 0126/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025 | |
| FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER | |
| Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |

| | |
|--|---|
| Maria Pereira Franca - Matrícula: 122739 | Marta Dias Pereira Cruz - Matrícula: 124417 |
| CONTRATO Nº 0131/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025 | |
| FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA | |
| Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158 | Monise Coutinho Martins de Siqueira - Matrícula: 330896 |
| CONTRATO Nº 0133/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025 | |
| FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE METROPOLITANO | |
| Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| Antônio Henrique Pasinato de Carvalho - Matrícula: 344566/1 | Ítalo André da Silva - Matrícula: 321087 |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde
 (Original Assinado)

Protocolo 1592132

PORTARIA Nº 0415/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir das vigências abaixo:

| | |
|---|---|
| CONTRATO Nº 095/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/03/2024 A 23/05/2025 | |
| FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - HOSPITAL METROPOLITANO | |
| De: Matheus Rizzo Galvão Nascimento - Matrícula: 300186 | Para: Francyni Pissurno Lima - Matrícula: 327737 |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1592142

RESOLUÇÃO Nº07/2024 - CES/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde; e

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando as alíneas "e" e "m" do inciso II do Artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando o artigo 13, alínea "a", Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT e

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT, na reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as entidades do Grupo de Saúde Popular (MOPS) e Associação de Proteção das Vítimas de Acidentes do Trabalhador e Trânsito, com representação em nível estadual, para se apresentarem munidos dos seguintes documentos:

I - Cópia atualizada do cartão do CNPJ;

II - Cópia de pelo menos um documento constitutivo da entidade (ata de criação, estatuto ou regimento interno etc) e

III-Cópia dos documentos de identificação do representante legal das entidades convocadas.

Art. 2º - A presente convocação se faz necessária e urgente, tendo em vista a vacância das vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes destinadas a essas entidades, há vários biênios, no Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º - Dá-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta resolução, para que seja feita a devida manifestação nos moldes acima exigidos, por meio do e-mail: sgces@ses.mt.gov.br ou pelos telefones 9 8432-2351 (65) 9 99651-2627.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

MAURO MENDES
Governador do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592127

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****ERRATA DA PORTARIA Nº 015 DE 09 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**, vem a público informar a presente **ERRATA DA PORTARIA Nº 015 DE 09 DE MAIO DE 2024, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.740 de 10 de maio de 2024 - página 51.**

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública.

LEIA-SE:

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos dos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

Considerando o art. 307, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública.

Data: 18 de junho de 2024.

(original assinado)
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1591767

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1315 / 2024 - REITORIA (11.01)

Cáceres-MT, 17 de junho de 2024.

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; **CONSIDERANDO** na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, em seus Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art. 41. VII, Art. 44 § 3º.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 097/2024/PRAD/SDP, datado de 14.06.2024; o Processo 23065.004545/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, **APROVADO**, obtendo **Média Final Satisfatória**. Conforme quadro anexo:

| DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------|----------|
| MATRÍCULA / VÍNCULO | NOME | PERÍODO AVALIADO (triênio) | | NOTA |
| | | INÍCIO | FINAL | |
| 52695/002 | ADILANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA | 26/03/2020 | 26/03/2023 | APROVADO |
| 135473/008 | ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS | 20/04/2020 | 20/04/2023 | APROVADO |
| 83125/001 | ALEXANDRE REGIO DA SILVA | 04/03/2015 | 04/03/2018 | APROVADO |
| 83125/001 | ALEXANDRE REGIO DA SILVA | 04/03/2018 | 04/03/2021 | APROVADO |
| 55476/005 | ALINE DE ALMEIDA SILVA | 05/05/2021 | 05/05/2024 | APROVADO |
| 84665/004 | CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES | 15/08/2015 | 15/08/2018 | APROVADO |
| 84665/004 | CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES | 15/08/2018 | 15/08/2021 | APROVADO |
| 82408/001 | DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA | 10/04/2021 | 10/04/2024 | APROVADO |
| 132231/001 | EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA | 12/10/2018 | 12/10/2021 | APROVADO |
| 206101/004 | EDUARDO JOSÉ OENNING SOARES | 27/11/2020 | 27/11/2023 | APROVADO |
| 242771/002 | ERIKA FERNANDA TOLEDO BORGES | 15/09/2020 | 15/09/2023 | APROVADO |
| 139362/003 | EVANDRO LUIZ SCHONINGER | 28/02/2021 | 28/02/2024 | APROVADO |
| 117012/002 | FERNANDO YOITI OBANA | 05/09/2019 | 05/09/2022 | APROVADO |
| 133594/005 | FLÁVIA GARCIA PIRES | 20/03/2017 | 20/03/2020 | APROVADO |
| 133594/005 | FLÁVIA GARCIA PIRES | 20/03/2020 | 20/03/2023 | APROVADO |
| 89608/006 | GEOVANA ALVES DE LIMAFEDATO | 04/04/2021 | 04/04/2024 | APROVADO |
| 104739/003 | GILDETE EVANGELISTA DA SILVA | 21/02/2021 | 21/02/2024 | APROVADO |

| | | | | |
|------------|---|------------|------------|----------|
| 81024/008 | GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO | 02/05/2014 | 02/05/2017 | APROVADO |
| 81024/008 | GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO | 02/05/2017 | 02/05/2020 | APROVADO |
| 81024/008 | GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO | 02/05/2020 | 02/05/2023 | APROVADO |
| 132031/001 | HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES | 15/09/2018 | 15/09/2021 | APROVADO |
| 136258/002 | IRENE CARRILLO ROMERO BEBER | 17/09/2020 | 17/09/2023 | APROVADO |
| 96420/004 | IVONE VIEIRA DA SILVA | 03/07/2020 | 03/07/2023 | APROVADO |
| 247541/002 | JAIRO LUIS FLECK FALCAO | 16/03/2020 | 16/03/2023 | APROVADO |
| 239318/003 | JOACIR MAURO DA SILVA JUNIOR | 14/12/2020 | 14/12/2023 | APROVADO |
| 39674/015 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES | 14/06/2020 | 14/06/2023 | APROVADO |
| 239927/003 | JOÃO MARIO DE ARRUDAADRIÃO | 08/04/2021 | 08/04/2024 | APROVADO |
| 104369/003 | JOSE DE SOUZA NETO | 25/02/2021 | 25/02/2024 | APROVADO |
| 253815/001 | JOSUE SOUZA GLERIANO | 13/03/2020 | 13/03/2023 | APROVADO |
| 231282/004 | JUNIO CESAR MARTINEZ | 23/04/2017 | 23/04/2020 | APROVADO |
| 252032/002 | LUCAS KRIESEL SPEROTTO | 12/12/2016 | 12/12/2019 | APROVADO |
| 252032/002 | LUCAS KRIESEL SPEROTTO | 12/12/2019 | 12/12/2022 | APROVADO |
| 126868/002 | LUIZ ANTONIO JACYNTHO | 02/11/2020 | 02/11/2023 | APROVADO |
| 129235/002 | LUIZ CARLOS PASCUALI | 24/02/2021 | 24/02/2024 | APROVADO |
| 253816/001 | LUIZ CARLOS PIERONI | 19/03/2017 | 19/03/2020 | APROVADO |
| 253816/001 | LUIZ CARLOS PIERONI | 19/03/2020 | 19/03/2023 | APROVADO |
| 128620/002 | MAICON APARECIDO SARTIN | 22/02/2021 | 22/02/2024 | APROVADO |
| 101363/004 | MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO | 17/07/2017 | 17/07/2020 | APROVADO |
| 67562/030 | MARCOS DOS SANTOS | 01/10/2020 | 01/10/2023 | APROVADO |
| 59283/014 | MARLA LECI WEIHS | 20/01/2020 | 20/01/2023 | APROVADO |
| 243476/002 | NATALIA GENTIL LIMA | 27/06/2020 | 27/06/2023 | APROVADO |
| 100828/003 | NEUSA INÊS PHILIPPSEN | 16/03/2021 | 16/03/2024 | APROVADO |
| 54575/020 | OSVALDO MARTINS DE SOUZA | 02/11/2020 | 02/11/2023 | APROVADO |
| 94901/005 | PAULO JOSE KORBES | 18/07/2019 | 18/07/2022 | APROVADO |
| 124862/003 | RAMAO HUMBERTO MARTINS MANVAILER | 16/03/2021 | 16/03/2024 | APROVADO |
| 85468/009 | ROGERIO DOS REIS GONCALVES | 24/10/2020 | 24/10/2023 | APROVADO |
| 131964/001 | RONALD TAVARES PIRES DA SILVA | 28/08/2018 | 28/08/2021 | APROVADO |
| 47504/011 | SANDRA PEREIRA DE CARVALHO | 13/11/2017 | 13/11/2020 | APROVADO |
| 116922/005 | SERGIO SANTOS SILVA FILHO | 13/02/2021 | 13/02/2024 | APROVADO |
| 25648/011 | WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA | 20/02/2019 | 20/02/2022 | APROVADO |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 11:04)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Matrícula: 83238001

Protocolo 1591861

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h50min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dra. Luara Santana Henry Martinelli representando o Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, abaixo assinados. Como participante registra a presença da Letícia Magalhães, equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência ao ato.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2022/01606 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0981 e Auto de Infração nº 2333. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por NÃO CONHECER o presente Recurso, por este não ter sido interposto no prazo adequado, qual seja, 15 (quinze) dias. Destarte, deixa de analisar o mérito, pois o "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO" não atende aos pressupostos de admissibilidade.

2. AGER-PRO-2022/01533 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0978 e Auto de Infração nº 2335. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por NÃO CONHECER do presente Recurso, por este não ter sido interposto no prazo adequado, qual seja, 15 (quinze) dias. Destarte, deixa de analisar o mérito, pois o "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO" não atende aos pressupostos de admissibilidade

3. AGER-PRO-2022/02530 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1104 - Recurso (atraso no horário de partida - 50min). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2819 lavrado em 02/06/2023 e reitera a necessidade de provocação à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo apresentado.

4. AGER-PRO-2023/00564 - LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2880 - Recurso (Defeito no cinto de segurança). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Considerando o Parecer Jurídico nº 502/SGCI/PGE/2024 e 104/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2671, por compreender a inobservância da administração pública com relação aos prazos para emissão de seus atos, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 432/2011 e do art. 36 da Resolução nº 007/2021; e

b) Decide ainda por encaminhar a SRTR, desta decisão, para conhecimento do parecer da Advocacia Geral Reguladora, de forma que os atos deverão ser compatibilizados com o cumprimento dos prazos previstos em lei, para o pronunciamento da Agência e com vistas à eficácia de suas decisões.

5. AGER-PRO-2023/00245 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2768, Auto de Infração nº2976 - Recurso. (atraso no horário de partida - 1h04m).

Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando o Parecer Jurídico nº 478/SGACI/PGE/2024 e 099/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2976 lavrado em 29/08/2023, aplicado à Autuada Consórcio Metropolitano de Transportes, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011, visto que o atraso de partida foi de 1h04m (uma hora e quatro minutos), tempo superior à tolerância de até 1 (uma) hora estabelecida pela Diretoria Executiva Colegiada - DEC;

b) Reiterar à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo do art. 36 da Resolução 007/2021 com o Art. 62 da lei 432/2011;

c) Decide ainda requerer a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias por sua Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários, adote os procedimentos estabelecidos no Art. 29, Parágrafo único, tocante a comprovação das irregularidades apontadas.

6. AGER-PRO-2023/00248 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2766, Auto de Infração nº 2980 - (atraso no horário de partida - 57min). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2980 lavrado em 29/08/2023 e reiterar a necessidade de provocação à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo do art. 36 da Resolução 007/2021 com o Art. 62 da lei 432/2011;

b) Decide ainda requerer a Diretoria de Transportes por sua Superintendência, adote os procedimentos estabelecidos no Art. 29, Parágrafo único, tocante a comprovação das irregularidades apontadas.

7. AGER-PRO-2023/00558 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2876 - (atraso no horário de partida - 35min). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide PELA MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2928 lavrado em 23/06/2023 e reiterar a necessidade de provocação à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo apresentado.

8. AGER-PRO-2023/02428 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3592 - Auto de Infração nº 2873. (Falta de Limpeza e Segurança do Veículo). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2873 imposto à empresa Logtrans EIRELI, em razão do vício de legalidade, e determina o encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, com a devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

9. AGER-PRO-2022/02789 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1205 - Auto de Infração nº 2623. (Para-brisa Trincado). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Diante do exposto, após análise dos autos do processo e em consonância com a Decisão Reguladora Monocrática nº 214/2023 e com o Parecer nº 186/SGACI/PGE/2024 e 026/2024/AGR, A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2623, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA., por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (para-brisa trincado), em descumprimento ao art. 55, II, m da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

10. AGER-PRO-2023/00481 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2774 - Auto de Infração nº 2962. (Sem água no sanitário, poltronas 09 e 10, sem cinto de segurança, para-brisa trincado, ar condicionado sujo e sem manutenção). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e

Ferrovia.

Diante do exposto, após análise dos autos do processo e em consonância com a Decisão Reguladora Monocrática nº 190/2023, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e dar provimento ao recurso administrativo, para ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2962, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., em razão de vício de legalidade, por erro na lavratura do auto de infração, bem como o encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

11. AGER-PRO-2023/03104 - Itanorte Transportes SPE Ltda. - Assunto: Projeto Executivo MIT 07 - Lote I - Categoria Básica. Da publicidade da Decisão Monocrática da DRTR, Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Considerando a 10ª Reunião Administrativa da DEC do ano de 2024, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente da Decisão Reguladora Monocrática nº 133/2024/DRTR/AGER do Diretor Natural, quanto ao aditamento do Projeto Executivo, apresentado pela concessionária ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA.

Registra-se neste momento que o Diretores Reguladores de Transportes e Rodovias e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, passou a participar da Reunião à distância através do link do Google Meet.

12. AGER-PRO-2024/01614 - Solimões Transportes Eireli. Assunto: Auto de Apreensão nº 3207 - Pedido de Liberação de Veículo - Convalidar sorteio de Relator realizado pela Chefia de Gabinete. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente quanto ao sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete que sorteio o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

13. AGER-PRO-2023/03810 - LOGTRANS. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3256 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

14. AGER-PRO-2023/03721 - LOGTRANS. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2789 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

15. AGER-PRO-2023/03749 - LOGTRANS. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3220 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

16. AGER-PRO-2023/03756 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3223 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

17. AGER-PRO-2023/03828 - LOGTRANS LTDA Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3259- Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

18. AGER-PRO-2023/03758 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Recurso de Revisão e Reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Agendar a Sessão Regulatória para o dia 27 de junho de 2024, como segundo item de pauta da 12ª Sessão Regulatória da DEC do ano de 2024;

b) Alterar o horário de início da sessão das 14h00 para às 16h00, devido deslocamento de local do Diretor Relator dos processos.

c) Que a chefia de Gabinete realize nova convocação para os itens abaixo:

Pauta da 12ª Sessão Regulatória:

1º Item - AGER-PRO-2024/01659 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Reajuste anual - Contrato 003/2021/00/00-SINFRA - Mercado 4 - Categoria Diferenciada - Considerando o Item 7 do pedido. - Pedido de alteração do coeficiente tarifário. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento;

2º Item - AGER-PRO-2023/03758 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Recurso de Revisão e Reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

Josy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1592196

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando **decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 11ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024**, vem através desta, tornar público o agendamento da **12ª DECIMA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 27 de junho de 2024**, alterando para as **16h00min, (dezesseis horas)**, e incluindo mas um Item de Pauta. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Pauta a ser deliberada:

Processo: AGER-PRO-2024/01659 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Reajuste anual - Contrato 003/2021/00/00-SINFRA - Mercado 4 - Categoria Diferenciada

Processo: AGER-PRO-2023/03758- SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Recurso de Revisão e Reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

(assinado o original)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1592201

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0169/2024

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela **COOPERANTE** ao **COOPERADO** ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do **COOPERADO.**

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 09/08/2024.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - JUCEMAT e do outro lado Claire Vogel Dutra - Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1592134

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , CNPJ: 28.072.565/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (Café em Pó e Chá Mate) para atender às demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 02/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.394,00 (dez mil e trezentos e noventa e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de Junho de 2024.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00047.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **MARIO CESAR HIDEKI NAKAYAMA.**

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1592189

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender a demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, mediante a adesão como participante à Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 17/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.706,88 (Trinta e três mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Junho de 2024.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00230

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR** e **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO.**

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1592190

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - **INTERMAT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014. Considerando a publicação da **ERRATA** publicado no **Diário Oficial do Estado** dou nº 28.764, página 62 de 17 de junho de 2024.

RESOLVE:

Onde Lê: que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021

Leia-a se: que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1591895

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº173/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Barroso Januário- matrícula 321282/001, para responder pela Unidade Local de Execução de Feliz Natal, a partir de 18/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1591857



PROGRAMA
SER
Família
CAPACITA

EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL VAGAS
PARA CURSOS

MT.GOV.BR
SECOM-MT

Governo de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| HTI9H36 | DT000P30HJ | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QBD7082 | DT000P30HG | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RAZ0G74 | DT000P30HH | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| RAZ0G74 | DT000P30HI | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCG2C52 | DT002B207N | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCN2B89 | DT002530CZ | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5908-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$1.467,35 |
| SPL8B46 | DT002530D0 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NUC4B63 | DT0027308F | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7234-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| RRT3E88 | DT0027308G | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7030-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCE4F86 | DT009K107F | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| OBC6565 | DT003I60IZ | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RRU2G78 | DT001J300L | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NUD7336 | DT00EP5034 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5045-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| LLG9747 | DT008K308K | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6050-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCG6C90 | DT00HR209U | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5797-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| QBD9I70 | DT00FO200R | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5169-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| EDI2611 | DT007I200K | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| IVP9H66 | DT007I200R | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| NPH7287 | DT007I200M | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| OAS8558 | DT007I200J | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QCK4B33 | DT007I200L | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QCY9H13 | DT007I200O | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| SPE3H56 | DT007I200S | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| RRP8J05 | MTA1172477 | 16/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| RRP8J05 | MTA1172479 | 16/05/2024 | 24/05/2024 | 6653-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| SPH6H80 | MTA1172475 | 09/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NCA6342 | DT00GY406K | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| RRU8B57 | DT00GY406F | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| RRU8B57 | DT00GY406G | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| RRU8B57 | DT00GY406J | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| KER0628 | DT00936001 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NPQ5364 | DT00AV400C | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5738-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| JZG9945 | DT00ER2009 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| JZG9945 | DT00ER200A | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| KAC0G61 | DT00IH106Y | 16/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QBH5D18 | DT00MX1001 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6580-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QBA7G56 | DT00FF5051 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7684-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| JYS2185 | DT000B70B4 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| NUC0774 | DT000B70B6 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QBQ0322 | DT000B70B2 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RRQ2J73 | DT000B70B5 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| AFZ3143 | DT001Q50M0 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| CAU8909 | DT001Q50M2 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| JYF8F73 | DT001Q50M1 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| NUJ7B84 | DT001Q50LZ | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| JJZ2485 | DT007S202N | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5169-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| JJZ2485 | DT007S202O | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| OBE8A06 | DT00MV100I | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6530-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| OAY8402 | DT00G620B0 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7030-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| PQW8H30 | DT00G620BP | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5487-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QCL4030 | DT007H200D | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| OBP1D48 | DT005B50HT | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7366-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QBM5A29 | DT009B6084 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| PRU7602 | DT007510DS | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6041-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QBC5J57 | DT00954012 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6050-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| SPM5D65 | DT00EW10BU | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5487-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QCH2591 | DT0085200X | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7048-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| JZG3D02 | DT00LF105C | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6653-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| NJK5F93 | DT009DA01E | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7048-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCN0C70 | DT0095400Y | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QCN0C70 | DT00954010 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5274-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| QCN0C70 | DT00954011 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5835-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| NPI5E08 | MTA1172471 | 06/05/2024 | 24/05/2024 | 5525-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| JZJ5C42 | DT00LK1033 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NJG0998 | DT00LK1034 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NJG0998 | DT00LK1035 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NJG0998 | DT00LK1036 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5169-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| NJR5A41 | DT00LK102X | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QBF6336 | DT00LK102V | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5169-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| QCJ3907 | DT00LK102Y | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QCJ3907 | DT00LK102Z | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6670-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QCJ3907 | DT00LK1031 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6726-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| QT9B72 | DT00LK1032 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QT17146 | DT00LK1037 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QT17146 | DT00LK1038 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5045-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RAY2F59 | DT00LK102T | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| RAY2F59 | DT00LK102U | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RAZ9J05 | DT00LK102W | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| MFU4I28 | DT008G10H3 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NPF1E42 | MTA1172473 | 07/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| RAZ5F96 | DT003L5009 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NJS5778 | DT002G309D | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NJS5778 | DT002G309E | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6580-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RAQ2F42 | DT002G309B | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NUC9857 | DT002530D1 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| SPH6J26 | DT00DK509W | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| SPH6J26 | DT00DK509X | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6912-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$88,38 |
| SPH6J26 | DT00DK509Y | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| NLP8J89 | DT00KZ1088 | 16/05/2024 | 24/05/2024 | 6530-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| KAL7058 | DT002D40CV | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7366-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| KAL7058 | DT002D40CW | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NJH3292 | DT002D40D3 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| OBH1C81 | DT002D40D2 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| OBK0717 | DT002D40D5 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QBP1262 | DT002D40DJ | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QBP1262 | DT002D40DK | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| QBP1262 | DT002D40DL | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6726-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QCL8C74 | DT002D40CU | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7366-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QCO3739 | DT002D40CY | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QCU6608 | DT002D40D4 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7030-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RAK8A36 | DT002D40DI | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| RRJ0J85 | DT002D40CX | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| SPF2C57 | DT002D40D1 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| SPH5D51 | DT002D40DM | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| JIV5D99 | DT00LF105I | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NJA6I19 | DT00LF105H | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| QBE3747 | DT00LF105E | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5045-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QBG5342 | DT00LF105G | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6858-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QBG8F18 | DT00LF105F | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| PZH4386 | DT00KM107N | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCV1H75 | DT00KM107I | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| QCV1H75 | DT00KM107J | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QBB3620 | DT00I740B1 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QBB3620 | DT00I740B2 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| QBB3620 | DT00I740B3 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5118-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| SPF8C23 | DT00I740B4 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| OAU9561 | DT00KO106M | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| GDY8D33 | DT00NL101G | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7579-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| JZX2213 | DT00NL101C | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5169-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| OAR7H30 | DT00NL101F | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5169-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| QCA2J38 | DT00NL101H | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5169-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| SPJ4G97 | DT00NL101D | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7579-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| GDY8D33 | DT00FX30EC | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| GDY8D33 | DT00FX30ED | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QBY6A21 | DT00FX30EA | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QBY6A21 | DT00FX30EB | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| RAQ1C65 | DT00FX30E3 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| RAQ1C65 | DT00FX30E4 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5118-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| SPG0F70 | DT00FX30E6 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| SPG0F70 | DT00FX30E7 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| SPG0F70 | DT00FX30E8 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| SPG0F70 | DT00FX30E9 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5118-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| QBT8316 | DT005A20G4 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5274-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| QBT8316 | DT005A20G5 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| QBT8316 | DT005A20G6 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| RRJ3J08 | DT008S10CA | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| OB14224 | DT000F40QN | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RRR4C75 | DT000F40QO | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| SPC4F83 | DT000F40QP | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| OAZ4C18 | DT004S50RP | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| OAZ4C18 | DT004S50RQ | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| HQM1344 | DT000G314Y | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| JZV1527 | DT000G314W | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| JZV1527 | DT000G314X | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QBO6101 | DT000G314Z | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| SPF7D26 | DT000G3150 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| BDS2J42 | DT000E30LC | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| CDK9F61 | DT000E30L8 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5193-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| CDK9F61 | DT000E30L9 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| OBA2332 | DT000E30LL | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| OBA2332 | DT000E30LM | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QBC9309 | DT000E30LD | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QBI4F02 | DT000E30LF | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QBO5796 | DT000E30LB | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| QBO5C70 | DT000E30L7 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5207-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$88,38 |
| QBP8064 | DT000E30LK | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RR16H29 | DT000E30LE | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| RRO1F37 | DT001440E9 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7579-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| SPF8C23 | DT001440E8 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7579-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| QCZ9414 | DT00HO1015 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| JZP3E47 | DT00OE1016 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5169-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| OBA7074 | DT0047408D | 18/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NPI5566 | DT00OI1017 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NPI5566 | DT00OI1018 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5045-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| OBH7199 | DT00OI1019 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| OBH7199 | DT00OI101A | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5118-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| OBH7199 | DT00OI101B | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| OAW9090 | DT00CH301F | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5452-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| OBC1D58 | DT004U10FY | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| OAU1144 | DT00EJ718C | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| OAU1144 | DT00EJ718D | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| OAU1144 | DT00EJ718E | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| OAU1144 | DT00EJ718F | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7684-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| OAU1144 | DT00EJ718G | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5207-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$88,38 |
| OAU1144 | DT00EJ718H | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5274-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$2.934,70 |
| OAU1144 | DT00EJ718I | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7617-3 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$5.869,40 |
| SPD8C00 | DT00EJ718K | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NPQ7599 | DT002M10KA | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QBC0286 | DT002M10K4 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCF5052 | DT002M10K7 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCT0A99 | DT002M10KC | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCX0951 | DT002M10KB | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QUDD053 | DT002M10K5 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RAK2F17 | DT002M10K8 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RHK9A49 | DT002M10K1 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RRV3F59 | DT002M10K2 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7366-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| RRX6D14 | DT002M10K6 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| SPH9H31 | DT002M10K9 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| IPDA425 | DT009Y200K | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5487-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QBG0958 | MTA1172530 | 01/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| QBG0958 | MTA1172531 | 01/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| SPD6I43 | MTA1172532 | 07/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NJC3228 | DT00C9401Q | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NJC3228 | DT00C9401R | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| NJE9764 | DT00C9401O | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NJE9764 | DT00C9401P | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QBU1I91 | DT00C9401M | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QCG4H37 | DT00C9401I | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCG4H37 | DT00C9401J | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| QCK9J68 | DT00C9401K | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCK9J68 | DT00C9401L | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| RAP6B65 | DT00C9401D | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| RAP6B65 | DT00C9401H | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| NCA6707 | DT009H402T | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NCA6707 | DT009H402U | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6580-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| NCA6707 | DT009H402V | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6637-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| NTY4J22 | DT009H402W | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NTY4J22 | DT009H402X | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| JYG8307 | DT001T70JY | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| JZO0813 | DT001T70KY | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| JZO0813 | DT001T70KA | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| KAK2712 | DT001T70K4 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7366-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| KAT0B39 | DT001T70KE | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| KAT0B39 | DT001T70KF | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NJE1B40 | DT001T70KD | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| NTY2863 | DT001T70JU | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| OAS5614 | DT001T70K6 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| OBQ8585 | DT001T70K7 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| OBQ8585 | DT001T70K8 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 6599-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCA9816 | DT001T70JT | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7633-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$293,47 |
| QCF3677 | DT001T70KB | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| RAK4I31 | DT001T70JV | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| RRU3C72 | DT001T70JX | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7366-2 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| RRW0G52 | DT001T70KC | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| RTE9C34 | DT001T70K5 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5185-1 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$195,23 |
| RSX4H86 | DT00II201I | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| JYV2361 | DT003M207F | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| OAU0913 | DT003M207H | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| RAW1E30 | DT003M207G | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |
| NJD3495 | DT001Q50M3 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 5010-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$880,41 |
| QBO9I65 | DT001Q50M4 | 17/05/2024 | 24/05/2024 | 7340-0 | 08/07/2024 | 22/07/2024 | R\$130,16 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Recurso | Vl. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-------------|
| QNA0666 | DT008I2087 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5380-0 | 23/07/2024 | R\$130,16 |
| NGX4B17 | DT008A200F | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6050-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| NGX4B17 | DT008A200G | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6599-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| NGX4B17 | DT008A200H | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| NUF3130 | DT008A200I | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6599-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| EYJ4E12 | DT008V20CN | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6610-2 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| RRZ7C62 | DT00F740FF | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5274-1 | 23/07/2024 | R\$2.934,70 |
| RRZ7C62 | DT00F740FG | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| HHP8J44 | DT00EM305C | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| NKM8329 | DT00LC101J | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5525-0 | 23/07/2024 | R\$130,16 |
| EFZ6425 | DT008V20CL | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5185-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| RRM5J04 | DT008V20CM | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 7030-1 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| NJD3976 | DT00BN10CJ | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| NJD3976 | DT00BN10OK | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6599-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| NJD3976 | DT00BN10OL | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 7048-1 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| NJB8562 | DT004F50EU | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 5169-1 | 23/07/2024 | R\$2.934,70 |
| NJB8562 | DT004F50EV | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 5045-0 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| NJB8562 | DT004F50EW | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 7340-0 | 23/07/2024 | R\$130,16 |
| NJB8562 | DT004F50EX | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 6602-0 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| JZY9178 | DT00JW20DD | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 6858-0 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| NPK8I72 | DT00JW20DC | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 5169-1 | 23/07/2024 | R\$2.934,70 |
| OAQ2J21 | DT00JW20DN | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5169-1 | 23/07/2024 | R\$2.934,70 |
| OAQ2J21 | DT00JW20DO | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6726-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| OAQ2J21 | DT00JW20DP | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6637-2 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| OAZ6B85 | DT00JW20D7 | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| OAZ6B85 | DT00JW20D8 | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 5118-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| OAZ6B85 | DT00JW20D9 | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 7340-0 | 23/07/2024 | R\$130,16 |
| OAZ6B85 | DT00JW20DA | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 6670-0 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| OAZ6B85 | DT00JW20DB | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 6637-2 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| OBG1557 | DT00JW20DG | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 7340-0 | 23/07/2024 | R\$130,16 |
| OBG1557 | DT00JW20DH | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 6408-0 | 23/07/2024 | R\$130,16 |
| QBH1E18 | DT00JW20DI | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 5169-1 | 23/07/2024 | R\$2.934,70 |
| QBH1E18 | DT00JW20DJ | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 6599-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| QBH1E18 | DT00JW20DK | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| QBH1E18 | DT00JW20DL | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 6670-0 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| RRX3C74 | DT00JW20DM | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6726-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| JZO9351 | DT00HB20PG | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6556-1 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| JYO5403 | DT002D33JW | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5185-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| NPC2627 | DT002D33JZ | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5185-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| NPL2443 | DT002D33K1 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5185-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| NUB5A77 | DT002D33K0 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5185-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| QBS4G23 | DT002D33JV | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5185-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| QBA0E57 | DT002D33JX | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5185-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| SPD4I85 | DT002D33JY | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6653-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| QCL7758 | DT003P201L | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 7030-1 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| NKZ0171 | DT007920IB | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6637-2 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| NKZ0171 | DT007920IC | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6637-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| QBH7444 | DT001G408J | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5045-0 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| QCZ3G15 | DT008Y20X1 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6726-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| IVP5I11 | DT002K20S3 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6599-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| KAO4810 | DT002K20S4 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6599-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| OBC9D18 | DT00F1105H | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6726-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| OBC9D18 | DT00F1105I | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6599-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| OBC9D18 | DT00F1105J | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5169-1 | 23/07/2024 | R\$2.934,70 |
| OBC9D18 | DT00F1105K | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| QCNTG87 | DT00284363 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 7684-2 | 23/07/2024 | R\$130,16 |
| JYI5506 | DT00BV20LB | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| NJT3C71 | DT001U707C | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5169-1 | 23/07/2024 | R\$2.934,70 |
| RRJ3J47 | DT00CV200Q | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| SGV8E39 | DT00CV200O | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| QBZ8D52 | DT00BO20IV | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6653-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| CTZ3989 | DT00JV40BV | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 5169-1 | 23/07/2024 | R\$2.934,70 |
| JYY3605 | DT00JV40BX | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5169-1 | 23/07/2024 | R\$2.934,70 |
| JYY3605 | DT00JV40BY | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6599-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| JYY3605 | DT00JV40BZ | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 7340-0 | 23/07/2024 | R\$130,16 |
| JYY3605 | DT00JV40C0 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5010-0 | 23/07/2024 | R\$880,41 |
| NJC5664 | DT00JV40BT | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 6670-0 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| NJC5664 | DT00JV40BU | 16/03/2024 | 27/05/2024 | 6726-1 | 23/07/2024 | R\$195,23 |
| ONQ4968 | DT007720AH | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 5207-0 | 23/07/2024 | R\$88,38 |
| NJO0799 | DT00BI206U | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6599-2 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| SPF5J14 | DT008E30C8 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 7030-1 | 23/07/2024 | R\$293,47 |
| GYZ5I83 | DT00IH105M | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6548-0 | 23/07/2024 | R\$130,16 |



| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-----------|
| HRL2765 | DT001820N2 | 17/03/2024 | 27/05/2024 | 6556-1 | 23/07/2024 | R\$293,47 |

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO N.: **DETRAN-PRO-2023/18848**
 NOTIFICADA: **TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA**
 CONTRATO N.: **002/2021/DETRAN/MT**

NA CONDIÇÃO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, e em decorrência da necessidade de apurar as condutas de descumprimento contratual, **NOTIFICO a empresa TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ n. 19.559.024/0003-75**, representado por seu procurador Sr. Leonardo Machado Ribeiro Gonçalves que conforme documentação oriunda do processo supramencionado e seguindo rigorosamente os atos formais ancoradas nas normas regulamentadoras dos Decretos Estadual n. 522/2016 e n. 840/2017 e Portaria n. 035/2021/GP/DETRAN/MT e Lei n.º 8.666/93, uma vez que tentando ser localizado nos endereços Av: Vinte e Um de Abril, S/N, Quadra n. 87, Lote n 04, Bairro Centro América, CEP 78053-755- Cuiabá MT e Rua Antúrios, n. 20- Jardim Renascença II, CEP 65075-450- São Luís do Maranhão, não foi possível notifica-lo.

Dessa forma, procedo a notificação da Decisão Administrativa do PAIC 01/2024 que aplica a sanção de multa administrativa no valor de R\$113.593,79 (Cento e treze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Sendo que a processada poderá impetrar recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da publicação desta. Informo que o processo está disponível no setor da Coordenação Administrativa- CADM, DETRAN-MT Sede, que pode ser consultado DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO EXTERNO das 08h00m às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo e-mail: cadm@detran.mt.gov.br.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
 Diretor de Administração Sistêmica
 DETRAN/MT
 (Original assinado)

Protocolo 1592177

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA | CNPJ | VALOR DO CONTRATO |
|-----------------------|--------------------|---|------------------|-------------------|
| 050/2024/ CFC - AB | 12/06/2024 | AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY | 27008955/0002-22 | 103.276,58 |
| 072/2024/ CFC - AB | 08/05/2024 | SANDRA DENISE Z. GOULART - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - SINAL VERDE | 04418601/0001-70 | 28.925,89 |

Protocolo 1591791

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA | CNPJ | VALOR DO CONTRATO |
|----------------|--------------------|--|------------------|-------------------|
| 011/2024/PSI | 08/05/2024 | AVALIAR CONSULTORIO DE PSICOLOGIA / J. C. DE REZENDE E SILVA CONSULTORIO DE PSICOLOGIA | 31989432/0001-09 | 12.588,00 |
| 062/2024/PSI | 08/05/2024 | E. R. P. CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA | 42270311/0001-10 | 4.091,10 |
| 095/2024/PSI | 08/05/2024 | INTERCLIN EDUCAÇÃO E CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA | 15805239/0001-06 | 23.130,45 |
| 017/2024/PSI | 08/05/2024 | HUMANITAIRE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA | 20515278/0001-09 | 9.283,65 |
| 066/2024/PSI | 08/05/2024 | EMAUELA SAMARA DE OLIVEIRA SILVA - CLINICA PSICOLOGICA EQUILIBRIO | 32634295/0001-44 | 3.776,40 |
| 089/2024/PSI | 08/05/2024 | C. G. P. ARAUJO PSICOLOGIA | 31528116/0001-21 | 11.958,60 |
| 094/2024/PSI | 08/05/2024 | ERICA CRISTINA BATISTA LTDA - HABILITA CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA | 41989477/0001-29 | 23.130,45 |
| 028/2024/PSI | 08/05/2024 | A. M. R. GONÇALVES PSICOLOGIA LTDA - PSICOCLIN | 47119497/0001-25 | 4.405,80 |
| 070/2024/PSI | 08/05/2024 | GESSIKA A. DE SOUZA - PSICOLOGIA PERSPECTIVA PSICOLOGA | 35082761/0001-14 | 9.913,05 |
| 119/2024/PSI | 08/05/2024 | JOVANI ANTONIO SECCHI LTDA - PSICOLOGIA JOVANI SECCHI | 33887741/0001-95 | 32.256,75 |

Protocolo 1591799

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES MÉDICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA | CNPJ | VALOR DO CONTRATO R\$ |
|----------------|--------------------|---|------------------|-----------------------|
| 022/2024/MED | 08/05/2024 | JOSE CARLOS BRAGA NETTO - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE | 04798485/0001-61 | 12.624,56 |
| 050/2024/MED | 08/05/2024 | S. B. DE MELLO - MEDICTRAN | 32002019/0001-63 | 7.162,01 |
| 057/2024/MED | 08/05/2024 | HOSPITAL SANTA INES LTDA | 01148873/0001-09 | 20.150,74 |

Protocolo 1591851

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/11290.01)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993; e acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade constante dos itens 01 e 05 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO, com fundamento no art. 65, I, letra "b" e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$4.361,73 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 20/06/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - CNPJ n.º 43.690.572/0001-52 - RAFAEL MENDES DE CARVALHO..

Protocolo 1591923

PORTARIA Nº 209/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

Art. 1º - Redesignar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

RAFAELA CRISTINA COLLE - MATRÍCULA 229223

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria estão habilitados a atuar em atividade voluntária, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A redesignação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1592151

PORTARIA Nº 210/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA | CNPJ |
|----------------|--------------------|---|------------------|
| 031/2024/MED | 17/06/2024 | C. M. MEDICINA LTDA | 29521151/0001-77 |
| 044/2024/MED | 08/05/2024 | STURM & RUAS S/S | 15345822/0001-81 |
| 022/2024/MED | 08/05/2024 | JOSE CARLOS BRAGA NETTO - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE | 04798485/0001-61 |
| 050/2024/MED | 08/05/2024 | S. B. DE MELLO - MEDICTRAN | 32002019/0001-63 |
| 057/2024/MED | 08/05/2024 | HOSPITAL SANTA INES LTDA | 01148873/0001-09 |

Fiscal Titular: Mateus Pereira Garcia - Matrícula n.º 129XXX

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula n.º 305XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula n.º 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula n.º 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1592155

PORTARIA Nº 211/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA | CNPJ |
|----------------|--------------------|--|------------------|
| 104/2024/PSI | 17/06/2024 | CENTRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA | 32069276/0001-12 |
| 011/2024/PSI | 08/05/2024 | AVALIAR CONSULTORIO DE PSICOLOGIA / J. C. DE REZENDE E SILVA CONSULTORIO DE PSICOLOGIA | 31989432/0001-09 |
| 062/2024/PSI | 08/05/2024 | E. R. P. CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA | 42270311/0001-10 |
| 095/2024/PSI | 08/05/2024 | INTERCLIN EDUCAÇÃO E CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA | 15805239/0001-06 |
| 017/2024/PSI | 08/05/2024 | HUMANITAIRE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA | 20515278/0001-09 |
| 066/2024/PSI | 08/05/2024 | EMAUELA SAMARA DE OLIVEIRA SILVA - CLINICA PSICOLÓGICA EQUILIBRIO | 32634295/0001-44 |
| 089/2024/PSI | 08/05/2024 | C. G. P. ARAUJO PSICOLOGIA | 31528116/0001-21 |
| 094/2024/PSI | 08/05/2024 | ERICA CRISTINA BATISTA LTDA - HABILITA CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA | 41989477/0001-29 |
| 028/2024/PSI | 08/05/2024 | A. M. R. GONÇALVES PSICOLOGIA LTDA - PSICOCLIN | 47119497/0001-25 |
| 070/2024/PSI | 08/05/2024 | GESSIKA A. DE SOUZA - PSICOLOGIA PERSPECTIVA PSICOLOGA | 35082761/0001-14 |
| 119/2024/PSI | 08/05/2024 | JOVANI ANTONIO SECCHI LTDA - PSICOLOGIA JOVANI SECCHI | 33887741/0001-95 |

Fiscal Titular: Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX
Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN/MT
 (Original assinado)

Protocolo 1592158

PORTARIA Nº 212/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões

estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA | CNPJ |
|-------------------|--------------------|---|------------------|
| 050/2024/CFC - AB | 12/06/2024 | AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY | 27008955/0002-22 |
| 072/2024/CFC - AB | 08/05/2024 | SANDRA DENISE Z. GOULART - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - SINAL VERDE | 04418601/0001-70 |

Fiscal Titular: Maurício Tadeu Pacheco da Silva - Matrícula nº 108XXX

Fiscal Substituto: Cleber de Souza Faria - Matrícula nº 256XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
 (Original assinado)

Protocolo 1592161

PORTARIA Nº 213/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. **DETRAN-PRO-2024/11556** resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a clínica psicológica abaixo, que atua na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

CLINICA SARUBBI / LIGIA CRISTINA SARUBBI SANTOS CNPJ:
32.140.610/0001-87 - ROSARIO OESTE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT 19 de junho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
 (Original assinado)

Protocolo 1592171

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2024/MTI

Constitui Comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de melhorias das práticas de gestão;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27/02/2024, que constituiu Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestaopublicagov.br no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/CASA CIVIL, de 15/03/2024, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestaopublicagov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso - MTI, o qual será composto pelos seguintes Grupos e membros:

GRUPO 1 - Coordenação da aplicação do Modelo de Gestão

- I- Ideraldo Bonafé - Representante da Unidade de Gestão de Apoio a Governança - UGGOV
- II- Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque - Representante da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação - UNICRS
- III- Luís Alessandro Andrade Lobo - Representante da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- IV- Maraporacayama Cardoso Reis - Representante da Assessoria de Ouvidoria e Transparência - OUVIDORIA
- V- Wannessa Rocha da Fonseca - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
- VI- Antônio Raimundo de Figueiredo Neto - Representante da Diretoria Administrativa - DAFI
- VII- João Paulo de Araújo Rotini - Representante da Diretoria de Relacionamento com Cliente - DIRC

GRUPO 2 - Lideranças responsáveis pela operacionalização do modelo de gestão. Compreendendo a responsabilidade pelas informações prestadas no diagnóstico e suas evidências, bem como na elaboração do plano de melhoria da gestão, sua execução e monitoramento mensal. Os abaixo relacionados serão sempre aqueles colaboradores/servidores nomeados como ocupantes do cargo/função de confiança:

- I- Ailton Silva Machado - Representante da Unidade de Gestão de Parcerias e Novos Negócios - UGENP
- II- Alci de Oliveira Junior - Representante da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos - UGACO
- III- Alcindo Fernando da Silva - Representante da Unidade de Gestão Contábil e Fiscal - UGCOF
- IV- Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque - Representante da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação - UNICRS
- V- Claudia Maria Wurm Zanquette - Representante da Unidade de Gestão de Soluções Digitais de Governo - UGSDG
- VI- Ero Machado Nascimento - Representante da Unidade de Gestão de Vendas - UGVEN
- VII- Fabíola Colino Bispo Santos - Unidade de Assessoria Jurídica - UNIJUR
- VIII- Fernando César Pereira Bonfim - Representante da Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - UGSTI
- IX- Fernando Vieira Duarte - Representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - UGITI
- X- Fernando Tonon de Rossi - Representante da Unidade de Gestão de Arquitetura Tecnológica - UGARQ

- XI- Francisley Campos Carolino - Representante da Unidade de Gestão de Pós-Venda - UGEPV
- XII- Gabriela Boscov Monteiro Vieira - Representante da Assessoria de Comunicação - ASSCOM
- XIII- Ideraldo Bonafé - Representante da Unidade de Gestão de Apoio a Governança - UGGOV
- XIV- Kleberon de Arruda França - Representante da Unidade de Gestão de Projetos - UGPRO
- XV- Luís Alessandro Andrade Lobo - Representante da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- XVI- Maraporacayama Cardoso Reis - Representante da Assessoria de Ouvidoria e Transparência - OUVIDORIA
- XVII- Michele Nunes de Oliveira - Representante da Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento - UGOFF
- XVIII- Olívia Campos Arruda - Representante da Unidade de Gestão Administrativa - UGADM
- XIX- Robson Silva Dolores Dias - Representante da Unidade de Gestão de Governo Digital - UGGDI
- XX- Saffyk Vicuña de Souza - Representante da Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética - UGGDC
- XXI- Sílvia Marcia Fernandes Batista - Representante da Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES

GRUPO 3 - De assessoramento técnico-metodológico - vinculado à Unidade de Gestão de Apoio à Governança - UGGOV

- I- Bruno Augusto Alves
- II- Carlos Roberto Vieira
- III- Joelcirney Santos Klimaschewsk

GRUPO 4 - De validação final dos trabalhos do Comitê

- I- Ocupantes da Diretoria Executiva - DIREX - da MTI conforme seu Estatuto Social

§ 1º A Presidência do Comitê compete ao servidor constante no inciso I, Grupo 1- Coordenação, deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema de gestaopublica.gov.br divulgados pelo Comitê Central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 3º A presidência deste Comitê promoverá os encaminhamentos, instruções e demais orientações necessárias junto às partes envolvidas visando a implementação deste Modelo.

Art. 4º O monitoramento das ações pelas lideranças/responsáveis deverá ser feito em ciclo máximo mensal, seguindo-se a cultura das práticas de gestão na MTI, devendo ser monitorado até o quinto dia útil do mês subsequente.

§ 1º A UGGOV supervisionará o monitoramento e lançará as informações no "Mapa das práticas de gestão" - já existente na organização - para divulgação e publicação na INTRANET e assim contribuindo com a comunicação e engajamento de todos os colaboradores.

§ 2º Compete à liderança/gestor responsável direto pela ação, a sua execução e monitoramento, bem como a supervisão mensal pelo Diretor.

Art. 5º O monitoramento das ações pela DIREX ocorrerá quadrimestralmente.

§ 1º A UGGOV apoiará a DIREX no processo de monitoramento.

Art. 6º O monitoramento das ações pelo Comitê (GRUPO 1) ocorrerá bimestralmente.

§ 1º A UGGOV apoiará o Comitê no processo de monitoramento.

Art. 7º O processo de avaliação geral da atividade ocorrerá anualmente.

§ 1º Visando o ciclo PDCA e de aprendizado contínuo, o Comitê deve promover análise/avaliação da atividade ocorrida e itens de melhoria para o próximo ciclo e seu relatório-resumo deve ser apresentado em agenda da DIREX.

Art. 8º O Presidente da Comissão poderá convidar outras pessoas, sempre que necessário, a fim de corroborar neste processo.

§ 1º O convite seguirá inicialmente ao superior imediato para conhecimento e liberação do colaborador.

Art. 9º O comitê através de sua Presidência definirá a matriz de responsabilidade.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1591936

PORTARIA Nº 104/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 1.413 de 20 de junho de 2022, que previu a modalidade de teletrabalho aos servidores que tenham filho, cônjuge ou ascendente em primeiro grau com deficiência que lhes sejam dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 709 de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2024/01235;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 053/2024-UNIJUR/MTI, dentro dos autos MTI-PRO-2024/01235;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00078/2024/GADP/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho ao Empregado Pública **NICODEMO MORENO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 8757801, admitido nesta empresa pública em 15/07/2013 no Cargo de Analista de TI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2024.

Art. 2º - A Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES/DAFI/MTI adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1591941

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 007/2024/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: 3F LTDA.
OBJETO: fornecimento de licença anual do sistema de orçamento de obras ORÇAFASCIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 19/06/2024.
VALOR CONTRATADO: 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais).
ASSINAM: **AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES** - Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA** - Representante da empresa 3F LTDA.

FISCAL DE CONTRATO: HIBRAEL CAIUBI MAMEDE - MATRÍCULA: 00113.001
SUPLENTE DE FISCAL: MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO - MATRÍCULA: 00122.001.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1591900

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.
CONTRATADA: FRONT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 43.731.740/0001-00.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de borracharia afins, para a manutenção da frota de veículos do Parque Novo Mato Grosso.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 23/05/2024 a 22/11/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 4.4.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 11.683,19 (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1591814

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.
CONTRATADA: ADONAI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 51.479.084/0001-29
OBJETO: Aquisição de material pétreo para execução de pavimentação flexível das vias e estacionamentos projetados que compõem a obra do Parque Novo Mato Grosso.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19/06/2024 a 19/06/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 689.000,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada FELIPE FELIX DA COSTA OLIMPIO.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1592184

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0163-2024

PROCESSO: MTPAR-PRO-2024/00635
OBJETO: O presente termo de Cooperação tem como objetivo o apoio técnico para a realização de Avaliação Preliminar de Engenharia com a Caixa Econômica Federal, que visa subsidiar o Chamamento Público com o intuito de selecionar empresa especializada no setor de Construção Civil, a fim de viabilizar empreendimento(s) habitacional (is) no município de Alto Taquari - MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 1290/2022, sob os auspícios da Lei Federal nº14.620/2023 - Programa Minha Casa, Minha Vida, Lei Estadual nº 11.587/2021 e Decreto Estadual nº 371/2023 e alterações - Programa SER Família Habitação, ou quaisquer outras legislações que possam vir a substituí-las no futuro.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024
INÍCIO: 18/06/2024 - **TÉRMINO:** 18/06/2025
FISCAL TITULAR: Marcela Caliani Rebouças de Carvalho / matrícula nº 1249
FISCAL SUBSTITUTO: Annanda Nicole Kasper Lopes Pazetto / matrícula nº 1173
COOPERANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

Protocolo 1592186

PORTARIA Nº 133/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

| CONTRATO Nº | CONTRATADA | FISCAL |
|--------------------|---|---|
| 058/2024/ MTPAR | TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA CNPJ: 32.129.994/0001-37 | TITULAR: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377 SUBSTITUTO: Fernando Pereira Melo MATRÍCULA: 1125 |

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1591807

PORTARIA Nº 132/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

| CONTRATO Nº | CONTRATADA | FISCAL |
|--------------------|--|--|
| 062/2024/ MTPAR | FRONT COMERCIAL LTDA CNPJ: 43.731.740/0001-00 | TITULAR: Elcio Vieira Molina MATRÍCULA: 1399 SUBSTITUTO: Robson Campos da Costa MATRÍCULA: 1363 |

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1591812

PORTARIA Nº 134/2024

Processo MTPAR-PRO-2023/00370

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 16.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 053/2023, Contratada Consórcio Apoio MT PAR, com o intuito de englobar responsáveis pelas atividades constantes no Anexo I do Termo de Referência do processo:

I. Núcleo Administrativo:

a. Laura Manoela Mendes, Matrícula 1359;

II. Núcleo Jurídico:

b. Jéssica Carolina Oliveira Arguello de Medeiros, Matrícula: 1225

c. Leandro Dourado Torres, Matrícula: 1208

III. Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Obras:

d. André Renato Pirana, Matrícula: 1147;

e. Nina de Melo Bordoni, Matrícula: 1118;

IV. Unidade de Projetos Estratégicos:

f. Leone Stefany Galvão Silva, Matrícula 1100;

g. Veviane Cristina Ferreira e Silva, Matrícula 1131;

V. Unidade Especial de Habitação:

h. Vanessa Queirós Pinto Santos, Matrícula: 1097

i. Marcela Caliani Villar, Matrícula: 1249

VI. Unidade Especial da Presidência:

j. Alexandre Varnei Rodrigues, Matrícula: 1176

VII. Parque Novo Mato Grosso:

k. Nilton de Brito, Matrícula: 1384

Art. 2º Os integrantes da comissão serão responsáveis apenas pela fiscalização das demandas originadas pelo seu núcleo, devendo cumprir o fluxo da ordem de serviço descrito no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá aos servidores integrantes do Núcleo Administrativo consolidar os relatórios dos demais núcleos com o intuito de instrumentalizar e encaminhar o processo de pagamento.

Art. 4º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 5º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT PAR.

Art. 6º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, para fins de conformidade processual.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

Participações e Projetos S/A

Protocolo 1592202

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 1/2024-147, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 420/2023/MTPREV**, de 18/10/2023, publicado no Diário Oficial em 19/10/2023, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Rosa Helena Moura Teixeira da Costa**, RG n.º 041***5-3 SESP/MT e CPF n.º 405.***-82, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º

721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.03838**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **12/09/2023**, à Sra. **Rosa Helena Moura Teixeira da Costa**, RG n.º 04***95-3 SESP/MT e CPF n.º 405.***.***-82, em razão do falecimento do ex-servidor **Fernando da Costa...**.

LEIA-SE:

"...e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 e artigo 26, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 76, caput, artigo 77, caput, §1º, § 2º, inciso II e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º **2023.7.03838** e n.º **01/2024-147**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **12/09/2023**, à Sra. **Rosa Helena Moura Teixeira da Costa**, RG n.º 04***95-3 SESP/MT e CPF n.º 405.***.***-82, e **em caráter temporário**, a partir de **25/01/2024**, aos menores **Luan Fernando Costa e Silva**, RG n.º 25***85-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 063.***.***-60 e **Luiz Gustavo Costa e Silva**, RG n.º 30***13-2 SESP/MT e CPF n.º 091.***.***-01, sendo o benefício rateado em **33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada um** em razão do falecimento do ex-servidor **Fernando da Costa...**".

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1591754

ATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.02615** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **19.04.2024**, **em caráter vitalício**, a Sra. **GELCI SALETE GOMES DE MORAES**, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 406.***.***-49, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **MAURICIO ALVES DE MORAES**, matrícula funcional n.º 11097/001, RG CBMMT n.º 000.025, CPF n.º 109.***.***-68, ocorrido em **19.04.2024**, estando na inatividade mediante reserva remunerada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de **CAPITÃO**, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1591935

ATO ADMINISTRATIVO N.º 219/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º **1000311-12.2021.8.11.0048**, **em trâmite pela Vara Única da Comarca de Juscemeira/MT** e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, "c", 246 e 247, todos da LC 04/90, (redação original), em razão do disposto na Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.0.03068**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **01/06/2024**, a Sra. **Maria Helena Lopes de Souza**, titular da cédula de identidade n.º 03***95-4 SSP/MT e CPF n.º 780.***.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Reginaldo Rodrigues da Silva**, titular da cédula de identidade n.º 16**76 SSP/MT e CPF n.º 138.***.***-53, matrícula funcional n.º 25142, lotado quando em atividade no cargo de Escrivão de Polícia, pela Polícia Judiciária Civil, Referência "A-000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **falecido em 27/10/2010**, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1591940

ATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00168**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 182/2024/MTPREV**, de 15/05/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Carmino Rodrigues Oliveira**, inscrito no CPF n.º 202.***.***-63, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00168**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 04/02/2024, em caráter vitalício**, ao Sr. **CARMINDO RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF n.º 202.***.***-63 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora **ARENIL PINHEIRO SÁ,...**".

LEIA-SE:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00168**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 04/02/2024, em caráter vitalício**, ao Sr. **CARMINDO RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF n.º 202.***.***-63 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora **ARENIL PINHEIRO SÁ OLIVEIRA,...**".

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1591967

ATO ADMINISTRATIVO N.º 218/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.0.03334**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 380/2023/MTPREV**, de 25.09.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. **Maria Amelia Atala**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, ..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, §5º da Constituição Federal, ..."

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1592198

Portaria n.º 580/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IZABELA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 286921, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 741/2024-139:

Averbem-se: 02 anos e 01 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/03/2021 sob o n.º 03001330.1.00486/21-7, nos seguintes termos:

| Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986: | | | |
|--|----------------|--|---------------------|
| Tempo Averbado Privado: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 21/08/2015 a 21/08/2017 | 2 Anos e 1 Dia | Instituição Advent. Central Bras. De Educ. E Ass. Social | Aux. Administrativo |

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1592117

Portaria n.º 578/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANA PAULA CORREA GIRARDI, matrícula 75010, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NÍVEL SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 740/2024-139:

Averbem-se: 07 anos e 09 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/02/2024 sob o n.º 06001170.1.00012/24-8, nos seguintes termos:

| Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986: | | | |
|--|--------------------------|--|--------------|
| Tempo Averbado Privado: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 01/06/1989 a 15/12/1990 | 1 Ano, 6 Meses e 15 Dias | Associação Tangaraense de Ensino e Cultura-ATEC | Professora |
| 01/03/1991 a 01/01/1992 | 10 Meses e 1 Dia | Instituto Presbiteriano de Ed. Ashbell G. Simonton | Professora |
| 01/02/1993 a 29/02/1996 | 3 Anos e 1 Mês | Toniazzo & Braga S/A LTDA | Professora |
| 01/09/1996 a 30/04/1997 | 8 Meses | Toniazzo & Braga S/A LTDA | Professora |

| Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990: | | | |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Tempo Averbado Público em Mato Grosso: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 08/02/1999 a 31/12/1999 | 10 Meses e 23 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor de Artes |

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1592119

Portaria n.º 581/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula 107303, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 742/2024-139:

Averbem-se: 10 anos, 02 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2024 sob o n.º 06001090.1.00152/24-5, nos seguintes termos:

| Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986: | | | |
|--|---------------------------|--|---------------|
| Tempo Averbado Privado: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 01/02/1992 a 28/02/1994 | 2 Anos e 1 Mês | Per. Contr. CNIS 1 | Não informado |
| 01/03/1994 a 27/06/1994 | 3 Meses e 27 Dias | Hospital do Coração Lavras LTDA | Não informado |
| 01/07/1994 a 31/03/1996 | 1 Ano e 9 Meses | Per. Contr. CNIS 4 | Não informado |
| 01/04/1996 a 31/05/1996 | 2 Meses | Per. Contr. CNIS 5 | Não informado |
| 01/06/1996 a 31/05/1997 | 1 Ano | Per. Contr. CNIS 6 | Não informado |
| 01/06/1997 a 31/12/1997 | 7 Meses | Per. Contr. CNIS 7 | Não informado |
| 01/01/1998 a 31/05/1998 | 5 Meses | Per. Contr. CNIS 8 | Não informado |
| 01/06/1998 a 12/09/2000 | 2 Anos, 3 Meses e 12 Dias | Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil | Não informado |
| 13/09/2000 a 30/04/2002 | 1 Ano, 7 Meses e 18 Dias | Per. Contr. CNIS 10 | Não informado |

Obs. Não analisado o período de 01 a 31/05/2002, uma vez já se encontrar averbado pela Portaria n.º 223/2022 - MTPREV, D.O.E de 19/05/2002. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1592121

Portaria n.º 395/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS, matrícula 49009, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 2024.0.01011:

Averbem-se: 10 anos, 8 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/04/2024 sob o N.º 10001100.1.00035/05-3.

| Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986 | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|--------------|
| Tempo Averbado Privado: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 01/03/1989 a 04/03/1990 | 1 Ano e 4 Dias | Botelho & Silva SC LTDA | Professor |
| 12/05/1990 a 20/02/1994 | 3 Anos, 9 Meses e 9 Dias | Botelho & Silva SC LTDA | Professor |
| 06/01/1995 a 05/03/1995 | 2 Meses | Botelho & Silva SC LTDA | Professor |
| 12/01/1996 a 29/09/2001 | 5 Anos, 8 Meses e 18 Dias | Botelho & Silva SC LTDA | Professor |

Obs. 01. Foram omitidos os períodos de 05/03 a 11/05/1990, 21/02/1994 a 05/01/1995 e 06/03/1995 a 11/01/1996, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1592123

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/CASACIVIL/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: CASACIVIL-PRO-2024/07466

Contratado: (308755/6) ANNELIS TEIXEIRA ALVES DIAS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (201898) COORD DE LOGISTICA HUMANITARIA

A Partir de: 14/06/2024 Até13/06/2025

TERMO COMPROMISSO/CASACIVIL/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: CASACIVIL- CAP-2024/14257

Contratado: (332379/2) DANIELLA SILVA VARDASCA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (203009) UNID SETORIAL DE PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 18/06/2024 Até17/06/2025

TERMO COMPROMISSO/CASACIVIL/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: CASACIVIL-CAP-2024/14245

Contratado: (322278/4) JULIA BEATRIZ RONCATTI FRAUCHES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (201278) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 14/06/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591947

PORTARIA/CASACIVIL/00034/2024

DE: 20/06/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2024/04531

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA

A Partir de: 17/06/2024 Até 26/06/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA

Un. Adm: (201294) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591972

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00381/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA

FUNCIONAL

A Partir de: 03/06/2024 Até16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592040

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00382/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249335/1) REGINALDO RIBEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 19/06/2013 Ate 18/06/2018

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592041

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00383/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/11/2012 Ate 05/11/2017

A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (249335/1) REGINALDO RIBEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 19/06/2013 Ate 18/06/2018

A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592042

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00384/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (255321/1) JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 24/06/2024 Até08/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592043

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01506/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2024/20575

Nome: (42180/1) NILVA BRANDAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 01/04/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592060

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01507/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04110

Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL
CIDADANIA

Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
A Partir de: 21/06/2024 Até20/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592061

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01508/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato
nºSEPLAG/02587/2023, publicado no DOE de 27/12/23
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09175

Nome: (257392/1) JULIANO RODRIGO SILVA BOTELHO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Em: 14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592062

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01509/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00940/2022, publicado no
DOE de 24/05/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2024/19760

Nome: (252660/1) VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050

Órgão cedente: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO
TECNICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANCA PUBLICA
Até:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592063

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01510/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº980/2024/SEPLAG, publicado no DOE de
05/06/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02284

Nome: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA
E TECNOLOGIA
A Partir de: 03/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592064

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01511/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2024/01056

Nome: (259621/1) ADAUTO ZANATA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01054

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/33116

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 10/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2024/02040

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 14/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00992

Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35414

Nome: (106841/1) ANDREA RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 23/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00991

Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00989

Nome: (259629/1) ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/09109

Nome: (236967/1) ARLINDO SANABRIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/37060

Nome: (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 14/03/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58662

Nome: (213043/7) CARLOS EUGENIO LASCH
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 16/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/33241

Nome: (63753/2) CLEBER ARANTES DO CARMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 26/11/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/01069

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01070

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35102

Nome: (96463/2) CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 14/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01078

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01079

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01084

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07810

Nome: (303626/1) EDENILSON MENEGON TECCHIO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/01250

Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO
Nível: 005
A Partir de: 25/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01620

Nome: (259716/1) FELICIANA MOTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35254**Nome: (107339/1) FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE**SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 15/04/2024****Processo N.: SETASC-PRO-2024/04892****Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA****Nível: 011****A Partir de: 23/04/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/33056****Nome: (89526/2) JANAINA PAULI**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE**SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 16/12/2021****Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08570****Nome: (104233/3) JEAN DOS SANTOS NUNES ROCHA**
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II**L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO**
DE MT**Nível: 005****A Partir de: 21/01/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/07875****Nome: (303632/1) JUARY FRANCISCO REJES**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 24/03/2024****Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29243****Nome: (253927/1) JUSSARA DE ARAUJO GONCALVES**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT****Nível: 004****A Partir de: 21/03/2023****Processo N.: SESP-PRO-2024/07881****Nome: (303599/1) KEYNON OLIVEIRA DUARTE**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 02/03/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/07883****Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 02/03/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/07884****Nome: (303569/1) LEANDRO DOS SANTOS ALVES**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 02/03/2024****Processo N.: SESP-PRO-2023/58337****Nome: (233645/1) LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS REIS**
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 005****A Partir de: 17/05/2023****Processo N.: SESP-PRO-2024/07891****Nome: (303668/1) LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 02/03/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/37910****Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 10/04/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/07969****Nome: (303525/1) LUCAS ALMEIDA QUEIROZ**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 02/03/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/07971****Nome: (303627/1) LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 02/03/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/07972****Nome: (303641/1) LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 02/03/2024****Processo N.: MTSAUDE-PRO-2024/07036****Nome: (247737/1) LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES****MT****Nível: 004****A Partir de: 23/04/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/07981****Nome: (303575/1) LUCIO ITACARAMBY MORESCO CANDIDO**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 02/03/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/07989****Nome: (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO**
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA**SOCIOEDUCATIVO****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 002****A Partir de: 02/03/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/36980****Nome: (106717/2) MARINES RUTHES**
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 25/04/2024****Processo N.: PJC-PRO-2024/04666****Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES**
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 005****A Partir de: 07/11/2023**

Processo N.: SES-PRO-2024/35284
 Nome: (87546/9) MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: PM-PRO-2024/02972
 Nome: (102326/1) NIDIA FATIMA FERREIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050
 Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Nível: 008
 A Partir de: 17/12/2022

Processo N.: CGE-PRO-2024/00697
 Nome: (244182/1) NILVA ISABEL DA ROSA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Nível: 007
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04594
 Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 006
 A Partir de: 14/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/37926
 Nome: (106863/1) RICARDO MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 13/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35450
 Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35241
 Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI DE TOLEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02463
 Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 24/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592065

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01512/2024 DE:
 20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO EXT A PEDIDO

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/02226
 Nome: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Da Un. Adm: (118923) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL - CASA CIVIL
 Para Un. Adm: (210684) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS -
 SECITECI
 A Partir de: 15/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592066

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01513/2024 DE:
 20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2024/23066
 Nome: (303631/1) JENER REGGIANI MALTEZO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 270298/2021
 Nome: (303667/1) JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: SESP-PRO-2023/79807
 Nome: (296194/7) LUCAS ALVAREZ
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 13/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2024/22944
 Nome: (303639/1) RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: SESP-PRO-2023/78796
 Nome: (298576/4) TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 25/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2024/21492
 Nome: (303589/1) WESLEY LOUREDO GOMES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 02/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592067

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01514/2024 DE:
 20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00860
 Nome: (288817/2) MARLON SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: A-003
 A Partir de: 06/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592068

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01515/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00600/2024, publicado no DOE de 07/03/24

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52358

Nome: (128356/7) ANDREIA VAZ GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática

Instituição: Universidade de Passo Fundo - UPF, Campus

de Passo Fundo - RS.

Em: 05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592069

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01516/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/30560

Nome: (137131/16) ANA MARIA DE FARIAS SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos

Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT

A Partir de: 21/06/2024 Até20/06/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/30308

Nome: (87098/2) ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Educação

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia

de Goiás □IFMT, Campus de Jataí □GO.

A Partir de: 10/06/2024 Até09/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/18889

Nome: (141540/43) FABIANE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos Literários

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso □UNEMAT,

Campus de Cáceres □MT.

A Partir de: 11/06/2024 Até10/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/29639

Nome: (49098/14) PAULO CESAR ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Matemática

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - MT, Campus

de Cuiabá □MT.

A Partir de: 12/06/2024 Até11/06/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/29639

Nome: (49098/15) PAULO CESAR ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Matemática

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - MT, Campus

de Cuiabá □MT

A Partir de: 12/06/2024 Até11/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/05839

Nome: (67959/5) RONALDO PEREIRA DINIZ NETO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Ciência dos Materiais

Instituição: Escola de Engenharia de São Carlos - Campus de São Carlos, SP.

A Partir de: 14/08/2024 Até13/08/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/30404

Nome: (205986/29) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Linguas Modernas: Culturas, Literaturas,

Tradução

Instituição: Universidade Estadual de Goiás - UEG

A Partir de: 10/06/2024 Até09/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592070

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01517/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: DISPENSA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/27300

Nome: (96415/10) PATRICIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

A Partir de: 24/06/2024 Até23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592071

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01518/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69716

Nome: (106681/38) ALINE MASSABKI RENSI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 30/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69716

Nome: (106681/38) ALINE MASSABKI RENSI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 06/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69619

Nome: (107067/6) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/70370

Nome: (107067/8) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 13/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/35826

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/31122

Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69529

Nome: (70757/20) JUVANILTO LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 06/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69529

Nome: (70757/20) JUVANILTO LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67545

Nome: (226786/1) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68232

Nome: (16575/1) MARCO ANTONIO DA FONSECA
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69751

Nome: (226823/1) MIRALDO DOS SANTOS IBIAPINO
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592072

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA
TERMO COMPROMISSO/CGE/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: CGE-TER-2024/00588
Contratado: (309427/3) ELIENICE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (197866) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1591948

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00149/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: CGE-PRO-2024/00765

Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (224936) SUP DE ADM SISTEMICA
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1591983

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA
TERMO COMPROMISSO/PGE/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05067

Contratado: (321230/5) DEBORA CRISTINA FARIA COSTA DE ARRUDA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (106160) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 17/06/2024 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1591955

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA
TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05092

Contratado: (345161/1) FLAVIA ANDRADE DE SOUZA E SILVA ALVES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (106054) GAB.DO SUBPROCURADOR-GERAL

ADJUNTO

A Partir de: 18/06/2024 Até05/06/2025

TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05104

Contratado: (345165/1) INGRID DE SOUZA ACOSTA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (138584) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 18/06/2024 Até10/04/2025

TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05086

Contratado: (322342/3) JULIA MELISSA BORGES DAL MAGRO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (106143) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2025

TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024 DE: 20/06/2024
 Processo Nº: PGE-TER-2024/05103
 Contratado: (319027/2) KEITIANY SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (223921) SUBPROC GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJ E GESTAO

A Partir de: 18/06/2024 Até05/06/2025
TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024 DE: 20/06/2024
 Processo Nº: PGE-TER-2024/05095
 Contratado: (345163/1) LUANE MORAES SILVA
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (223921) SUBPROC GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJ E GESTAO
 A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1591962

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00132/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2024/09575

Nome: (244072/1) KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 19/12/2012 Ate 18/12/2017
 A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1592011

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05309
 Contratado: (309882/4) CLEITON VENTURA DA SILVA
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS

A Partir de: 17/06/2024 Até12/12/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1591956

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05397
 Contratado: (302471/2) LUCAS DANIEL BENITES
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS

A Partir de: 21/06/2024 Até03/05/2025

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00002/2024 DE: 20/06/2024
 Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05308
 Contratado: (322011/2) WESLEY ROGERIO ROMANO DA SILVA
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (203815) UNID SETORIAL DE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A Partir de: 17/06/2024 Até01/10/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1591963

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00387/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 06/06/2024 Até05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592013

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00388/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00964

Nome: (224431/1) FRANCISCO EDME CESAR VALE
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 18/06/2015 Ate 17/06/2020
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05341
 Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/06/2017
 A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00978
 Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 03/04/1990 Ate 02/04/1995
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592014

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00389/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00980

Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
 A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592015

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00390/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00963

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018

A Partir de: 18/08/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592016

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00391/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05376

Nome: (256670/1) CLEDSON GONZAGA DE FREITAS

Quinquênio: 16/06/2019 Até 15/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05373

Nome: (50754/2) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN

Quinquênio: 15/06/2019 Até 14/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05367

Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA

Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05386

Nome: (256785/1) VANESSA SOUZA ALVES

Quinquênio: 18/06/2019 Até 17/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592017

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00020/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (261949/8) LAURINDO SANTOS ALVES ARRUDA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (216330) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 13/05/2024 Até17/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1592021

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/SEMA/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/174231743817

Contratado: (308173/2) ANDREI MARTINS COSTA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (199621) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E

REGUL FUNDIARIA

A Partir de: 14/06/2024 Até13/06/2025

TERMO COMPROMISSO/SEMA/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/17331

Contratado: (326955/2) BRUNO FELIPE DOS SANTOS CRUZ

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244937) COORD DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

TERMO COMPROMISSO/SEMA/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/17421

Contratado: (322637/2) DOUGLAS JACKSON DE ALMEIDA

SOUZA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (189383) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

A Partir de: 14/06/2024 Até13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1591960

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00321/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (153745) GER DE CONTROLE DE RECURSOS

FLORESTAIS

A Partir de: 06/06/2024 Até20/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1592059

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/SINFRA/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/07184

Contratado: (308069/2) KAREN ISADORA LIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (209910) UNID SETORIAL DA PGE

A Partir de: 12/06/2024 Até15/01/2025

TERMO COMPROMISSO/SINFRA/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/07195
 Contratado: (305634/4) MARIA CHRISTINA CUNHA SILVA
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (189286) GER DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS
 A Partir de: 12/06/2024 Até11/06/2025
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1591957

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00173/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/07326

Nome: (241138/1) JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
 A Partir de: 26/06/2024 Até05/07/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1592039

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/SESP/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: SESP-TER-2024/47971
 Contratado: (309007/3) DANNYLLO ROSA DE OLIVEIRA
 JUVENAL

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (201600) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE

JUSTICA

A Partir de: 17/06/2024 Até14/06/2025

TERMO COMPROMISSO/SESP/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: SESP-TER-2024/48308
 Contratado: (330229/2) RUBIA MARIA RODRIGUES DE AMORIM
 NUNES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (180505) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

A Partir de: 17/06/2024 Até25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591959

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/SESP/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: SESP-TER-2024/47915

Contratado: (308877/3) JANSEN EMANUEL DO CARMO

ANDRADE

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591964

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00992/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (119611/4) ADRIANO OLIVEIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342216/1) ALESSANDRO CIRQUEIRA ALVES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342151/1) BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (98699/2) CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (304675/9) EDUARDO ALMEIDA FLORES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342768/1) ESDRAS MANOEL DE BARROS BRISOLLA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342175/1) GEISON ALVES LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342694/1) GEOVANE DUQUES FERNANDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342157/1) GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (291727/23) JOSE FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (333412/2) JOSE HENRIQUE BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342159/1) JOSE MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (203650/4) JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342161/1) KASSIO FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342816/1) LAZARO LEMOS LIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342163/1) LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342316/1) LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342162/1) MARIO RUBENS ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (284614/10) MOIZEIS ALVES DO NASCIMENTO MORAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342160/1) PAULO VICTOR OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342215/1) PEDRO NETO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342156/1) RICARDO SOUZA SOARES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342164/1) ROBSON BORGES DE CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342217/1) SERGIO OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342819/1) THIAGO HENRIQUE CAMPOS CHICATI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (289566/2) TIAGO LUCIO MENDES CARDOSO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED
MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342155/1) VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342218/1) VICTOR AUGUSTO DE LIMA AGUIAR OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342196/1) VINICIUS JOSE COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342195/1) WELLITON ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342319/1) WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342158/1) WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342197/1) WILLIAM LARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592051

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00993/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204161) GER DE INFORM E INTELIGENCIA SIST SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592052

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00994/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-CIN-2024/13091

Nome: (258369/1) JOANNA ASSUNPCAO DE SANT ANA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592053

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00995/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (201556/6) CARLOS ALBERTO AGUIAR
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 29/05/2024 Até12/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592054

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00996/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 29/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.:

Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITIC CENTRAL DO EST
A Partir de: 13/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 13/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 16/05/2024 Até 19/05/2024

Processo N.:

Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 08/06/2024 Até 12/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592055

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00997/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/38162

Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA
Quinquênio: 20/12/2018 Até 19/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/37808

Nome: (118975/2) SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO
Quinquênio: 29/11/2014 Até 28/01/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592056

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00998/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 27/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (319662/1) JHONE DOS SANTOS BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/03/2024 Até 30/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592057

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00999/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (319662/1) JHONE DOS SANTOS BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (319662/1) JHONE DOS SANTOS BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
BUGRES
A Partir de: 07/11/2022 Até 05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592058

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00494/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268077/1) IVAN SABINO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 22/05/2024 Até 20/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592001

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00495/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: PJC-PRO-2024/06086

Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
A Partir de: 17/07/2024 Até 26/07/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01001

Nome: (232069/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 06/08/2024 Até 04/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05254

Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 31/07/2024 Até 28/09/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/21272

Nome: (268161/1) WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Até 18/02/2021
A Partir de: 08/07/2024 Até 22/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592002

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00496/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: PJC-PRO-2024/06001
Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA
Quinquênio: 21/12/2018 Até 20/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/05965

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA
Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/05881

Nome: (252600/1) HELEN CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Quinquênio: 15/01/2019 Até 14/01/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592003

PMMT

POLÍCIA MILITAR

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA
TERMO COMPROMISSO/PM/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: PM-TER-2024/00515
Contratado: (308105/2) JULIA PEIXOTO DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (218545) ASSES JURIDICA
A Partir de: 14/06/2024 Até 13/06/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1591954

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00011/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: PM-CIN-2024/13052
Nome: (41241/1) RONALDO DOS SANTOS CIRQUEIRA
Quinquênio: 27/04/2012 Até 26/04/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592000

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00286/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (91765/1) ROOSEVELTH FABIANO OLIVEIRA ESCOLASTICO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (221279) 3ª CIA PM DE CONFRESA
A Partir de: 28/05/2024 Até 11/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592004

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00287/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU
A Partir de: 06/06/2024 Até 20/06/2024

Processo N.:

Nome: (118431/1) CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 04/06/2024 Até 08/06/2024

Processo N.:

Nome: (230906/1) CLEANE LIMA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218669) COL TIRADENTES
A Partir de: 01/06/2024 Até 14/06/2024

Processo N.:

Nome: (98889/2) CLEISON HONORIO NAZARIO
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (220337) 13 COM REGIONAL AGUA BOA 13 CR
A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024

Processo N.:

Nome: (72302/1) CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219550) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/06/2024 Até 10/06/2024

Processo N.:

Nome: (266996/1) DAVYD MENEZES SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/06/2024 Até 22/06/2024

Processo N.:

Nome: (267105/1) FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 07/06/2024 Até 10/06/2024

Processo N.:

Nome: (230068/1) JACKSON PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/06/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (107938/1) MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218448) DIR DE SAUDE
A Partir de: 26/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.:

Nome: (72288/1) MAURO CEZAR DE ALENCAR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (118702/1) VANDO MENDES DE PAULA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.:

Nome: (90944/1) WALDOBERTO ANISIO MORAES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PORTO
A Partir de: 18/05/2024 Até26/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592005

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00288/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267280/1) MATHEUS DE LARA ARGUELHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 18/05/2024 Até16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592006

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00289/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (332936/1) LORRAYNE ODINAMAR DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (218553) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 07/06/2024 Até10/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592007

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00290/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (99112/1) CARLOS DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.:

Nome: (208078/1) CAROLINE ARAUJO FAGUNDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (208078/1) CAROLINE ARAUJO FAGUNDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 15/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.:

Nome: (208078/1) CAROLINE ARAUJO FAGUNDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 13/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (66954/5) ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (66954/5) ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (66954/5) ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (120287/1) EUDES MARCOS DE BRITO GARCIA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (120287/1) EUDES MARCOS DE BRITO GARCIA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 24/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (98824/1) EVANDRO ANTONIO MAGALHAES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 03/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (98824/1) EVANDRO ANTONIO MAGALHAES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 23/02/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (208088/1) FABRICIO ALBUES MACIEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (118476/1) FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (118476/1) FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 09/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (72860/1) GILBERTO NATANAEL NUNES MACIEL
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 15/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.:

Nome: (72860/1) GILBERTO NATANAEL NUNES MACIEL
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 17/04/2024 Até16/05/2024

Processo N.:

Nome: (72860/1) GILBERTO NATANAEL NUNES MACIEL
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (90878/1) JOAO FELIX PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 18/12/2024 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (111126/1) JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008
A Partir de: 10/07/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (229385/1) JOLLIVAN DE OLIVEIRA DELGADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (229385/1) JOLLIVAN DE OLIVEIRA DELGADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 30/06/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (229385/1) JOLLIVAN DE OLIVEIRA DELGADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 07/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (111571/1) JOSE SILVIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 24/11/2003 Ate 23/11/2008
A Partir de: 16/05/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (110966/1) JOZEAN APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 10/08/2010
A Partir de: 03/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 24/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 18/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 30/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 20/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 26/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 08/01/2025 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 12/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (43970/1) MAURO BENEDITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/02/1993 Ate 31/01/1998
A Partir de: 13/07/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (72741/1) MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 04/07/1998 Ate 02/07/2003
A Partir de: 04/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (108026/1) OTONIEL SOARES MATOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 18/12/2024 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (108026/1) OTONIEL SOARES MATOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 10/07/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (108321/1) RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (108321/1) RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (108321/1) RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 17/07/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (200131/2) SIDERLEI SEBASTIAO CUSTODIO MARTINS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 19/05/2024 Até17/06/2024

Processo N.:

Nome: (209183/1) THALISSON PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 21/07/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (208175/1) TIAGO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 30/06/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (208175/1) TIAGO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 22/09/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (230753/1) WESLEY DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (230753/1) WESLEY DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (230753/1) WESLEY DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (98901/1) WEVENTON FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (98901/1) WEVENTON FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (98901/1) WEVENTON FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (98901/1) WEVENTON FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 13/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592008

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00291/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118604/1) MARCELO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 22/05/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (118604/1) MARCELO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 21/06/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (72694/1) PAULO PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/1998 Ate 02/07/2003
A Partir de: 09/06/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (98494/1) VICENTE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (98494/1) VICENTE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
A Partir de: 03/07/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592009

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00292/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (229933/1) IVAN RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (218448) DIR DE SAUDE
A Partir de: 31/05/2024 Até28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592010

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00111/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108955/1) CINTIA PENHA LEITE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226750) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (226742) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 05/06/2024 Até18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1591984

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA**

TERMO COMPROMISSO/POLITEC/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: **SESP-TER-2024/47743**

Contratado: **(315189/3) EMILLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**

ARCANJO

Cargo/Função: **(15011) RESIDENTE TECNICO**

Referência: **000 Carga Horária: 30 horas semanais**

Un. Adm: **(158984) COORD DE CUSTODIA DE EVIDENCIAS**

A Partir de: **14/06/2024 Até05/03/2025**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591953

PORTARIA/POLITEC/00055/2024

DE: 20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**

Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

Processo N.:

Nome: **(229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA**

A Partir de: **21/06/2024 Até 30/06/2024**

Cargo/Função: **(11688) FUNCAO DGA 4 LC/266**

Substituído: **(230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES**

Un. Adm: **(158887) DIR GERAL ADJUNTA DA POLITEC**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591976

PORTARIA/POLITEC/00056/2024

DE: 20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**

Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

Processo N.:

Nome: **(230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES**

A Partir de: **21/06/2024 Até 30/06/2024**

Cargo/Função: **(11568) DGA-2 SERVIDOR**

Substituído: **(94975/1) RUBENS SADA O OKADA**

Un. Adm: **(158879) DIR GERAL DA POLITEC**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591977

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00371/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: **(233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO**

Cargo/Função: **(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**

Un. Adm: **(158895) CORREG GERAL DA POLITEC**

A Partir de: **04/06/2024 Até08/06/2024**

Processo N.:

Nome: **(253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA**

Cargo/Função: **(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**

Un. Adm: **(159360) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL**

A Partir de: **11/06/2024 Até25/06/2024**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591997

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00372/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.:

Nome: **(94975/1) RUBENS SADA O OKADA**

Cargo/Função: **(10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**

Quinquênio de Referência: **05/07/2006 Ate 04/07/2011**

A Partir de: **21/06/2024 Até30/06/2024**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591998

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00373/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: **SESP-PRO-2024/38110**

Nome: **(57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD**

Quinquênio: **19/06/2015 Até 18/06/2020**

Qtde Dias: **90**

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1591999

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01185/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (258052/1) ADRIANA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (235636/1) ANA CAROLINA FORGIARINI FAGUNDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (289887/1) AUGUSTO LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 10/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.:

Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 31/05/2024 Até09/06/2024

Processo N.:

Nome: (211871/4) CLACILDA CAMARGO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241016) E E OSMAR PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (59366/3) CLEIDE ROSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 27/05/2024 Até05/06/2024

Processo N.:

Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 23/04/2024 Até22/05/2024

Processo N.:

Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS AMPARO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 11/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (227084/1) DARLI CATIA GUIMARAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 13/06/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 10/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.:

Nome: (288312/1) ELID RODRIGUES MENDONCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 28/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 14/06/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (290267/1) FLAVIA LEITE DE SOUSA FABONATTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 14/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.:

Nome: (116236/6) GENESY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 01/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (83965/4) GILVANE REINKE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 11/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (105768/4) IRENE PEREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 31/05/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (204492/19) JAQUELINE RODRIGUES SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 10/06/2024 Até13/06/2024

Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 12/06/2024 Até25/06/2024

Processo N.:

Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (287819/1) JULIANA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES

A Partir de: 22/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.:

Nome: (290248/1) LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 05/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:

Nome: (47580/18) MAGALI ANA PILZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 05/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.:

Nome: (92358/23) MARCELO CAIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 11/06/2024 Até18/06/2024

Processo N.:

Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 03/06/2024 Até17/07/2024

Processo N.:

Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241350) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI
A Partir de: 27/05/2024 Até25/06/2024

Processo N.:

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 10/06/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 11/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 10/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (241801/1) MATEUS CANDIDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (277344/2) NATALIA HELOISA ARAGAO SARAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 09/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (222147/2) NEURA DA SILVA ARRUDA REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 29/05/2024 Até27/07/2024

Processo N.:

Nome: (53578/9) OLIVERIA RONILDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (231991/2) PATRIQUE RAFAEL DRESCHER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA
A Partir de: 27/05/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (286469/1) RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (265994/21) RODRIGO POMPER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 14/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (36829/12) SANDRA REGINA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:

Nome: (228903/5) SAULO CONCEICAO GARCIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 15/05/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (240336/1) SIMONE HESPANA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 08/06/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (220250/23) SUSANA ZAGONEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 07/06/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 06/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (73597/6) VERONICA ELENA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/06/2024 Até23/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592027

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01155/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75143/3) CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 11/08/2023 Até18/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592028

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01186/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251539/1) CLAUDIA BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 04/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 08/06/2024 Até03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592029

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01156/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 07/08/2023 Até11/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592030

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01187/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 15/04/2024 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592031

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01188/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (254287/11) RENATA CRISTINA CLAUDINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 13/06/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592032

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01189/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62965

Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/08/2003 Ate 20/08/2008

A Partir de: 01/08/2017 Até29/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592033

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01190/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/70732

Nome: (227194/1) LUCIMAR DE ALENCASTRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021

A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592034

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01191/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72411

Nome: (282386/2) ADRIANA DA SILVA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138108

Nome: (272401/2) ALEX PAULLE DOS SANTOS PFEIFER

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67940
 Nome: (288531/1) ALINE ABRANTE LUCATTO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61278
 Nome: (288980/1) ALINE LUZIA FELIX
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114522
 Nome: (288493/1) ANDRE DE OLIVEIRA COSTA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72356
 Nome: (125342/51) ANDRE DOMINGOS DE BRITO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134675
 Nome: (140931/9) ANDRE LUIZ CARDOSO RIBEIRO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUCPRO2024/73417
 Nome: (288938/1) ANDREA RIBEIRO DE SOUZA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/08/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/133989
 Nome: (288484/1) ANDREIA BOENO DE LIMA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72368
 Nome: (93547/6) ANDREIA TOMADON GOMES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134646
 Nome: (288853/1) ANTONIO CESAR DE MESQUITA NAVES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138183
 Nome: (234926/3) BRUNNA FERNANDA LOURENCO LIMA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72338
 Nome: (140927/41) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134254
 Nome: (288561/1) DANIEL OJEDA DE AGUIAR
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61281
 Nome: (287893/1) DANIELA SCRIDELLI PEREIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67910
 Nome: (288725/1) DANIELE FATIMA DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71435
 Nome: (288307/1) DJEOVANI ROOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54578
 Nome: (288525/1) EBIANE DOS SANTOS PEREIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114898
 Nome: (61889/21) EDISTIANE ALVES SIQUEIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61699
 Nome: (288298/1) EDUARDO JOSE MANSUELI DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114673
 Nome: (288406/1) EDVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134457
 Nome: (238442/14) ELAINE CRISTINA SOUZA DE MATOS DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61267
 Nome: (288641/1) ELIZIMARI DE QUEIROZ SOBRINHO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71421
 Nome: (271751/9) EMERSON CANDIDO DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134587
 Nome: (288202/1) ERIKA REGINA PADILHA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592035

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01157/2024 DE:
 20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/74977-DESLIGADO
 Nome: (223469/5) EUCILENE GUSMAO DE LARA
 Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592036

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01192/2024 DE:
 20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72351
 Nome: (289078/1) FABIANA DE SOUZA PEREIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134486
 Nome: (288533/1) FABIANA DELFINO MENDONCA ARANTES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134185
 Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67915
 Nome: (288422/1) FABIANE LARISSA DA SILVA VARGAS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138147
 Nome: (288976/1) FATIMA BARBOSA DE JESUS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134134
 Nome: (287736/1) FELIPE SANCHES GARCIA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134010
 Nome: (288415/1) FERNANDA CELINA NICOLI DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72392
 Nome: (245526/11) FERNANDA MENESES GOMES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113694
Nome: (220177/17) FRANCIELE MARIA SOUZA CIRILO
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55839
Nome: (265713/5) FRANCYNE CARMEM SANTOS CORREIA DA SILVA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71628
Nome: (212552/40) GILVANA PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134236
Nome: (245956/7) GILVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71210
Nome: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71622
Nome: (236922/4) GISLAINE BERBEL SANTANA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67905
Nome: (288894/1) GRACIELA CRISTINA BERNO ACCO
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134701
Nome: (288197/1) ILAINE INES DONA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/158386
Nome: (221209/17) IRACEMA RICAS DE CAMPOS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134438
Nome: (254075/31) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134109
Nome: (288326/1) JARCILENE DE ASSIS CRUZ CORREA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71141
Nome: (288364/1) JESSICA ALVES MENDES DA SILVA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72426
Nome: (287599/1) JESSICA ROSA ORLANDO DE MORAIS PAULA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67923
Nome: (288754/1) JOAO CARLOS RIBEIRO DE LIMA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60837
Nome: (288367/1) JOHNNY LINCOLN DE SOUZA FRANCA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67921
Nome: (143217/10) JOSELIA DE SOUZA SOARES FERREIRA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71666
Nome: (265720/31) JUSSANA VALERIA DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61203
Nome: (202674/36) KATIA CELIA FERREIRA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2024/59752
Nome: (43643/1) KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN
Quinquênio: 15/09/2018 Até 14/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67884
Nome: (288314/1) KELVEN DOUGLAS GONCALVES NUNES
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/08/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134628
Nome: (288782/1) LEILA ADRIELI ROESLER ROHENKOHL
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71187
Nome: (288276/1) LIAMARA SABINO DA ROCHA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/08/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61703
Nome: (288301/1) LIGIA MAGRINELLI BARBOSA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114902
Nome: (131049/30) LILIA DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138195
Nome: (288248/1) LUCAS VARGAS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71625
Nome: (237453/11) LUCIANA APARECIDA PRIMO TOFANELLI
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61196
Nome: (202087/38) LUCIMARA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61271
Nome: (132776/8) LUIZ ALBERTO THOME
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64452
Nome: (288739/1) MARCIA ADRIANA MESQUITA SANTOS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/158707
Nome: (288498/1) MARIBONE WANDA WEISS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60847
Nome: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61688
Nome: (288273/1) MONICA CRISTINA CHERUBIM
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138112
Nome: (288163/1) NATALICIA MOREIRA BRITO FREITAS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114653
Nome: (274333/3) NATALIE STHOLL ZANOTTO
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67913
Nome: (287946/1) NAYARA BIANCA SERRA VARELLA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134549
Nome: (288879/1) ODIRLEI FIORI
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60823
Nome: (205262/9) PATRICIA ALVES DE VASCONCELOS SOUZA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61187
Nome: (288452/1) PATRICIA ANGELICA SALES
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/126356
Nome: (288551/1) PATRICIA CARVALHO DUTRA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67877
Nome: (288889/1) PEDRO ARAUJO CAMPOS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/126379
 Nome: (288306/1) PEDRO THIAGO LOPES RODRIGUES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/155528
 Nome: (288069/1) POANY ALVES DIAS SAMPAIO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138155
 Nome: (288495/1) REGINA LIMA FERREIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/158690
 Nome: (288015/1) RONALDO JOSE DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67894
 Nome: (288981/1) ROSANA DE CAMPOS MELLO ALBUES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138298
 Nome: (288427/1) SARIA DIAS CASTRO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72445
 Nome: (247597/5) SIMONE APARECIDA FEITOSA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129962
 Nome: (288320/1) SUELY CAMPOS ALVES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/20755
 Nome: (211101/2) TATIANE MEIRE ZARK
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60811
 Nome: (288408/1) THAYS BORGES FRAGA NOGUEIRA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67950
 Nome: (288888/1) THIAGO MARTINS ROSATO E FERNANDES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55898
 Nome: (288086/1) TIAGO WESLEY DE JESUS MACHADO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129944
 Nome: (113107/4) VALDECIR DA SILVA BARBOSA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114659
 Nome: (288431/1) VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71616
 Nome: (217585/42) VANESSA LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114912
 Nome: (288363/1) VANESSA LUZIA DOS SANTOS MARQUES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54590
 Nome: (288798/1) VINICIUS BONAFIN STOQUI
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2024/74542
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Quinquênio: 23/01/2019 Até 22/01/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134074
 Nome: (138049/6) VIVIANE GOLFETTO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71364
 Nome: (288466/1) WELDER MACEDO DOS SANTOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/131491
 Nome: (125975/7) WELLINGTON ALVES LIBRALAO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114553
 Nome: (288299/1) WISLLAN BRENNER TAVARES COSTA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592037

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01193/2024 DE:
 20/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (91264/1) ANIZES DA SILVA AMORIM
 Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 10/06/2024 Até08/08/2024

Processo N.:
 Nome: (123316/10) CLARIS PERIN VACARI
 Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

Processo N.:
 Nome: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE MENEZES BARROS
 Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 10/06/2024 Até07/09/2024

Processo N.:
 Nome: (74451/6) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
 Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 06/06/2024 Até02/12/2024

Processo N.:
 Nome: (74451/5) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
 Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 06/06/2024 Até02/12/2024

Processo N.:
 Nome: (77483/2) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA
 Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
 A Partir de: 11/06/2024 Até10/06/2025

Processo N.:
 Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO
 Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 05/06/2024 Até02/09/2024

Processo N.:
 Nome: (84472/1) EDNICE VILACA VARDASCA HENARES
 Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 05/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:
 Nome: (86979/6) HELLEN ROSE REIS GONCALVES COSTA
 Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 11/06/2024 Até07/12/2024

Processo N.:
 Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
 A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (105299/11) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (49215/17) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA MELLO
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 30/04/2024 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 07/06/2024 Até04/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592038

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00300/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04406

Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (245089) GER DE POLITICAS DE HAB DO
ESTADO DE MATO GROSSO
A Partir de: 05/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592018

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00301/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253822/1) ARTHUR FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200867) COORD DE REGULACAO E GESTAO
FINANCEIRA DO SUAS
A Partir de: 26/05/2024 Até24/07/2024

Processo N.:

Nome: (255219/1) CAMILLA AMARO LEDIO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/06/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 06/06/2024 Até11/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592019

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00302/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04914

Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 12/07/2024 Até21/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04970

Nome: (243948/1) LUCYENE TORTORELLI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/12/2017 Ate 02/12/2022
A Partir de: 08/06/2024 Até22/06/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04311

Nome: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 20/08/2024 Até03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592020

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00057/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01061

Nome: (255332/1) MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1592026

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00019/2024

DE: 20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/05024

Nome: (202543/2) JOSUE NATANAEL SILVA DE ANDRADE

A Partir de: 03/07/2024 Até 12/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (205026/1) ALÍPIO LUIZ DE SOUZA SILVA

Un. Adm: (187305) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1591978

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00070/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (141259) GAB DO SECRETARIO ADJ DE

CULTURA

A Partir de: 18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1592022

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00071/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (270939/3) EMY FREITAS DA CRUZ SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (187313) SUPERINT DE ORCAM FINANÇAS E

CONTABILIDADE

A Partir de: 03/06/2024 Até06/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1592023

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00072/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139788/2) FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212369) GER DE GESTAO MUSEOLOGICA

A Partir de: 10/06/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1592024

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00073/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (335973/1) LUANA ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER

A Partir de: 04/06/2024 Até17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1592025

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02680/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/53869

Contratado: (231938/7) CARLA ANTUNES PEREIRA DE BRITO

CAMPOS

CPF: ***.942.091-**

Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E

VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/06/2024 Até31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591979

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR - SES**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

CONTRATO/SES/02681/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/97432
Contratado: (271468/2) ALVINO PAES DA COSTA JUNIOR
CPF: ***.743.021-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. TRABALHO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
Em: 17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591980

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR - SES**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

CONTRATO/SES/02682/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/97100
Contratado: (231938/6) CARLA ANTUNES PEREIRA DE BRITO
CAMPOS
CPF: ***.942.091-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E
VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591981

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00920/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**
Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.: SES-PRO-2024/42917
Nome: (95516/1) GEANES ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS
IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/42726
Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS
A Partir de: 21/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592044

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00921/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS**

Processo N.: SES-PRO-2024/42112
Nome: (320700/2) AMANDA CRISTINA FERREIRA VITTORAZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 25/05/2024 Até21/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/42783
Nome: (264405/6) MARCELA JANUARIA DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
A Partir de: 18/05/2024 Até14/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592045

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00922/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/06/2024 Até16/06/2024

Processo N.:
Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:
Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:
Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO
DOMICILIO
A Partir de: 10/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.:
Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 13/06/2024 Até19/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592046

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00923/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 17/05/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592047

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00924/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592048

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00925/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/76461

Nome: (90338/1) ANA MARIA SETUSKO YZUI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020

A Partir de: 29/07/2024 Até27/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/76461

Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/76461

Nome: (90300/1) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/142249

Nome: (113029/1) SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/08/2019

A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592049

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00926/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/38297

Nome: (321793/2) ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38323

Nome: (304917/2) ALESSANDRA SANTANA BRANDAO PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38331

Nome: (316616/2) ALZIRA DOS ANJOS ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38569

Nome: (304790/4) ANA CAROLINA SANTANA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38561

Nome: (298706/3) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38380

Nome: (344361/1) CLAUDIA SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38393

Nome: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38146

Nome: (305663/2) EDUARDO GODOY CARFI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38101

Nome: (289625/3) FATIMA LAUREANA DA SILVA SENABIO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37608

Nome: (344354/1) FRANCIELI THOMAZ DE AQUINO ARLINDO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37941

Nome: (344363/1) FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37605

Nome: (307569/3) HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38121

Nome: (315665/2) ISAIAS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37927

Nome: (281744/5) JUCIANI SUFFIATTI MERTENS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38556

Nome: (344013/1) KAREN FERNANDA DA COSTA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37937

Nome: (294713/6) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38708

Nome: (293875/4) MARIA VILANEIDE DE LIMA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38097

Nome: (315619/2) MARILZA MARTINS DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38126

Nome: (316443/2) MARINETE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37668

Nome: (315129/2) MARIZANGELA ALVES LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38995

Nome: (304697/4) NOEMI TEREZINHA FROTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38117

Nome: (316557/2) OSVALINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37909

Nome: (325823/2) PABLO FERNANDO MANNRICH
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38113

Nome: (315627/2) ROSIMAR MAISSE SURUBI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37882

Nome: (320352/2) ROZILEIDE CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37872

Nome: (289220/3) SIDNEI DE MACENA BORGUETTI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37921

Nome: (299119/5) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38341

Nome: (294734/4) SONIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38555

Nome: (344141/1) SUSANA SANTOS SATHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38640

Nome: (344059/1) THIFANY KELRYN DA SILVA RULIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592050

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00035/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01902

Nome: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/12/2015 Ate 18/12/2020
A Partir de: 25/07/2024 Até 03/08/2024

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01902

Nome: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/12/2015 Ate 18/12/2020
A Partir de: 15/07/2024 Até 24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1592012

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00010/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (329687/1) ROSANGELA ALEIXO DE FRANCO NETO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (143847) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/05/2024 Até19/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Marcos de SáFernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1591986

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00011/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/00311
Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 14/07/2010 Ate 13/07/2015
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Marcos de SáFernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1591987

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00069/2024 DE: 20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: 1296/2024
Nome: (241088/1) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR
Un. Adm: (208027) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591973

PORTARIA/UNEMAT/00070/2024 DE: 20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: 1296/2024
Nome: (241088/3) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR
Un. Adm: (208027) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591974

PORTARIA/UNEMAT/00071/2024 DE: 20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1302/2024
Nome: (112510/19) CLEBER RODRIGUES
Cargo/Função:(11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ
ADMINISTRATIVA

A Partir de: 03/06/2024 Até02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591975

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00399/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15
DIAS

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/31061
Nome: (119022/8) LUCINALDA CARNEIRO LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 07/06/2024 Até21/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591988

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00400/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75195/4) GICELA TERESINHA NICOLETTI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 07/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (131863/1) ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208230) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 10/06/2024 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591989

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00401/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/10586

Nome: (255016/2) CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020
A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00486

Nome: (86186/2) EUGENIA LEITE ALVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/05/2010 Ate 01/05/2015
A Partir de: 01/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/11531

Nome: (132062/1) MARCELO BERIGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/09/2006 Ate 26/09/2011
A Partir de: 11/06/2024 Até25/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591990

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00402/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00475

Nome: (80471/1) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/2003 Ate 12/10/2008
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591991

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00403/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/11820

Nome: (242771/2) ERIKA FERNANDA TOLEDO BORGES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/07/2012 Ate 30/06/2017
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: UNEMAT-OFI-2024/04480

Nome: (39674/15) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591992

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00404/2024 DE:
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/11855

Nome: (108407/2) DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/08/2015 Ate 23/08/2020
A Partir de: 17/06/2024 Ate 15/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591993

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA
TERMO COMPROMISSO/AGER/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: AGER-TER-2024/05879

Contratado: (309077/2) JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E HIDROVIAS

A Partir de: 13/06/2024 Até12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Luis Alberto Nespola
Presidente - AGER

Protocolo 1591946

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00045/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-CIN-2024/00845

Nome: (251988/1) LAURA JANE DUALIBI ALVES SOUZA DA PAIXAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019

A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1591982

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

O(A) Presidente do MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/MTSAUDE/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: M TSAUDE-TER-2024/12470

Contratado: (319706/4) NILCIELY DA SILVA BARBOSA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (182869) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

TERMO COMPROMISSO/MTSAUDE/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: M TSAUDE-TER-2024/12469

Contratado: (320110/4) YASMIN APARECIDA SOUZA

FIGUEIREDO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (197564) GAB DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAÚDE

Protocolo 1591950

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/10440

Contratado: (319956/4) BRUNO DOMINGOS PACHECO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

A Partir de: 17/06/2024 Até02/06/2025

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/10439

Contratado: (315205/3) JENIFER ALMEIDA RAMALHO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 17/06/2024 Até07/10/2025

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/10438

Contratado: (309733/3) LUANA CRISTINA MACEDO PADILHA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

A Partir de: 17/06/2024 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1591951

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00373/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (149446) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE

CASTANHEIRA

A Partir de: 27/05/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (216297/2) MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148849) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE

ARAGUAIANA

A Partir de: 10/06/2024 Até16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1591994

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00374/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02802

Nome: (109738/1) ANA CAROLINA SCHMIDT

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 13/10/2018 Ate 12/10/2023

A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01000

Nome: (87534/14) ARLENDICE DE JESUS POQUIVIQUI

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 13/03/2019 Ate 12/03/2024

A Partir de: 26/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE

NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019

A Partir de: 22/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE

NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019

A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019
A Partir de: 12/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: INDEAMT-CIC-2024/00020

Nome: (96364/5) EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.: Escala Portal do servidor

Nome: (95734/4) ELIDA CASTRO DELMONDES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070Quinquênio de Referência: 12/12/2017 Ate 11/12/2022
A Partir de: 08/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.: Escala Portal do servidor

Nome: (251515/1) IRANY CRUZ DO NASCIMENTO CAMARA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/10/2020
A Partir de: 10/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00988

Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/08/2023
A Partir de: 20/06/2024 Até29/06/2024

Processo N.: Escala Portal do servidor

Nome: (109828/1) MACIEL DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 06/08/2024 Até03/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1591995

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00375/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00990

Nome: (231364/13) ALCIONE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024
A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1591996

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: 15093

Contratado: (321889/2) CAIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 14/06/2024 Até13/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: 14947

Contratado: (325243/2) IZABELLA VICTORIA OLIVEIRA RADI

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15092

Contratado: (321553/2) JANDERSON JAKSON PEREIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15149

Contratado: (320626/2) LETICIA MARA CAMACHO DOS REIS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: 14946

Contratado: (322067/2) MATHEUS ENRIQUE DE OLIVEIRA

NEVES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15091

Contratado: (332824/2) THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1591949

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15308

Contratado: (345179/1) ESTER CRISTINA DE SOUZA LUCAS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (183873) GER DE ORCAMENTO

A Partir de: 18/06/2024 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1591961

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00355/2024
20/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127093/1) ADALTO ALVES SODRE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015

A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (127093/1) ADALTO ALVES SODRE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015

A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (127093/1) ADALTO ALVES SODRE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015

A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1591985

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/MTPREV/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: Nº02186/2024/CGP/MTPREV

Contratado: (330189/2) BIANCA CASTRO DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (217328) UNID DE CONFORMIDADE PREVIDENCIARIA

A Partir de: 14/06/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

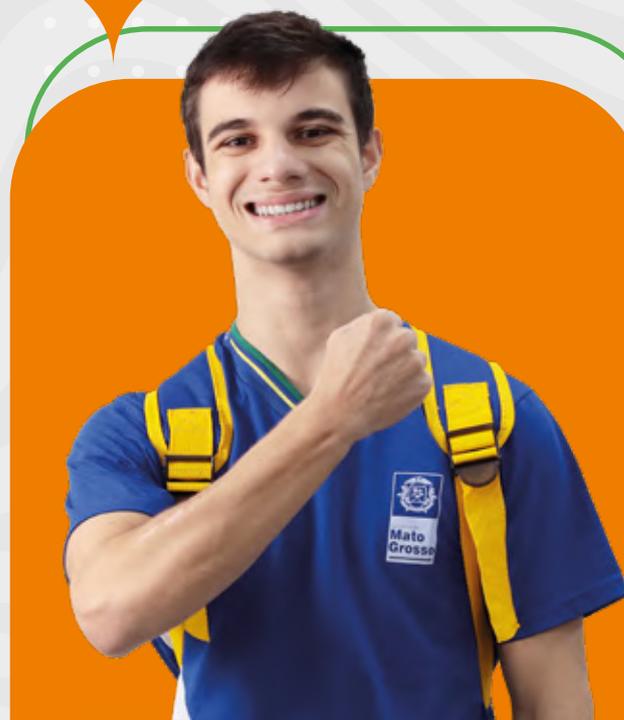
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1591952

mt.gov.br



DIREITO - UFMT

JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS
ESTÃO INDO
DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA



PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO



Governo de
Mato
Grosso

SECOM-MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais o Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, publicado no DOE nº 28.765, na data de 18 de junho de 2024, página 192, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

| Item | Empresa Classificada | Valor Total Estimado | Valor Total Ofertado | Situação |
|------|---|----------------------|----------------------|------------|
| 1 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 550.515,38 | R\$ 510.377,38 | HABILITADA |
| 2 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 535.139,53 | R\$ 476.900,00 | HABILITADA |
| 3 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 898.416,04 | R\$ 681.967,89 | HABILITADA |
| 4 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 639.218,47 | R\$ 618.992,71 | HABILITADA |
| 5 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 317.942,52 | R\$ 316.826,00 | HABILITADA |
| 6 | DAINA LIMA | R\$ 45.633,12 | R\$ 42.893,32 | HABILITADA |
| 7 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 3.350.830,00 | R\$ 3.202.400,00 | HABILITADA |
| 8 | DAINA LIMA | R\$ 179.721,30 | R\$ 168.920,35 | HABILITADA |
| 9 | SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA | R\$ 8.324.371,63 | R\$ 3.300.000,95 | HABILITADA |
| 10 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 3.915.793,28 | R\$ 3.697.491,00 | HABILITADA |
| 11 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 474.152,07 | R\$ 449.265,00 | HABILITADA |
| 12 | ATIVA LOCAÇÃO LTDA | R\$ 577.537,88 | R\$ 248.994,96 | HABILITADA |
| 13 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 743.175,00 | R\$ 724.860,00 | HABILITADA |
| 14 | PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP | R\$ 6.545.298,90 | R\$ 5.199.880,89 | HABILITADA |
| 15 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 431.612,80 | R\$ 429.917,73 | HABILITADA |

| | | | | |
|----|---|----------------|----------------|------------|
| 15 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 431.612,80 | R\$ 429.917,73 | HABILITADA |
|----|---|----------------|----------------|------------|

Leia-se:

| Lote | Empresa Classificada | Valor Total Estimado | Valor Total Ofertado | Situação |
|------|---|----------------------|----------------------|------------|
| 1 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 550.515,38 | R\$ 510.377,38 | HABILITADA |
| 2 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 535.139,53 | R\$ 476.900,00 | HABILITADA |
| 3 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 898.416,04 | R\$ 681.967,89 | HABILITADA |
| 4 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 639.218,47 | R\$ 618.992,71 | HABILITADA |
| 5 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 317.942,52 | R\$ 316.826,00 | HABILITADA |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA* | R\$ 45.633,12 | R\$ 42.893,32 | HABILITADA |
| 7 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 3.350.830,00 | R\$ 3.202.400,00 | HABILITADA |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA* | R\$ 179.721,30 | R\$ 168.920,35 | HABILITADA |
| 9 | SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA | R\$ 8.324.371,63 | R\$ 3.300.000,95 | HABILITADA |
| 10 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 3.915.793,28 | R\$ 3.697.491,00 | HABILITADA |
| 11 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 474.152,07 | R\$ 449.265,00 | HABILITADA |
| 12 | ATIVA LOCAÇÃO LTDA | R\$ 577.537,88 | R\$ 248.994,96 | HABILITADA |
| 13 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 743.175,00 | R\$ 724.860,00 | HABILITADA |
| 14 | PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP | R\$ 6.545.298,90 | R\$ 5.199.880,89 | HABILITADA |
| 15 | INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS | R\$ 431.612,80 | R\$ 429.917,73 | HABILITADA |

*Alteração de nome empresarial constante na alteração nº 05 do Contrato Social da empresa.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

José Mario Pereira Leite
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1591836

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICAAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SAAS/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023-10044

O Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática/SEPLAG, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SAAS/SEPLAG/MT, processo Nº SEPLAG-PRO-2023-10044, que tem como objeto, Aquisição de material permanente para cursos de formação continuada executada na modalidade EAD, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que visa atender a demanda de Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que estava suspenso para análise técnica, será **REABERTA NO DIA 24/06/2024 as 09:00h** para divulgação e continuidade da sessão.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

Protocolo 1591805

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/14021

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nomeada pela Portaria nº. 004/2024/SINFRA-MT, vem a Público divulgar o Resultado Parcial da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2024/SINFRA**, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) Região 01 (Lote 01 - cidade polo Cuiabá), Região 05 (Lote 02 - cidade polo Juína) e Região 10 (Lote 03 - cidade polo Agua Boa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

| LOTE 03 | | | | | | |
|---------|--|-----|----|----------------------|-------------------|------------|
| ITEM | EMPRESA CLASSIFICADA | QTD | UN | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | SITUAÇÃO |
| 1 | R S ENGENHARIA LTDA C N P J : 05.209.346/0001- 18 | 1 | SV | 31.876.934,84 | 31.876.934,84 | HABILITADO |

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 004/2024/SINFRA/MT
(Original assinado)

Protocolo 1591793

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/14021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do **Lote 03** do Pregão Eletrônico nº 03/2024/SINFRA, cujo objeto é a futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) Região 01 (Lote 01 - cidade polo Cuiabá), Região 05 (Lote 02 - cidade polo Juína) e **Região 10 (Lote 03 - cidade polo Agua Boa)**.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA/MT
(Original assinado)

Protocolo 1591795

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03740 E SIAG Nº 0003740/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/SESP-MT**, Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de 01 (um) Unidades de aprendizagem II e reintegração com área quadrada de 1.000 m² (mil metros quadrados) cada e pé direito de 07 m (sete) metros, em estrutura metálica ou de concreto, cobertura e fechamento lateral utilizando telhas metálicas, piso industrial, instalações sanitárias, com interligação com as instalações elétricas e hidráulica existente, destinados a atender às necessidades da **Penitenciária de Rondonópolis**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 20/06/2024, às 14h30min e fim no dia 04/07/2024, até às 14h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DA ETAPA DE LANCES: 04/07/2024 das 14h30min às 14h50min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1589793

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03696 E SIAG Nº 0003696/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SESP-MT**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo projetos arquitetônico básico, executivo e complementares, e execução de obra para construção de câmara de desinfecção e de valas de infiltração no **Centro de Detenção Provisória de Juína/MT**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 20/06/2024, às 08h30min e fim no dia 04/07/2024, até às 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DA ETAPA DE LANCES: 04/07/2024 das 08h30min às 08h50min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1590000

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/SESP-MT
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00344 E SIAG Nº 0344000/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.766, na edição de 19 de junho de 2024, página 115, nos termos que seguem:

Onde se lê:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/06/2024 a 01/06/2024

Leia-se:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/06/2024 a 01/07/2024

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-M

Protocolo 1592178

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Secretário de Educação, RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 005/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de ferramenta (plataforma) online de pesquisa de clima organizacional, enquadrado nas hipóteses do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, considerando, também a OJN 008/CPPE/2023 - Processo nº. 2850/CPPE/2022, nos termos apresentados a seguir:

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/48699.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT e a Empresa PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.483.942/0001-21.

Gestor da contratação: Jessyca Kelly Castro Campos, CPF: 117. xxx.276-xx, Matrícula: xx32xx.

Fiscal da contratação: Leurlainne da Silva Jacinto Azambuja, CPF: 024.xxx.321-xx, Matrícula: xx03xx.

Suplente do fiscal da contratação: Roseli Barreto Coelho, CPF: 400. xxx.921-xx Matrícula: xx79xx.

Valor: R\$ 34.999,99 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Ficam confirmados todos os atos praticados até o presente momento, relacionados à referida Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Cuiabá-MT, 19/06/2024

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original Assinado)

Protocolo 1592208

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 40/2023

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/103915

Origem: Inexigibilidade de Licitação 15/2023

Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

Locadora: Primeira Igreja Batista em Tijucal - CNPJ nº 08.483.140/0001-70

Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 40/2023, que abrigou a EE Mariana Luiza Moreira, no município de Cuiabá/MT.

Valor Global: R\$ 119.614,44 (cento e dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Mensal: R\$ 9.967,87 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 6/3/2023 e término em 5/3/2024.

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, Parecer Jurídico nº 619/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente
Superintendência de Aquisições e Contratos

Eliane Paula da Silva
Secretária
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1592147

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/70933

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: Associação Espírita Yvone Amaral Pereira, CNPJ sob o nº 36.910.404/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel para atendimento das salas anexas da Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechaud Curvo no Município de Cuiabá - MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor e a prorrogação de vigência do contrato nº 10/2019.

DO REAJUSTE: O valor do reajuste contratual será de R\$ 6.837,18 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) conforme aplicação do IPCA, correspondente ao período de 12/06/2023 até 11/06/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor que era de R\$ 79.309,92 (setenta e nove mil trezentos e nove reais e noventa e dois centavos) passará a ser de R\$ 82.046,16 (oitenta e dois mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 12/06/2024 e término em 11/06//2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X, Art. 26 incisos II e III, Art. 27 a 31, 54 e §§, Art. 55, 57, 58 a 61 e 62 § 3º inciso I da Lei n.º 8.666/93, Art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº 83258/2020/PGE/MT, nº 83270/2020/PGE/MT, OJN 007/CPPE/2022, OJN 008/CPPE/2020, PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Gestor do Contrato: Eliza Mara Ferreira Louredo
Fiscal Titular: Pedro Araújo Campos
Fiscal Suplente: Luciene de Lima Veloso

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592199

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024/SEDEC

Contratante: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande-MT - ASSCAVAG.

Objeto: Contratação de serviços de ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, para prestar os serviços de recolhimento, reciclagem, reutilização e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos, bem como, bens móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, e às sucatas e peças-parce de bens móveis, como hipótese de alienação prevista no artigo 21, em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020.

Prazo: Esse instrumento de contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

Assinam: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - contratante, e VALQUÍRIA PEREIRA DE BARROS - Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande-MT - ASSCAVAG - contratada.

Protocolo 1592181

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024/SEDEC

Contratante: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cuiabá-MT - ACAMARC.

Objeto: Contratação de serviços de ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, para prestar os serviços de recolhimento, reciclagem, reutilização e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos, bem como, bens móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, e às sucatas e peças-partes de bens móveis, como hipótese de alienação prevista no artigo 21, em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020.

Prazo: Esse instrumento de contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

Assinam: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - contratante, e WILSON FERNANDO DA CONCEIÇÃO SILVA - Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cuiabá-MT - ACAMARC - contratada.

Protocolo 1592183

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0003/2024 - UNEMAT**

Processo SIAG nº: 0028967/2023 - Sigadoc: UNEMAT-PRO-2023/28967
A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT,** no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2024 - UNEMAT,** cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos para acadêmicos (graduação e pós-graduação) da UNEMAT e estudantes de outras instituições de ensino de 2º e 3º grau que desenvolvem estágios da UNEMAT, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,** conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: nº UNEMAT-PRO-2023/28967 - SIAG: 0028967/2023.** O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

| Lote / Item | Empresa | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Situação |
|-------------|--|-------|---------|-------------|---------------|-----------------------|
| Lt 001 / 1 | MBM SEGURADORA S/A, CNPJ: 87.883.807/0001-06 | UN | 228.000 | R\$ 0,25 | R\$ 57.000,00 | Habilitado Adjudicado |

Cáceres/MT; 19 de junho de 2024.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial - Unemat

Protocolo 1591771

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 068/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP. CONSTRUTORA EIRELI. - EPP

DO OBJETO: Recebimento provisório dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do piso do edifício Bloco B, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Tangará da Serra.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10/06/2024.

FICAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimarães, Matrícula nº 110694

PERIODO DA OBRA: 24/07/2022 a 30/12/2023.

DO VALOR: R\$ 726.286,47 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Protocolo 1591897

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 109/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP. CONSTRUTORA EIRELI. - EPP

DO OBJETO: Recebimento provisório dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, manutenção hidrossanitária e esgotamento, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Tangará da Serra.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 08/05/2023.

FICAL DO CONTRATO: Alexandre Volkmann Ultramari, Matrícula nº 109323

PERIODO DA OBRA: 06/02/2022 a 27/02/2023.

DO VALOR: R\$ 832.575,44 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Protocolo 1592192

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 165/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO: Recebimento provisório da construção de uma sala para abrigar o Departamento de Recursos Humanos, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Tangará da Serra.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 30/05/2023.

FICAL DO CONTRATO: Alexandre Volkmann Ultramari, Matrícula nº 109323

PERIODO DA OBRA: 02/01/2023 a 21/04/2023.

DO VALOR: R\$ 250.697,63 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Protocolo 1592195

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 085/2023-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA ME

DO OBJETO: Recebimento provisório dos serviços de manutenção corretiva e preventiva destinados à intervenção e manutenção do telhado do Bloco A, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Tangará da Serra.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10/06/2024.

FICAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimarães, Matrícula nº 110694

PERIODO DA OBRA: 02/01/2024 a 30/04/2023.

DO VALOR: R\$ 1.614.161,23 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

Protocolo 1592203

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0293/2020/PGE-MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram a Procuradoria Geral do Estado e do outro lado o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 0293/2020/PGE/MT.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como objeto a digitalização dos processos físicos das Varas Especializadas da Fazenda Pública e inclusão nos sistemas eletrônicos do Poder Judiciário.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cooperação Técnica passa a contar da data de sua assinatura, podendo ser revogado quando as partes deliberarem formalmente.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2024 - Processo PGE-PRO-2024/09154.

FISCAIS: Giselle Brito Campos (TJ/MT), Fernando Cruz Moreira (PGE/MT).

ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Clarisse Claudino da Silva (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso)

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. Nº 28.765 do dia 18 de junho de 2024.

Protocolo 1592164

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

| EMPRESA | PROCESSO COMPENSAÇÃO | PARECER |
|---|----------------------|------------------------|
| MARA REGINA DIAS ME | 02659/2007 | 2521/2024/CCOMP/PGE/MT |
| COPTEC COM. E ASSIST. TEC. EM MAQ. EQUIP LTDA | 04145/2007 | 2522/2024/CCOMP/PGE/MT |
| ELETRO PIMENTEL LTDA | 17081/2010 | 2523/2024/CCOMP/PGE/MT |
| ETERMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA | 16343/2010 | 2524/2024/CCOMP/PGE/MT |
| A. IBRAHIM ALI | 13066/2010 | 2525/2024/CCOMP/PGE/MT |
| DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 14703/2010 | 2526/2024/CCOMP/PGE/MT |
| AGRENCO DO BRASIL S.A. | 15780/2010 | 2527/2024/CCOMP/PGE/MT |
| AGRENCO DO BRASIL S.A. | 15626/2010 | 2528/2024/CCOMP/PGE/MT |
| AGRENCO DO BRASIL S.A. | 15653/2010 | 2529/2024/CCOMP/PGE/MT |
| AGRENCO DO BRASIL S.A. | 15628/2010 | 2530/2024/CCOMP/PGE/MT |
| AGRENCO DO BRASIL S.A. | 15649/2010 | 2531/2024/CCOMP/PGE/MT |
| AGRENCO DO BRASIL S.A. | 15606/2010 | 2532/2024/CCOMP/PGE/MT |
| H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 15813/2010 | 2533/2024/CCOMP/PGE/MT |
| H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16987/2010 | 2534/2024/CCOMP/PGE/MT |
| H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 17629/2010 | 2535/2024/CCOMP/PGE/MT |
| H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 15811/2010 | 2536/2024/CCOMP/PGE/MT |
| H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16583/2010 | 2537/2024/CCOMP/PGE/MT |
| BRAGA CALÇADOS CONFECÇÕES IMP. E EXP. LTDA | 16416/2010 | 2538/2024/CCOMP/PGE/MT |

| | | |
|--|------------|------------------------|
| BRAGA CALÇADOS CONFECÇÕES IMP. E EXP. LTDA | 16807/2010 | 2539/2024/CCOMP/PGE/MT |
| FUJY AR CONDICIONADO LTDA | 16719/2010 | 2540/2024/CCOMP/PGE/MT |
| FUJY AR CONDICIONADO LTDA | 16718/2010 | 2541/2024/CCOMP/PGE/MT |
| S R PEÇAS AGRICOLAS LTDA | 16907/2010 | 2542/2024/CCOMP/PGE/MT |
| S R PEÇAS AGRICOLAS LTDA | 17879/2010 | 2543/2024/CCOMP/PGE/MT |
| D'LOC MAQ. FERRAMENTAS E ASSIST. TEC. LTDA | 12117/2010 | 2544/2024/CCOMP/PGE/MT |
| J F COM. E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA | 17382/2010 | 2545/2024/CCOMP/PGE/MT |
| AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA | 17736/2010 | 2546/2024/CCOMP/PGE/MT |
| DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA | 17000/2010 | 2547/2024/CCOMP/PGE/MT |
| DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA | 17012/2010 | 2548/2024/CCOMP/PGE/MT |
| DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA | 17001/2010 | 2549/2024/CCOMP/PGE/MT |
| DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA | 17011/2010 | 2550/2024/CCOMP/PGE/MT |
| A M A ALENCAR & CIA LTDA | 22099/2011 | 2551/2024/CCOMP/PGE/MT |
| A M A ALENCAR & CIA LTDA | 22100/2011 | 2552/2024/CCOMP/PGE/MT |
| A M A ALENCAR & CIA LTDA | 22101/2011 | 2553/2024/CCOMP/PGE/MT |
| A M A ALENCAR & CIA LTDA | 22098/2011 | 2554/2024/CCOMP/PGE/MT |
| MARQUES DE ARAUJO & ARAUJO LTDA | 24397/2011 | 2555/2024/CCOMP/PGE/MT |
| MARQUES DE ARAUJO & ARAUJO LTDA | 24398/2011 | 2556/2024/CCOMP/PGE/MT |
| TUPER S/A | 25039/2011 | 2557/2024/CCOMP/PGE/MT |
| COMERCIO DE MOLAS MATO GROSSO LTDA | 32554/2014 | 2558/2024/CCOMP/PGE/MT |
| MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA | 35048/2014 | 2559/2024/CCOMP/PGE/MT |
| MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA | 35047/2014 | 2560/2024/CCOMP/PGE/MT |
| MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA | 35049/2014 | 2561/2024/CCOMP/PGE/MT |
| IMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA | 34092/2014 | 2562/2024/CCOMP/PGE/MT |
| GARÇA INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA | 35407/2014 | 2563/2024/CCOMP/PGE/MT |
| GARÇA INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA | 35408/2014 | 2564/2024/CCOMP/PGE/MT |
| FUSCAR AUTO PEÇAS LTDA | 32897/2014 | 2565/2024/CCOMP/PGE/MT |
| HELLER IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | 34013/2014 | 2566/2024/CCOMP/PGE/MT |
| ROF CAMPOS ME | 37625/2015 | 2567/2024/CCOMP/PGE/MT |
| KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA | 35749/2015 | 2568/2024/CCOMP/PGE/MT |
| KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA | 35747/2015 | 2569/2024/CCOMP/PGE/MT |
| KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA | 35748/2015 | 2570/2024/CCOMP/PGE/MT |

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1592194

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1226/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº 001/2024/DPG, publicado no D.O.E. de 26.03.2024;

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições, conforme Portaria nº 811/2024/DPG, publicado no D.O.E. de 19/04/2024; e

CONSIDERANDO a homologação da lista de inscritos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme decisão da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, publicada no D.O.E. de 14/06/2024.

RESOLVE:

Art.1º Lotar, por remoção voluntária, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo mencionado(a) no respectivo órgão de execução:

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

| Defensoria | Membro Lotado |
|---------------|--|
| 5ª Defensoria | CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI |

NÚCLEO DE CAMPO VERDE

| Defensoria | Membro Lotado |
|---------------|----------------------|
| 2ª Defensoria | BRUNO CURY DE MORAES |

NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA

| Defensoria | Membro Lotado |
|---------------|------------------------|
| 3ª Defensoria | DENIS THOMAZ RODRIGUES |

Art. 2º. O início do período de trânsito dos Defensores Públicos será determinado futuramente em ato específico da Defensora Pública-Geral, limitado o prazo, contudo, à data de 20/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591932

PORTARIA Nº 1227/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2024

| Instrumento | Partícipes | Objeto | Procedimento Nº |
|----------------------------|---|---|-----------------|
| Termo de Doação nº 17/2024 | Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Jaciara. | Doação de terreno urbano à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para construção e instalação de sede própria na comarca de Jaciara/MT. | 2228/2022 |

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: João Gabriel Falconi do N. Silva.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Linicker Viana Conrado dos Santos.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591968

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - CNPJ 03.347.135/0001-16.

OBJETO: Doação de terreno urbano à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 14/06/2024

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e ANDREIA WAGNER - Prefeita Municipal de Jaciara.

Protocolo 1592115

PORTARIA Nº 1228/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12033/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 062/2016, publicada no D.O.E. nº 26.749 de 31 de março de 2016, para que a atuação da Assessora de Defensora DJESSICA ISADORA SOUSA DA SILVA passe a constar junto à 2ª Defensoria do Núcleo Água Boa, com efeitos a partir de 09/07/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592130

ATO Nº 240/2024

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 240/2024 do dia 17 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.764.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, ISABELLI PIRES DA SILVA RAMOS do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, ISABELLI PIRES DA SILVA RAMOS do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592140

PORTARIA Nº 1230/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2024.

| Instrumento | Participes | Objeto | Procedimento Nº |
|---------------------------------|--|---|-----------------|
| Termo de Cessão de Uso 15/2024. | Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Município de Porto Esperidião. | Disponibilização de espaço físico para instalação do núcleo da Defensoria Pública na comarca de Porto Esperidião. | 5088/2024. |

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Kemilly Lorrany Ferreira.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Francine da Rosa Grings.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592168

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ 03.238.904/0001-48.

OBJETO: Disponibilização de espaço para instalação do núcleo da Defensoria Pública na comarca de Porto Esperidião.

ASSINATURA: 18/06/2024

VIGÊNCIA DE: 12 (doze) meses

INÍCIO EM: 18/06/2024

TÉRMINO EM: 17/06/2025

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

Protocolo 1592173

PORTARIA Nº 1231/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12995/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|-------------------------|--|
| 01/07/2024 a 08/07/2024 | Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Corrêa |
| 22/07/2024 a 29/07/2024 | Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592182

PORTARIA Nº 1232/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13033/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos integrantes dos Núcleos de Água Boa e Campinápolis, no dia 19/06/2024, em razão da ausência de internet.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592187

PORTARIA Nº 1233/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13025/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **JOÃO TOMAZ NETO**, para atuar como **Coordenador em Substituição do Núcleo de Juína**, no período de **28/06/2024 a 20/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592188

PORTARIA Nº 1234/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13007/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **ANTÔNIO GÔES DE ARAÚJO** de sua comarca, para participar do **IX CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, que ocorrerá em Cuiabá/MT, no período de **21 a 23 de agosto de 2024**, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1592193

PORTARIA Nº 1235/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13077/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Cláudia e Marcelândia, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|----------------------------|---|
| 26/07/2024 a 29/07/2024 | Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592207

PORTARIA Nº 1236/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014088.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 014098.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/07/2024 a 18/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014106.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014107.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 23/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014108.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014109.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público ZACARIAS FERREIRA DIAS, matrícula 100212, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014110.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público ZACARIAS FERREIRA DIAS, matrícula 100212, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014111.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 014117 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público YAN BATISTA FURQUIM, matrícula 101004693, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/09/2024 a 27/09/2024, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 014090.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público, JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/08/2024 a 26/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014091.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público RENAN GRECCO, matrícula 101005240, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014097.

Art. 13. CONCEDER o Servidor Público RENAN GRECCO, matrícula 101005240, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/07/2024, à escala de recesso forense, conforme código nº 014099.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014100.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014101.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública WELYSVANIA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 101003635, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014104.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública WELYSVANIA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 101003635, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/07/2024, referente, à escala de recesso forense, conforme código nº 014105.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública AMANDA FONTENELLI COSTA, matrícula 101119, usufruto de: 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/07/2024 a 17/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 12762/2024.

Art. 19. ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública KARINE MICHELE GONÇALVES, matrícula 100105, que seriam usufruídas no período de 01/07/2024 a 20/07/2024 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 02/07/2024 a 12/07/2024 - 11 dias, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 (1 dia) e 2023/2024 (10 dias), conforme procedimento nº 12984/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública TAYNA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 101003822, usufruto de: 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 13016/2024.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública DAYANE PANIAGO VELASCO, matrícula 101003454, usufruto de: 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 10/07/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 13046/2024.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592210

PORTARIA Nº 1237/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11604/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o inciso IV, do artigo 1º da Portaria nº 1100/2024/SDPG, quanto a designação do Defensor Público **FERNANDO CISCATO BASTOS** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Itiquira, a partir de 01/08/2024.**

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública **SANDRA CRISTINA ALVES** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Itiquira, a partir de 01/08/2024, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG**

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592212

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, conforme termo de convênio nº 1949/2023 SECEL/MT, projeto básico e memorando nº 016/2024 expedido pela Secretaria de Esportes e Lazer, Início da Sessão: Dia: 29/07/2024 Horário: 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, CEP nº 78580-000, Alta Floresta/MT. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta - MT, 19 de julho de 2024.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Agente de Contratação

Protocolo 1591825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/06/2024 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 003/2024**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para o seguinte objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, pelo telefone: (066) 98101-4438, site: <https://www.altoboavista.mt.gov.br> e e-mail: licitacao@altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 19 de Junho de 2024.

Cristiano Rubin Parizotto
Agente de Contratação
Port. 023/2024

Protocolo 1591893

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 008/2024

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, torna público que estará realizando CREDENCIAMENTO na sede da Prefeitura Municipal de Araguainha, à Rua Bahia, 430 - Centro, através da sua Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Credenciamento, para quem possa interessar que realizará de acordo com as disposições deste edital e nos termos do artigo 74, inciso IV, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei 14.133/21 o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (MÃO DE OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME 01º TERMO ADITIVO DE CLAUSULA E VALOR AO CONVÊNIO 0075-2023 - SINFRA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO, PROJETO BASICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO. A**

documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Araguainha, no Departamento de Licitação, a partir do dia **04/07/2024**, das 08h00min às 12h00min, no endereço acima citado, sendo a abertura dos envelopes no dia útil subsequente ao recebimento. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no site oficial da Prefeitura Municipal, ou presencialmente no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacao.araguainha@hotmail.com ou através do telefone (66) 3476-1210.

Araguainha - MT, 18 de Junho de 2024.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES
Agente de Contratação
Portaria nº. 01/2024

Protocolo 1591905

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 03 de Julho de 2024, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis- MT, 19 de Junho de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1591891

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2024

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, ADUELAS, BLOCOS, CANALETAS, CONCRETO USINADO, TIJOLOS, PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS, POSTES DE CONCRETO E SUPORTES PARA CAIXA D'ÁGUA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARIPUANÁ-MT. EMPRESA VENCEDORA: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 11.247.964/0001-55, vencedora com o valor de R\$ 11.980.040,00 (onze milhões novecentos e oitenta mil e quarenta reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 19/06/2024.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1592079

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará CONCORRÊNCIA, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Construção do Prédio do DETRAN no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme planilhas, projetos e em conformidade a Proposta 0290-2024/DETRAN/MT. **Dia:** 04 de Julho de 2024 **Hora:** 08:00 horas (Horário de Brasília - DF) **Inversão de Fases § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021?** Sim. **Local da sessão:** Sala de Licitações do município de Bom Jesus do Araguaia - MT, Retire o Edital acessando a página <http://www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br>, ou através do e-mail bjlicitacao@gmail.com Bom Jesus do Araguaia-MT, 19 de Junho de 2024 - **Agente de Contratação**

Protocolo 1591906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: CONTAP SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 37.465.721/0001-87

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria técnica e assessoria no planejamento e orçamento, para elaboração e auxílio no controle orçamentário e no planejamento das peças orçamentárias, para o exercício em curso e a LOA para 2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

AVISO DE RESULTADO**INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na **INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023**, destinada a **Credenciamento** de pessoas jurídicas especializadas na realização de Consultas e Laudos com finalidade diagnóstica, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, teve como vencedoras as empresas: **ESSENCIAL SERVICOS MEDICOS LTDA**, portadora do CNPJ: 40.283.815/0001-40, **DATA MED LTDA**, portadora do CNPJ: 91.574.012/0001-85, **CAMPO NOVO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, portadora do CNPJ: 07.690.918/0001-59, **K F DE ANDRADE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, portadora do CNPJ: 37.569.674/0001-11.

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de junho de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 1592135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que teve como vencedoras as empresas: **AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 37.152.127/0001-36, **ATACADO DAS CESTAS LTDA**, CNPJ: 44.596.739/0001-83, **MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: 33.955.893/0001-88, **NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 27.981.389/0001-50, **SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 50.036.351/0001-20. Campo Verde, 19 de junho de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO** - Agente de Contratação.

Protocolo 1591944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 056/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 056/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de vias de passeio público e rampas de acessibilidade, conforme Convênio nº 0325/2022 firmado entre a SINFRA e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 07/10/2024; Execução: 06/09/2024;

Canabrava do Norte/MT, 06 de maio de 2024.

IRANIZO MATOS RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Protocolo 1591744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O município de Canarana/MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **P.J.F.D. COSTA E CIA LTDA**, conforme ata da sessão. Canarana-MT, 18 de junho de 2024.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro

Protocolo 1591945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA FORMA ELETRONICA - Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024**

Critério De Julgamento: Menor Preço Global. O Município De Confresa - Estado De Mato Grosso, Por Intermédio De Seu Agente De Contratação , Torna Público A Inabilitação Da Empresa Realt Empreendimentos E Construções Ltda Cnpj:12.315.581/0001-30, Com Sede Av. C255 , Nº-257, Setor Nova Suíça Cep:74.280-010 , Cidade: Goiania-Go, Pelos Motivos Constados Nos Autos Do Processo Supra Citado, E Estando A Empresa Inabilitada Ciente Da Decisão Do Agente De Contratação. Objeto: Projeto Executivo De Pavimentação De Pista De Pouso E Decolagem, Num Total De 30.443,27 M2, Taxiway E Pátio De Estacionamento De Aeronaves E Cercamento Do Aeróromo De Confresa/Mt, Conforme Convenio Nº.208/2024/Sinfra.Confresa-Mt, 17 De Junho De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591860

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/ MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional da Cantora "KAROL KAILLER", a ser apresentado no dia 21 de junho, em comemoração ao 57º Aniversário de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá entre os dias 21 a 23 de junho de 2024, que trata da contratação da empresa: **KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 44.049.394/0001-48, no valor de R\$ 67.000,00, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 12 de junho de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1591763

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**RESULTADO DA DISPENSA DESERTA 003/2024 - LEI Nº 14.133/2021
E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300-01/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ARBITRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E VIGILÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA REGIONAL SUL DOS JOGOS ESCOLARES (12 A 14 ANOS) E ESTUDANTIS (15 A 17 ANOS) MATO-GROSSENSE 2024, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0481/2024/ FUNDED-MT", foi declarada DESERTA pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 14 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS DALL'OGGIO

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Jaciara

Protocolo 1591797

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT, torna pública a **Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 002/2024** tendo por objeto: "Contratação da empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 44.193.065/0001-76, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Arraiá Jaci, no dia 12 de julho de 2024, sendo 01 apresentação com o cantor Matheuzinho Sucessinho, ao valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)" **através do Convenio 1419/2024/SECEL**, onde foi vencedora a empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.193.065/0001-76, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)", com vigência de 02 (dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Jaciara/MT, 19 de Junho de 2024.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 1592148

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna pública a **Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 003/2024** tendo por objeto: "Contratação através de Inexigência de Licitação da empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 44.193.065/0001-76, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Arraiá Jaci, no dia 12 de julho de 2024, sendo 01 apresentação com a Banda Tome Ai, ao valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)" **através do Convenio 1419/2024/SECEL**, onde foi vencedora a empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.193.065/0001-76, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)", com vigência de 02 (dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Jaciara/MT, 19 de Junho de 2024.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 1592159

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna pública a **Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 004/2024** tendo por objeto: "Contratação através de Inexigência de Licitação da empresa SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 42.497.681/0001-95, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Arraiá Jaci, no dia 13 de julho de 2024, sendo 01 apresentação com o cantor Israel Novaes, ao valor global de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)" **através do Convenio 1419/2024/SECEL**, onde foi vencedora a empresa SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.497.681/0001-95, no valor global de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) com vigência de 02 (dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Jaciara/MT, 19 de Junho de 2024.

Marcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 1592169

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

CONTRATO Nº. 35/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT

CONTRATADA: ANUNCIATTA EVENTOS, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS

VIGÊNCIA: 18 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 17 DE JUNHO DE 2025

VALOR: R\$ 605.000,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS).

Protocolo 1591730

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024

CREDOR: JP PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI DATA: 19/06/2024 VIGÊNCIA: 19/10/2024 VALOR: R\$ 125.474,30 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AO EVENTO: JOGOS ESCOLARES 2024 - ETAPA ESTADUAL QUE OCORRERÁ NO MÊS DE JULHO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0532/2024.

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1591856

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

CONTRATO DE RATEIO N.º 75/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISOMT**, inscrito no CNPJ N.º 01.870.663/0001-20. Objeto: Repasse de recursos financeiros da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 e Lei Municipal Nº 1.882/2023, referente aos meses de março e abril de 2024. Valor global: R\$6.460,78 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais, setenta e oito centavos). Vigência: 18/06/2024 a 17/07/2024. Data da assinatura: 18/06/2024.

Protocolo 1591848

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE ADESÃO Nº 005/2024 Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 054/2023, correspondente ao Pregão Presencial nº 032/2023, Processo Administrativo 129/2023, realizado pelo órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT**, objeto de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFILAXIA PRESIAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT de acordo o edital e anexo, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços; E que servirá com esta Adesão para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, sendo a secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de A. Social, Secretaria de Obras e secretaria da Saúde com os serviços descritos nos Itens de acordo descritos neste Termo de Referência. **TR nº 050/2024. - PROCESSO Nº 12011/2024. - Que teve como vencedora a Empresa - SORRISO PRIME LTDA INSCRITA NO CNPJ: 28.955.196/0001-97, com o valor total de R\$ 3.601.750,00 da dotação orçamentaria que se encontra no respectivo processo.**

Nossa Senhora do Livramento, MT 17 de Junho de 2024.

Edevide Maria Faria de Freitas Agente de Contratação - Valquiria Ana de Campos Agente de Contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 05/2024.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, Sr. Silmar Gonçalves de Souza no uso das atribuições e com fundamento que tramitou de acordo com a Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 10.520/2001, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria jurídica deste Município, resolve, com base no Parecer Jurídico nº 352/2024, assim considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo 50/2024 - Processo nº 12011/2024 - **ADJUDICA e HOMOLOGA Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 054/2023**, correspondente ao Pregão Presencial

nº 032/2023, Processo Administrativo 129/2023, realizado pelo órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT, objeto de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFILAXIA PRESIAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT de acordo o edital e anexo, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços Termo de Referência. TR nº 050/2024.

- PROCESSO Nº 12011/2024. Que teve como vencedora a Empresa - SORRISO PRIME LTDA INSCRITA NO CNPJ: 28.xxx.xxx/0001-97, tendo o valor R\$ 3.601.750,00, Conforme parecer jurídico nº352/2024 datado em 17 de Junho de 2024, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei nº 8.666/93, Estando este processo instruído conforme a Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº. 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 (Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que regulamenta o sistema de registro de preços publica-se e homologa o procedimento:

##DAT Nossa Senhora do Livramento, MT 17 de Junho de 2024.

##ASS Silmar de Souza Gonçalves Prefeito Municipal.

Protocolo 1591406

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE ATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. -Nº 027/2024/DL/PMNO. TIPO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 002/2024/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DIVERSAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. ORGAO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT -CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. LICITANTE VENCEDOR: * MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 09.356.670/0001-10 VALOR: R\$ 614.142,99. FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021.

Nova Olímpia-MT, 19 de junho de 2024

Eliete Silva - Agente de Contratação. Port. Municipal nº 136/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1592083

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 02/07/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviço de brigadistas de incêndio e segurança não armada para eventos. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá - MT. Nova Ubitatá - MT, 18 de junho de 2024.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

CONTRATO Nº 027/2024 - DATA: 06/05/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM "ENNY VENTURA E ALESSANDRO VENTURA" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CONTRATADO: VENTURA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.659.670/0001-07 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 - VIGÊNCIA: 06/09/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

CONTRATO Nº 028/2024 - DATA: 13/06/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADO: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 - VIGÊNCIA: 13/06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

CONTRATO Nº 029/2024 - DATA: 13/06/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - CONTRATADO: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83 - VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 117.394,23 - VIGÊNCIA: 13/06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591863

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Município de Ponte Branca - MT, por meio da Leiloeira Oficial, comunica aos interessados que houve a necessidade de realizar alterações no Edital do Leilão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, NÃO ATENDENDO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT** especificamente foi necessária a exclusão do item 01 TOYOTA HILUX 4X4 DIESEL devido a Administração Pública ter demonstrado a falta de interesse na alienação do veículo. Esta retificação está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que permite a retificação de editais para corrigir erros ou omissões, garantindo a transparência e a igualdade de condições entre os participantes. Em função das alterações realizadas, o prazo para lançamento das propostas foi prorrogado para dia 05 de julho de 2024 a partir das 08h30min até dia 09 de julho de 2024 as 12h00min. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital Retificado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e ainda no site www.prefeituradepontepranca-mt.com.br (Portal da Transparência), ou pelo WhatsApp: (66) 99669-8547 e pelo e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou licitacaopbmt@gmail.com, na forma da Lei Federal 14.133/21.

Ponte Branca/MT, 19 de Junho de 2024.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Leiloeira Oficial

Protocolo 1591909

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP nº 103/2024.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público referente a adesão da ATA de registro de preços nº 103/2024, originada Pregão Eletrônico nº 22/2024 realizada pelo Município de Goiás - GO, abjeto: OBJETO AQUISIÇÃO DE GRAMAS BATATAIS PASPALUM NOTATUM PARA AVENIDAS E CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICIPIO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICIPIO Empresa: IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS, inscrita no CNPJ nº 03.070.926/0001-41 VALOR R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil Reais)

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1591714

PORTARIA Nº 247 DE 19 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO A COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANIEL ROSA DO LAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto Alegre Do Norte/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DECONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO A COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|--|--|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO A COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT | NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: TELMA MARTINS DIANEZ CREA MT 8097 NELSI CARVALHO CREA: MT 1657 JOÃO PAULO DE ALMEIDA LEITE CREA: MT 51132 GUILHERME AUGUSTO MONTANDON CREA: MT 190951 |

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO
CREA:MT 42495
ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre Do Norte 19/06/2024

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Camila de Sousa Teixeira Heráclito
Diretora de engenharia e projetos

Protocolo 1592131

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº016/2024 - SRP O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº 016/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE; Empresa vencedora: **A. RAMALHO COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ: 29.763.971/0001-75, Itens do 1 ao 22 Valor Montante R\$ 366.504,50 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado, Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Junho 2024.

Monica Pereira da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1592133

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 03.180.924/0001-05, com sede na Avenida Otávio Costa, s/n, bairro Santo Antônio, em Rosário Oeste/MT através do Prefeito Municipal Senhor Alex Steves Berto, no uso de suas atribuições torna público para o conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Concorrência Eletrônica 002/2024 com objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "CONCLUSÃO" DA OBRA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 782365/2013 DEVERÁ SER OBSERVADO O PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTARIA APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE AO RECURSO FINANCEIRO SUDECO (SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE) OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT** Empresa Viga Construções e Serviços LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.969.897/0001/03, com sede à Avenida Miguel Sutil, 2998, sala 6, Pico do Amor, Cuiabá/MT-CEP:78.065-120 ato representada pela JOZIANE COUTINHO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG 1645257-7 - 2ªvia - SESP-MT, CPF 024.989.301-08.

Rosário Oeste 19 de junho de 2024
Alex Steves Berto
Prefeito Municipal

Protocolo 1592166

EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2024

Objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, cujo objeto está discriminado na Carona nº 002/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato. Ata de Registro de Preço nº 008/2023 - Pregão Presencial nº 008/2023 CREA MT.Referente a Ata do Conselho Regional De Engenharia e Agronomia de Estado de Mato Grosso - CREA-MT No ART 8º, 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de Setembro de 2021.com o objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo (Pick-Up) Especificados nos Itens do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2023,CREA MT Com a Empresa Brandao Automóveis Ltda
O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PROCESSO DE CARONA Nº. 02/2024, NOS TERMOS DA Lei nº 14.133, de 2021.
EMPRESA: **EMPRESA BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.066.831/0001-06**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024
VIGENCIA 31/12/2024
ALEX STEVES BERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1592204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, VISANDO O ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com vistas a atender a decisão liminar proferida nos autos de nº 1000850-66.2024.8.11.0017 e conforme Termo de Referência, Edital e Minuta de Contrato, "POR DISPENSA DE LICITAÇÃO", REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II e VIII, DA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21; EMPRESA: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA - LTDA - CNPJ nº 25.534.201/0001-08, com sede na Rua Margem do Lago, s/n, Bairro Centro, Anexo I, CEP: 75.720-000, na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás, Tel. (64) 99931-6201 / (64) 99658-0921, e-mail: grupobemviver@outlook.com, representado pelo Sr. Juliano Gonçalves Martins. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses; Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de prestação de serviços, nos termos do artigo 75, Inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 18 de junho de 2024.

Janaíza Taveira Leite - Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1592086

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com artigo 71º inciso IV da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2024, tipo menor preço por Item, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 01 (UMA) CABINE PARA USO NO TRATOR CASE FAMALL 110, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2916/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VERA - MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, a empresa vencedora PROCAB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.356.423/0001-98, conforme segue: TEM 01, CABINE TRATOR CASE FAMALL 110 - NOVA, INSTALADA, 01 und, MARCA: IMPEMASTER MODELO: SIGNIA/REVUS, 44.850,00.

Vera - MT, 19 de junho de 2024.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1591858

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1046295

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 048/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 018/2024, cujo objeto o

Registro de preço para futura e eventual aquisição de carreta agrícola basculante para atender a secretaria de agricultura, foi declarada vencedora a empresa:
EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)
M A M VIDAL LTDA 04.576.614/0001-77 R\$ 17.899,99
Vila Rica, 19 de junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1591755

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 061/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de carreta agrícola para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 19 de junho de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

M A M VIDAL LTDA 04.576.614/0001-77- 17.899,99- Contratada.

Protocolo 1591757

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto e a Contratação de empresa para executar os serviços de construção do Centro de eventos com área de 1.524,13m² localizado na Avenida C quadra 18 no Bairro Setor leste desta urbe, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)
T L ENGENHARIA LTDA (30.900.434/0001-09) R\$ 3.275.300,70
Vila Rica, 19 de junho de 2024. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1591837

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção do Centro de eventos com área de 1.524,13m² localizado na Avenida C quadra 18 no Bairro Setor leste desta urbe.

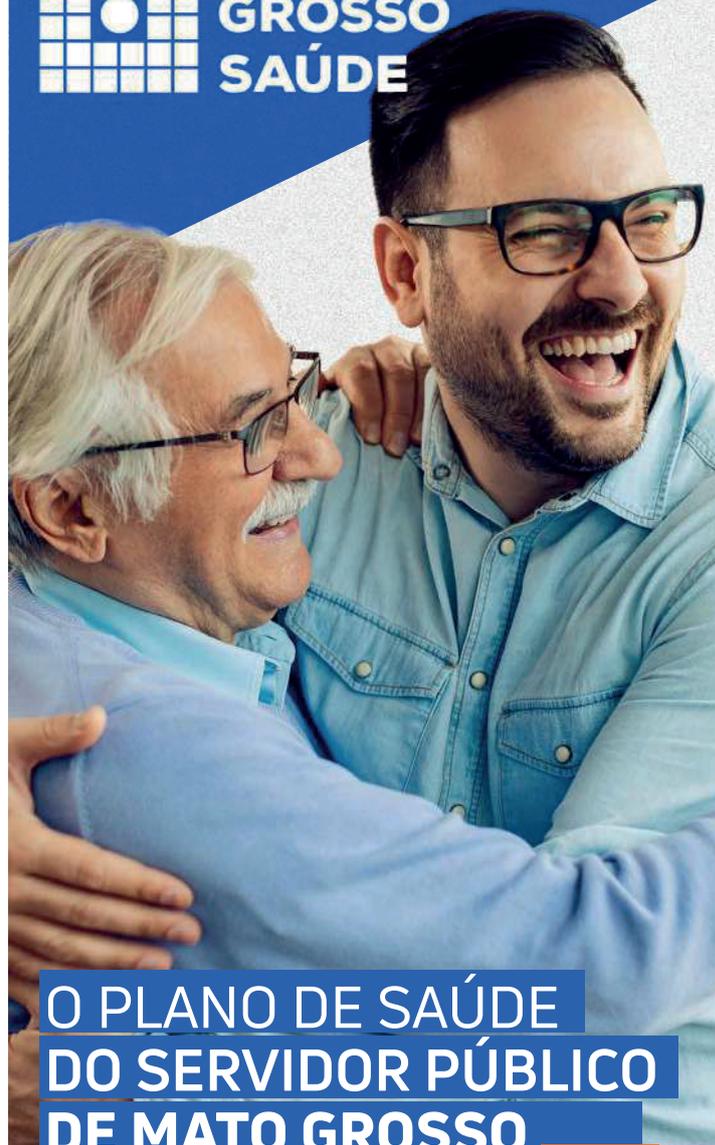
DO VALOR E PAGAMENTO: O valor global do Contrato é de R\$ 3.275.300,70 (Três milhões duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais e setenta centavos) referentes ao valor global previsto na Cláusula Terceira. O pagamento será efetuado pela Contratante conforme cronograma físico financeiro, juntamente com as medições realizadas pelo engenheiro fiscal da obra, solicitados mediante medições mensais e nota fiscal/fatura contendo o detalhamento das atividades executadas, nos dados bancários Conta corrente 20260-6 Agência 1653 Banco Bradesco em favor da contratada, os dados bancários indicados pela contratada.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 19 de Junho de 2024. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. T. L. ENGENHARIA LTDA (30.900.434/0001-09) - Contratada.

Protocolo 1591859



MATO GROSSO SAÚDE



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ (65) 3613-7700

☎ (65) 9.8463-3773



Governo de Mato Grosso

TERCEIROS

Município de Chapada dos Guimarães - LTDA, inscrita no CNPJ: 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº166, Centro, Chapada dos Guimarães, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT**, as Licenças Ambientais: **LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação**, para a atividade de Loteamento Urbano denominado de Sant'Ana 2, na região noroeste da cidade de Chapada dos Guimarães - MT, na MT-20, KM 1. Coordenadas Geográficas: 015°25'35.75" S 055°46'31.66" O.

Protocolo 1585447

MAURO DE BARROS TAROZZO, CPF Nº 152.958.588-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para o poço localizado nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 015°21'53,78"S e 052°11'40,78"W na Rodovia BR 158, km 65, Zona Rural, Barra do Garças/MT. A água será utilizada para consumo geral do empreendimento, com vazão de 60,8 m³/dia.

Protocolo 1588319

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 §3º da lei nº 6.766 de 19.12.1979, que a empresa **SANTO EUSTÁQUIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.214.940/0001-06, com endereço na Travessa dos Parecis, nº 109, Lot. Santa Helena, bairro Quilombo, CEP 78045-140, nesta cidade, por seus sócios Fernando Augusto Latorraca Leite de Campos e Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos, representado por seu procurador Fernand Bassan de Almeida CPG nº 332.342.478-68, conforme instrumento de procuração lavrada as fls. 16 do Livro nº 98 em 15.12.2021, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio de Leverger-MT, depositou neste 5º Serviço Registral, sito na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com 87,8023ha, situado na Rodovia dos Imigrantes, defronte ao Distrito Industrial de Cuiabá, próximo a Avenida Governador Fernando Correa da Costa, no limite do Sítio Taquaral, terras da MTM Construções, família Maluf, terras de Medardo de Almeida Faria e Sítio Castelhamo e Tecnoeste Máquinas Ltda, área essa matriculada sob nº 112.189, Livro 02, em nome dos requerentes. Loteamento denominado "**VIDA NOVA CUIABÁ**", composto por **400 lotes residenciais e 92 lotes comerciais, 07 lotes públicos**, apresenta o Alvará de aprovação de obras nº 23/2023, de 04/04/2024 e Autorização de Parcelamento de Solo de Loteamento nº 01/2023 de 04/04/2024, com projetos aprovados pela municipalidade. Apresenta também a Apólice de Seguro, emitida pela Seguradora Ezze Seguros S/A de nº 1007507028426 de Seguro garantia até o valor de R\$ 18.984.632,83, com vigência até 20/12/2025, para assegurar as obrigações na execução do loteamento e suas obras.

As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidos no memorial e o posicionamento das passagens de Servidões no local, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo, e pastas próprias.

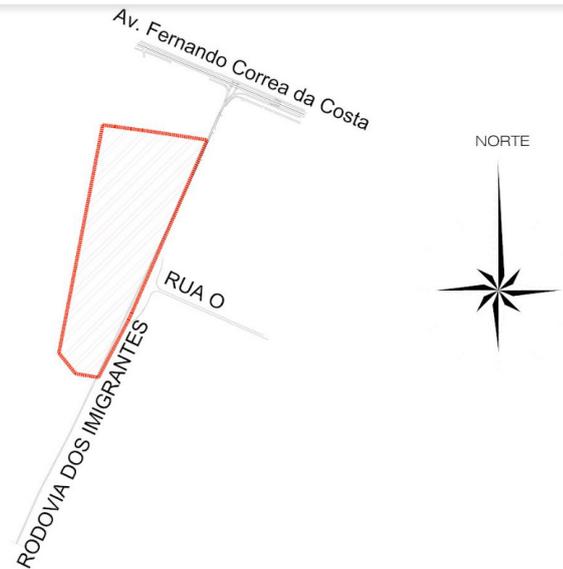
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente dentro do prazo de quinze dias, constados da terceira e última publicação deste edital, no jornal local e no Diário Oficial do Estado; e, não as havendo será feito o registro.

Dato e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, ao 03 (três) dia do mês de junho (06) do ano de 2024.
EU, A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024

MARIA HELENA RONDON LUZ

Oficiais do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT



Protocolo 1590075

SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA

CNPJ nº 36.906.311/0001-61

Assembleia Geral Extraordinária

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024. **Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá - MT.** Prezados (as) Doutores (as): **Referência: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Presença Obrigatória.** O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, convoca os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: **Local:** Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT. **1. Comunicação de Saída de Sócio:** Formalização da saída recente de um dos sócios. **2. Eleição para a 5ª Vaga de Diretoria:** Abertura de votação para a escolha de um novo diretor para preencher a vaga disponível. **3. Formação da Comissão de Estatuto:** Proposta de composição de uma nova comissão para atualizar o estatuto da empresa, refletindo as necessidades atuais e integrando novas ideias. **4. Avanços em Cirurgias Robóticas:** Atualizações sobre os progressos nas cirurgias de robótica no Hospital São Mateus. **5. INSS e Devolução de Juros:** Deliberação sobre a proposta de votação a respeito da incidência de INSS e recebimento de juros sobre o mútuo com a Unimed. **6. Remuneração para Escalador:** Discussão e votação da remuneração proposta pelos escaladores. **7. Gestão de Escalas com Substituição Emergencial:** Discussão sobre a criação de um fluxo para cobrir escalas em casos de atestados médicos ou ausências inesperadas. **8. Assuntos Gerais:** a. Gestão das escalas dos residentes. Atenciosamente, **SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA.** Conselho Diretor: **Dr. Gerry Willian da Cunha, Diretor Superintendente; Dra. Carine Riedi Andrade Henz, Diretora Financeira; Dra. Maiumy Balsan, Diretora Clínica; Dra. Paula Fabris Zaguini, Diretora de Serviços e Dr. Heitor Caio Monteiro, Diretor Técnico.**

Protocolo 1591039

EXTRATO DE ESTATUTO ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO

DENOMINAÇÃO: Associação Mato-grossense de Atenção ao Diabético - AMAD/MT. SEDE: Rua das Papoulas, 332 - Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78043-138. **OBJETIVOS:** promover ações integradas de atenção e inclusão ao portador de diabetes; acompanhar os estudos científicos, pesquisas; debates e ações junto à comunidade científica, profissionais de saúde, órgãos públicos e setor privado voltados para o diabetes; estimular o aprimoramento sobre o conhecimento da doença entre seus associados, por meio da realização de eventos, cursos, simpósios, congressos e difusão da produção científica visando melhoria na qualidade de vida dos diabéticos; prestar assistência com auxílios e benefícios a seus associados de forma

direta, ou através de contratos, convênios e parcerias; promover reuniões de confraternização entre seus associados, manter atividades de ordem cultural, social e recreativa; promover a assistência, a orientação moral e educacional ao associado e à sua família, buscando a sua reabilitação sempre que possível; divulgar informação técnico-científica relacionada à prevenção, tratamento, controle e educação em diabetes; promover a união dos portadores de diabetes e a defesa dos seus interesses; prestar serviços aos associados dentro de sua competência. **ÁREA DE ATUAÇÃO:** organizar obras e serviços que se fizerem necessários para a consecução de seus objetivos, bem como fundar núcleos ou filiais no interior do estado, na medida em que aumentarem as demandas; promover, organizar e participar da realização de Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos de Formação e outros eventos de iniciativa pública ou privada, de caráter nacional ou internacional, relacionados com sua finalidade; apoiar tecnicamente a comunidade científica e o profissional de saúde, e com ela interagir, mediante estudos, pesquisas, publicações, debates, cursos e atualizações; atuar junto aos órgãos públicos, empresas privadas, indústria farmacêutica e comércio para firmar parcerias ou contratos de prestação de serviços técnico-científicos de apoio à informação, consultoria e produção de conteúdo, em todos os segmentos, direta ou indiretamente, voltados ao portador de diabetes; atuar junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais para auxiliar na elaboração e atualização das políticas de saúde voltadas para o portador de diabetes; atuar junto a empresas privadas para a identificação de produtos para portadores de diabetes e correlatos; atuar como *amicus curiae* ("Amigo da Corte" - aquele que pode se manifestar) nos processos como fonte de conhecimento sobre o diabetes; desenvolver atividades que envolvam o voluntariado de pessoas da sociedade interessadas no diabetes; promover o intercâmbio institucional Nacional e Internacional da AMAD com organizações similares ou afins, para a consecução de seus objetivos institucionais; postular em nome dos associados, representando e assistindo-os, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, nas causas de interesse comum, compatíveis com este Estatuto, inclusive na condição de substituto processual, quando permitida em lei, para defesa de sua dignidade e dos seus direitos; promover e organizar outros eventos que a Diretoria Executiva julgar necessário para o bom andamento da AMAD. **ESTATUTO:** A AMAD está registrada no 1º Cartório Notarial e Registral de Cuiabá-MT, situado à Avenida Getúlio Vargas, 141 - Popular, Cuiabá - MT, sob nº 29.720, onde encontra-se a disposição dos interessados cópia completa do Estatuto. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminada **PATRIMÔNIO:** O patrimônio da AMAD é constituído de todos os bens e direitos que lhe couberem e pelos que vier a possuir, no exercício de suas atividades, sob a forma de subvenções, contribuições e doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus. A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais adequados, serão decididas pela Diretoria Executiva, com prévia aprovação da Assembleia Geral. As fontes de recursos para a manutenção da AMAD constituir-se-ão de contribuições regulares dos associados, da prestação de serviços contratados ou conveniados com outras entidades, doações e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas e pelos rendimentos decorridos do seu patrimônio. **ASSEMBLEIA GERAL:** A AMAD é constituída, organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembleia Geral, órgão supremo da AMAD. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples dos votos, ressalvados os casos expressos em contrário. **EXTINÇÃO:** A dissolução da AMAD dar-se-á por motivo de força maior, devendo ser proposta pela Diretoria Executiva à Assembleia Geral, especialmente, convocada para esse fim, ou por requerimento assinado pela maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos direitos estatutários que, somente, será instalada com a presença de 3/5 (três quintos) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Em caso de dissolução da AMAD, o remanescente do seu patrimônio será destinado à entidade que a suceder, ou à entidade assistencial correlata, de fins idênticos ou semelhantes, a ser definida em Assembleia Geral

Livia Gramolini Baptista

Presidente da Associação Mato-grossense de Atenção ao Diabético (AMAD/MT)

Leandro Amorim da Costa

Advogado (OAB-MT: 23.486)

Protocolo 1591050

Adriano Luiz Barchet, CPF: 568.879.301-53, Residente e domiciliado na Rua Blumenal, Número 68, bairro Primavera I, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, torna público que requereu junto à SEMA - MT, Plano de Exploração Florestal (PEF) para 97,8641 ha da Fazenda GL.

Protocolo 1591264

Colnimade Comercio e Exportação de Madeiras Ltda, de CNPJ Nº 44.920.332/0001-60, que tem a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras, com endereço a Estrada da Linha Agrovila, s/nº, Setor Industrial, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Retificação da Licença de Operação para o aumento do volume de produção anual - VPA

Protocolo 1591340

MT ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CNPJ 35.110.574/0002-88, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Outorga de Captação Superficial com a finalidade de Irrigação. Estão sendo solicitados 4 pontos de captação na Fazenda Autometal, no município de Nova Mutum/MT. Os pontos de Captação terão as seguintes características: **P01:** Coordenadas 14°07'41.765"S 56°08'07.122"W, vazão de 90 m³/h, área irrigada de 1.054,47 ha, Córrego São Domingos; **P02:** Coordenadas 14°07'51.279" S, 56°10'59.854" W, vazão de 90 m³/h, área irrigada de 833,5 ha, Córrego sem Denominação; **P03:** Coordenadas 14°06'55.493" S 56°13'40.346" W, vazão de 120 m³/h, área irrigada de 1.605,72 ha, Córrego Cateto; **P04:** Coordenadas 14°02'50.733" S 56°14'54.996" W, vazão de 120 m³/h, área irrigada de 1.139,26 ha, Córrego Cateto.

Protocolo 1591396

DIAS DE FREITAS PARTICIPACOES S/A, CNPJ - 17.252.851/0001-24 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 150,92 ha, vazão 0,180278 m³/s, Fazenda Flamboiã, captação no Rio Manso, Município Rosário Oeste - MT, Coordenadas Captação: Lat.: 14°46'40,53"S e Long.: 56°09'9,55"O.

Protocolo 1591451

SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0014-03, localizada na Rod. BR-364/MT-183, Km 1067 + 30 Km a esquerda, Fazenda Rafaela, Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de **Extração de Cascalho** através do regime de **Registro de Licença**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 18/06/2024.

Willian Valentin Coqueiro Sanches, Geólogo.

Protocolo 1591500

José Eduardo Muffato, CPF nº 006.546.339-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de um Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 10° 49' 33,38" S e 52° 24' 42,71" O, na Fazenda Eldorado, CAR MT nº MT101311/2017, no município de São José do Xingu / MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1591534

Edilson Antônio Mastelaro e Outros, CPF: 464.332.959-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **renovação de outorga de água subterrânea** de um poço tubular profundo que está localizado no município de Itanhangá/MT, Zona Rural, MT 338, km 180, Fazenda Aurora. Poço: Latitude 11° 59' 28,20" e Longitude 56° 32' 13,40".

Protocolo 1591700

Águas de Campo Verde S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, na Rua Florianópolis, nº392, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº04.830.575/0001-92**, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de transferência de titularidade da Portaria nº 1.197 de 27 de novembro de 2023, processo nº 2205/2022, referente a captação subterrânea (poço) localizado no município de Campo Verde/MT, sob coordenadas 15°34'10.11" S/55°10'31.50", perfazendo uma vazão máxima de 200 m³/dia. Finalidade Abastecimento Público.

Protocolo 1591705

ALEXANDRE OSSANI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 20.923.569/0001-36, localizada no **LOTEAMENTO CIDADE EMPRESARIAL II, RUA 01, QUADRA 29, LOTE 28**, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o Licenciamento para Operação Provisória - LOP para a atividade de **"Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II"** no endereço citado acima.

Protocolo 1591711

BARTOLOMEU FULIOTTO PERES, inscrito no CPF Nº 280.137.279-04, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração Florestal da Propriedade denominada ESTÂNCIA DONA AMÉLIA, sob o número do CAR MT145853/2019, localizada no município de Juína/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1591722

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0021-29, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA - Rondonópolis, a renovação da Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com depósito no local." Localizada Rua Fernando Correa da Costa nº 2.267 - Vila Birigui, Município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1591723

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RICARDO MAGNANI, CPF Nº 019.796.488-59, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 14°43'18,2" S e 57°02'45,8" W, está localizado na Rodovia MT 343, Km 0, saída para Arenópolis, Zona rural, município de Denise/MT, inserido na Província Aquífera Paraguai. A vazão máxima de captação será de 16,00 m³/dia, cuja finalidade será para uso doméstico.

Protocolo 1591725

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024 1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede da **AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.**, localizada na Estrada José Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, CEP 78535-000 ("Companhia"). 1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, uma vez presentes todos os membros do Conselho de Administração. 2. **MESA.** Presidente: **REGINA MARCIA KAUCHE MALDONADO** Secretário: **GUILHERME KAUCHE MALDONADO** 2. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** A Sra. Presidente declarou instalada a Reunião e, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) a reeleição do Sr. **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 28.181.994 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 218.657.868-96, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 03 (três) anos. (ii) O diretor ora reeleito toma posse de seu cargo nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse, que integra a presente como Anexo I. 3. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio. Marcelândia/MT, 28 de maio de 2024. Mesa: REGINA MARCIA KAUCHE MALDONADO-Presidente da Mesa; GUILHERME KAUCHE MALDONADO-Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 3290075 em 18/06/2024 da Empresa AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A, CNPJ 14818803000109 e protocolo 240930738 - 11/06/2024. Autenticação: 5D512DE1667140FAD2D78640 81EC79674511A9EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/093.073-8 e o código de segurança 4S9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Protocolo 1591726

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA-ORDINÁRIAREALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024 1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da **AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.**, localizada na Estrada José Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, CEP 78535-000 ("Companhia"). 2. **PUBLICAÇÕES.** O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras da Companhia e demais informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro 2023, foram publicados em 17 de maio de 2024 no Diário Oficial do Estado, à folha 256, e no Estadão do Mato Grosso, à página 7. 3. **CONVOCAÇÃO.** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei n.6.404, de 15 de dezembro de 1976, em vista da presença da totalidade dos acionistas detentores de ações emitidas pela Companhia, como atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 4. **PRESENÇA.** Verificada a presença dos acionistas detentores de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, atingindo o quórum legal de instalação e deliberação das matérias colocadas na ordem do dia, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. 5. **MESA.** Presidente: **GUILHERME KAUCHE MALDONADO** Secretário: **Maurício Bispo de Souza Dantonio** 6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, em Assembleia Geral Ordinária, sobre (i) ausência de publicação do anúncio contido no artigo 133 da Lei nº 6.404/76; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (iii) criação do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) fixar a remuneração dos membros; (vi) alteração da redação do "Capítulo IV - Da Administração" do Estatuto Social; bem como, deliberar em Assembleia Geral Extraordinária, sobre (vii) encerramento da filial da Companhia. 7. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade dos votos, com abstenção do administrador, as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) que seja considerada sanada a ausência de publicação do anúncio contido no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o acesso dado à integralidade dos acionistas sobre os documentos indicados pelo referido artigo 133, e a publicação deles na forma acima indicada, nos termos do parágrafo 4º do mesmo referido artigo; (ii) aprovação das contas da Administração da Companhia, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como todos os documentos apresentados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e o reconhecimento de que, tendo em vista o prejuízo do exercício, não haver que se falar em destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (iii) a criação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por 04 (quatro) membros, dos quais um será nomeado Presidente do Conselho de Administração e 03 (três) serão nomeados membros do Conselho de Administração, sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração, a saber: Sra. **REGINA MARCIA KAUCHE MALDONADO** brasileira, viúva, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG n. 4.967.243 -SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 668.232.421-91, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; Sr. **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 28.181.994 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 218.657.868-96, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250; Sra. **MARIANA KAUCHE MALDONADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 33.854.074-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 303.630.278-66, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250; e Sr. **DANIEL KAUCHE MALDONADO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 28.181.995-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 307.019.688.85, residente e domiciliado na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, sem designação específica. (v) Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração ora eleitos em um salário-mínimo para cada membro, vigente para o atual mandato. Esta remuneração poderá ser alterada pela Assembleia Geral a qualquer momento. (vi) Em razão das deliberações acima, o "Capítulo IV - Da Administração" do Estatuto Social passará a vigor com a seguinte redação: "**Art.14 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta por 1 (um) Diretor, e por um**

Conselho de Administração composto por 04 (quatro membros), dos quais um Presidente do Conselho de Administração e 3 (três) Conselheiros sem designação específica, todos com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Diretor Presidente será eleito pelo Conselho de Administração, e representará a companhia, assinando todo e qualquer documento isoladamente e praticando todos os atos necessários para assegurar o regular desenvolvimento da sociedade e o cumprimento de seu objetivo social, podendo, em nome dela, nomear procuradores para a prática de atos específicos em nome da sociedade, cujo respectivo instrumento deverá discriminar os poderes outorgados e necessariamente deverá fazer constar prazo de vigência, o qual não poderá exceder a 3 (três) anos, com exceção daquele conferido com a cláusula "ad judicium", o qual será por prazo indeterminado. **Parágrafo Segundo** - O Diretor Presidente poderá ainda assinar isoladamente para: fixar a orientação geral dos negócios sociais; autorizar a participação em outras sociedades e consórcios; autorizar a compra, venda, alienação ou ônus, por qualquer título, de quaisquer bens imóveis e participações societárias; autorizar operações de crédito em moeda nacional ou estrangeira; autorizar a sociedade a prestar fiança, efetuar o pagamento de salários; pagamentos relativos à seguridade social oficial; pagamento de tributos e taxas; documentos necessários à cobrança de créditos da sociedade; depósito em dinheiro, cheques ou outros títulos de crédito em nome da sociedade, nas contas bancárias desta; **Parágrafo Terceiro**: O Diretor Presidente também poderá assinar isoladamente para ceder, arrendar, alienar, hipotecar o imóvel denominado Fazenda Cajabi, objeto das Matrículas n. 3876 e 3877 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, podendo inclusive assinar contratos de arrendamento, cartas de anuência, declarações, recibos, dar quitação junto a qualquer empresa, instituição financeira ou cooperativa de crédito; podendo ainda representar a companhia perante o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Secretarias da Fazenda Estadual, Delegacia da Receita Federal, Secretarias de Estado de Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, Institutos de Defesa Agropecuárias, Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e quaisquer outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais que forem necessários, para satisfazer todas as necessidades exigidas. **Parágrafo Quarto**: Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, e exercerão atividade de aconselhamento e assessoria às atividades que serão desenvolvidas pelo Diretor Presidente, devendo ainda avaliar e deliberar, pela maioria de seus membros, sobre (a) o desempenho financeiro, operacional e estratégico e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos com relação à Companhia; (b) a competitividade da Companhia e as margens de lucro atingidas; (c) as estratégias comerciais, planos de negócio, vendas e expansão de mercado para assegurar a recuperação e crescimento da Companhia. **Parágrafo Quinto**: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência de 05 (cinco) dias, mediante envio de carta ou e-mail aos demais membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Sexto**: O Diretor Presidente e os membros do Conselho de Administração terão direito a um "pró-labore" mensal em bases que entre os mesmos acionistas forem acordadas e alteradas pela Assembleia Geral, tendo como limite os tetos máximos permitidos pela legislação fiscal. Tais "pro labore" serão levados à conta das despesas gerais." Em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado por unanimidade dos votos: (i) O encerramento das atividades da filial da Companhia, inscrita no CNPJ n. 04.818.803/0004-51, com endereço à Avenida Angélica, 2261, Andar 1, Consolação, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01227-200, a fim de que sejam reduzidos os custos da Companhia. Por fim, em razão das alterações acima, decidem os acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar conforme redação constante do Anexo I. **8. ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelândia/MT, 28 de maio de 2024. Mesa: **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**-Presidente da Mesa; **MAURICIO BISPO DE SOUZA DANTONIO**-Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certificado registro sob o nº 3289004 em 14/06/2024 da Empresa AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A, CNPJ 14818803000109 e protocolo 2409930240 - 11/06/2024. Autenticação: 8CC9B4A033DD5CF5B8EF82DB5D262DF75C5FF988. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/093.024-0 e o código de segurança a57x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Protocolo 1591727

PANTANAL AGRICOLA S. A., CNPJ:04.480.269/0012-26, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local, localizada nas coordenadas 13°11'43.03"S e 53°16'4.55"O, situada à Rua Goiás, S/N, lote 73, Jardim Industrial, no município de Gaúcha do Norte / MT.

Protocolo 1591728

A ONNO Logística LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.756.350/0002-57, torna público que requereu junta a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a ampliação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns de Produtos Perigosos, localizada Rua C nº 2468, lote 11, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, Rondonópolis/MT.

Copas Logística inscrita no CNPJ 16.775.837/0002-23, torna público que requereu junta a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Armazém de Produtos Perigosos - armazenamento de adubos e fertilizantes, localizada na Rua A, nº 1655, Lote B, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, no município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1591733

SERVMIX TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 10.538.893/0002-68, torna público que requereu ao Governo Estadual do Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, através do protocolo 12112/2023 - Modalidade: Renovação da Licença de Instalação Nº 71742/2020, com a atividade de Conjunto residencial horizontal, para o empreendimento "Residencial Carvalho" inserido nos "Programas Casa Verde e Amarela / Minha Casa Minha Vida", localizado na AV. GOV WILMAR PERES DE FARIAS S/N, QUADRA 34 LT 01, BAIRRO: RESIDENCIAL CARVALHO, CEP: 78600-000, BARRA DO GARÇAS - MT.

Protocolo 1591740

A ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., CNPJ nº 00.185.041/0001-08, torna público que requereu à SEMA/MT alteração da titularidade da UHE Itiquira para ELERA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 02.808.298/0017-53, com endereço na Rod. BR 163 KM 48 + 12KM, Zona Rural, Itiquira/MT, CEP: 78.790-000, referente a PORTARIA nº 874 de 13 de outubro de 2022, a qual renova Outorga de direito de uso de Água Subterrânea a ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A, para os Poços: PT 01 Coordenadas Geográficas - 17°5'0.06" de Latitude Sul e 54°52'30.67" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000 e PT 02 Coordenadas Geográficas - 17°4'45.48" de Latitude Sul e 54°50'42.59" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000.

Protocolo 1591752

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 89.104.632/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho situada na Fazenda Sentapua I, a ser utilizado nas obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR 158 (Alo Brasil), com extensão de 36,60 km.

Protocolo 1591764

POSTO POEMA LTDA (CNPJ: 39.329.847/0001-50) ENDEREÇO: ROD BR 163, S/N, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NOVA SANTA HELENA-MT CEP: 78.548-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1591765

FANCAR MICHIGAN LTDA Inscrito no CNPJ Nº **00.784.470/0002-74**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - (SAMA) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de "serviços de reparação mecânica de veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores." Localizado na Rua São Paulo nº 790 - Distrito Industrial no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1591766

TECELAGEM MATO GROSSO LTDA inscrita no CNPJ Nº 03.062.421/0001-35 torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação de Licença de Operação - LO. Para exercer a atividade de "Fabrica de tecelagem de fios de algodão." Localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 140 - Castelândia, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1591768

RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 07.842.082/0001-60) ENDEREÇO: AV. DOS TAIAMAS, 505 S, BAIRRO INDUSTRIAL HILDA STRENGERRIBEIRO, NOVA MUTUM-MT CEP: 78.450-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1591772

DIRCEU JOSÉ RAGAGNIN E OUTROS, inscrito no CPF nº 325.061.120-49, torna-se público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants), estabelecida na Fazenda Terra Nova, Zona Rural do município de Gaúcha do Norte-MT.

Protocolo 1591781

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 004-2024- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de científicá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua Procurador Carlos Antonio de Almeida Melo, snº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

| CNPJ | INSC. CRF | CIDADE | MOTIVO |
|--------------------|-----------|-----------------------|---------------------------------|
| 02.387.595/0002-96 | 535607 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20152304201940 |
| 03.370.251/0001-56 | 577400 | ITUIQUIRA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20112308170707 |
| 17.121.913/0001-69 | 530600 | ITAUBA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 39791 |
| 28.240.910/0001-60 | 534733 | PRIMAVERA DO LESTE/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20122208281027 |
| 09.439.494/0001-80 | 400900 | DIAMANTNO/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20152205091608 |
| 09.439.494/0001-80 | 557420 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20142307242111 |
| 46.640/999/0001-34 | 557311 | CACERES/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20152308211101 |
| 40.511.905/0001-40 | 555622 | VARZEA GRANDE/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20132206291007 |

| | | | |
|--------------------|--------|-----------------------|---------------------------------|
| 09.440.133/0002-34 | 557356 | PRIMAVERA DO LESTE/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20112310221100 |
| 20.436.020/0001-17 | 573500 | SAPEZAL/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20132308190826 |
| 35.282.298/0003-16 | 557069 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20132303180954 |
| 03.252.538/0002-62 | 557325 | VARZEA GRANDE/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20112304181035 |
| 09.263.348/0001-46 | 395900 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20152209080920 |
| 05.260.056/0001-07 | 456200 | JUSCIMEIRA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20112211240957 |
| 07.432.942/0001-98 | 320200 | NORTELANDIA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20172301181715 |
| 07.432.942/0001-98 | 320200 | NORTELANDIA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20172207280934 |
| 17.717.382/0002-52 | 548400 | COLIDER/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20152310221005 |
| 30.222.908/0004-53 | 537989 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 39835 |
| 09.263.348/0001-46 | 395900 | CUIABA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20132303180855 |
| 30.083.328/0002-60 | 557620 | CONFRESA/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20122310021620 |
| 03.507.548/0001-10 | 537571 | VARZEA GRANDE/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 39130 |
| 06.914.110/0001-45 | 422700 | SÃO JOSE DO XINGU/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 39192 |
| 34.260.069/0001-76 | 539018 | UNIAO DO SUL/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20152303271042 |
| 15.393.046/0001-95 | 514400 | SALTO DO CEU/MT | AUTO DE INFRAÇÃO 20132304131345 |

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
TESOUREIRA

Protocolo 1591811

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO COLINA VERDEJANTE II, inscrita no CNPJ 28.671.779/0001-96, com sede na Rua Candido Pedroso Lima, Lote 10, quadra 53 Loteamento Colina, bairro Colinas Verdejantes, Várzea Grande-MT, CEP 78.145-506, representada pela presidente LUZIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA, vem através do presente edital **CONVOCAR** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do instituto, às 09h00min, do dia 27 de junho de 2024, com as seguintes ordens do dia:

Reativação da Associação;

Alteração do Estatuto Social;

Alteração do endereço da sede;

Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09h00min horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

LUZIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA
Presidente

Protocolo 1591813

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 89.096.457/0049-08, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de Campos de Júlio/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Aeródromo, localizado na Fazenda Planorte II, na Zona Rural do município de Campos de Júlio/MT.

Protocolo 1591849

Airton Cabral Sampaio, CPF 314.255.341-04, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, a Licença Especial para Circuito Cultural Várzea-grandense 48 anos do Bairro Parque do Lago. Animação Banda Mega Som e Nova Pegada, dia 06 e 07/07/2024. Local: Praça do Parque do Lago. Av. Julião de Brito, 840. Bairro Parque do Lago. Várzea Grande-MT. Cep: 78.120-400.

Protocolo 1591854

AGREX DO BRASIL LTDA, CNPJ 10.515.785/0075-25, torna público que requereu a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC- para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalada na Rua São Patricio, Qdr.09 Lt. 01 A, Setor Universitário II, Confresa - MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

CONSTRUMETAL FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 18.564.942/0001-68, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Endereço: Rua Mário Quintana, nº 275, Bairro Nova Prata. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591870

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA)

EXTRATO DE CONTRATO 009/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA).

CONTRATADA: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 14.116593/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para regularização fundiária, com implementação e operação de sistema informatizado de gestão de processos

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir do dia 05 (cinco) de junho de 2024.

VALOR: Valor total de R\$ 6.998.473,30 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Nova Lacerda-MT, 18 de junho de 2024.

Protocolo 1591888

FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A, CNPJ nº 08.09.0575/0005-88, torna-se público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Crescimento e Terminação - UT, com capacidade de alojamento de 34.400 animais, e área construída de 27.512,00 m², instalada em área denominada Fazenda Lucion II, localizada na Estrada Vitória, KM 13, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

MOYSES ANTONIO BOCCHI, CPF nº 014.6000.309-82, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação para uma área construída de 203,55 m² e Renovação da Licença de Operação para a área total construída de 3.358,43 m², para a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, instalada na propriedade Fazenda Berrante de Ouro (Unidade 2), localizada em Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA SÃO BRAZ LTDA, CNPJ nº 17.968.474/0003-96, torna-se público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença Operação nº 323304/2020, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Crescimento e Terminação - UT, com capacidade de alojamento de 15.000, e área construída de 20.474,32 m², instalada em área denominada Fazenda São Bráz, localizada na Estrada Vitória, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A, CNPJ Nº 08.09.0575/0005-88, torna-se público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Produção de Leitão - UPL e Unidade de Creche - UC, com capacidade total de alojamento de 49.900 animais, sendo 2.900 matrizes e 47.000 leitões, e área construída de 20.833,74 m², instalada em área denominada Fazenda Lucion, localizada na Estrada Vitória, KM 13, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1591890

CONSÓRCIO CONSTRUCAP-EGIS(BR-158/MT), CNPJ-38.469.555/0002-30 - Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia-CIDESA, LOP - Licença de Operação Provisória para instalação de Canteiro de Obras (Principal - Porto Alegre do Norte-MT)

Coord S10 54 1.0 W51 38 11.00, para fins de Exec das Obras de impl e Pav da Rod BR-158/MT - LOTE A (único), Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pav) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede; Subtrecho:Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99), Extensão:93,99 km, Código PNV:158BMT9010 a 158BMT9020, objeto do contrato SR/MT-485/2020-00, Proc-50611.500534/2017-78. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1591892

CONSÓRCIO CONSTRUCAP-EGIS(BR-158/MT), CNPJ-38.469.555/0002-30 - Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia-CIDESA, LOP - Licença de Operação Provisória para instalação de Canteiro de Obras (Apoio - Cana Brava do Norte-MT) Coord S11 9 30.00 W51 42 8.00, para fins de Exec das Obras de impl e Pav da Rod BR-158/MT - LOTE A (único), Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pav) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede; Subtrecho:Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99), Extensão:93,99 km, Código PNV:158BMT9010 a 158BMT9020, objeto do contrato SR/MT-485/2020-00, Proc-50611.500534/2017-78. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1591894

TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 01.937.440/0002-13, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, Anel Viário Conrado Sales Brito, S/N, lote B, setor áreas internas, sala 01 A - Área Rural de Rondonópolis - CEP 78.750-899, localizada no município de Rondonópolis/MT, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo 1591904

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT, com base no Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em dias com as suas obrigações estatutárias para participarem da assembleia que será realizada no dia 29 de junho de 2024 às 09:00 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes, e às 10:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede do IROMAT, sito à Rua Comandante Costa, 1868 - Bairro Porto- Cuiabá - MT, para tratar do seguinte assuntos: ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Francisco Jardim de Melo
Presidente do IROMAT

Protocolo 1591910

ROBSON MARTINS LTDA - TRANSKUJABA, CNPJ nº 55.152.774/0001-20, torna público que requereu a SEMA/MT a LAS, para atividade de coleta de resíduos não perigosos, localizada na R Vinte e Dois, nº16, Qd 55, Jardim Florianópolis, município de Cuiabá.

Protocolo 1591914

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS 2023/2024

Atestamos para todos os fins que se fizeram necessário, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, torna-se a público no Diário Oficial a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA/EAD, Técnicos e Superior Sequencial dos referentes alunos(a): ABÍAS LEOTERIO DA SILVA, ADAILTON DOS SANTOS, ADMA CONSUELO MORAES DE OLIVEIRA, ADRIANO SILVA DE SOUZA, ADRIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ADRIELY LUNARDELI DE SOUZA, AILTON DE LIMA, ALANA RAFAELE GOMES SANTOS, ALEX PAIXÃO DA SILVA, ALEXANDRO FERREIRA GUIMARÃES, ALICE KAROLINE PIEDADE CORRÊA, ALIONAI GONÇALVES CHAVES, ALVARES VERA, AMANDA GABRIELA MOREIRA CANDIDO, AMARILDO FERREIRA DE MOURA MAIA, ANA ALICE TAVARES, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LEAL, ANA CLAUDIA BASTO CORRÊA, ANA CLAUDIA DE MOURA, ANA KLÍCIA PEREIRA OLIVEIRA, ANA LENARA PEREIRA DOS SANTOS, ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ROSA, ANA PAULA DE ASSUNÇÃO, ANA PAULA DOS SANTOS, ANA PAULA SILVA SANTOS, ANDERSON REIS JUNIOR, ANDRÉIA PÂMELA MARINHO FRANÇA BARROS, ANDREIA PINHEIRO DE FARIAS, ANDRESSA ULIG, ANDREZA

DE MELO SILVA DE OLIVEIRA, ANTONIEL JUSTINO DE SOUSA JUNIOR, ANTONIO DE FRANÇA, ANTONIO LUCAS DE SOUSA, ARIELE EPINOLA FERREIRA, ARKYLLA DOS SANTOS PITOMBO, BRUNA APARECIDA OLIVEIRA, BRUNO GOMES DAMACENO MARQUES, CAIO FELIPE MORAIS DE OLIVEIRA, CARLOCY DA SILVA LOPES, CARLOS FELIPE BRUM OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, CAROLINA BIANO DA SILVA, CAROLINE LUZIA DIAS, CASCIVONE SAMPAIO MOREIRA, CATARINO LUZ DE CAMPOS, CELÂNIA SOUZA DE LIMA, CELIMAR DOS SANTOS DE JESUS, CHARLES CUNHA DA SILVA, CLAUDIA REGINA BIKI, CLAUDINEY HENRIQUE MOREIRA, CLEUDENOR DE OLIVEIRA, CLEVISTON MAGNO DOS SANTOS VIEIRA, CRISTIANE DE OLIVEIRA ZENI, CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA, DAMERSON DA COSTA FERREIRA, DAMIÃO MONTESSO DA SILVA, DANIELLY ARAUJO DE SOUSA, DARLETE SUARIS PEREIRA, DÉLIO CARVALHO MACHADO, DINAETE DE CARVALHO MORAES, DOLGLAS ALVES LOURENÇO, EDER RODRIGO VENTEU, EDILSON DA SILVA, EDINEI PEREIRA DA SILVA, EDLENE COVOS AVELAR, EDNEIA APARECIDA DOS SANTOS, EDNEIA DA SILVA SANTOS, EDUARDO CARVALHO DA SILVA, EDUARDO SANTOS RODRIGUES, EDUARDO SILVA MONTEIRO, EFIGÊNIA ALVES FERREIRA, ELAINE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, ELAINE CRISTINA MAIA ALVES, ELIANDRA COELHO DA SILVA, ELIANE ROCHA DA SILVA SANTOS, ELIANE SALLES DE SOUZA, ELIEL CRUZ DE SOUZA, EMELY CAROLINE CREPALDI SARAIVA, EMILY AUGUSTO CORREA, EMILY DE JESUS PEDROSO DIAS, EVERALDO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, FABIANE LETICIA VELOSO SANTOS, FABIANO GOMES QUINTANA, FABIANO LEITE VALENÇA, FABIANO TEODORO COSTA DA SILVA, FÁBIO ROBERTO BENGALY GUTTERRES, FABRICIO EMANUEL DOS SANTOS, FELIPE SANTOS DIODINO, FERNANDA CARDOSO DA SILVA, FERNANDA ROSE DA CRUZ, FERNANDA SODRÉ SOFILO, FERNANDO DA SILVA STUPP, FLAVIA CECILIA NAVARRO, FLAVIA DA SILVA VIANA, FLÁVIO MATHEUS CENTURIÃO, FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES, FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS, FRANCISCO HELANO JUVENCIO FERNANDES, FRANCISCO ROSENO DA SILVA, GABRIEL RAMOS MASS, GABRIELA ALVES MACHADO, GABRIELLE SANTOS DA SILVA, GEISA APARECIDA SOUZA RUA, GEISE DA SILVA FARIAS, GELSON DOS SANTOS DA SILVA, GENILSON PARDINHO SOEIRO, GISELE DE ARRUDA CAMPOS, GLEICIANE PONTES DOS SANTOS, GRACYELLY PEREIRA DA SILVA, GUSTAVO ANTONIO DA CRUZ, GUSTAVO DA SILVA NOVELLY, GUSTAVO MARQUES, HEBERT SOUZA BRITO, HEVELLYN QUEIROZ DOS SANTOS CRISPIM, IAGO JUSTO EVANGELISTA, INGRID MARQUIORI CARDOSO DA SILVA, INGRID NAYARA TELES ARAUJO, IRANILDA MACHADO SILVA, IRONDI AIRES GONÇALVES, ISABELLI DE SOUZA PASSOS, ISADORA GOULART DA SILVA, ISTANIO APARECIDO MAZAIA, IVALDA SANTOS ARAÚJO, IVANE DICHETI DA SILVA, IVANILDO MACHADO FONTINELE, JACIARA PEREIRA DE JESUS, JAIRO BATISTA DOS SANTOS, JAMILÉ SABINO DOS SANTOS, JANAINA VIEGAS COSTA SANTANA, JENYFER FARIA GOULART, JESSICA NASCIMENTO CUNHA, JESSICA REGINA DE LIMA VAZ, JOANA DE SOUZA INAJOSA, JOANA TERESINHA SOARES SILVA, JOÃO MARCOS BARBOSA COSTA, JOÃO MARCOS HERMES DA SILVA, JOCIELMA CAETANO DE LIMA, JOELMIR DE ALMEIDA SILVA, JORGE LUIS DE OLIVEIRA, JOSE AMARAL DA SILVA, JOSÉ APARECIDO CARDOSO CONTI, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS BARROSO, JOSÉ MIGUEL DA SILVA NETO, JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSLANE APARECIDA SOUSA DA SILVA LOPES, JUCELIA TEIXEIRA, JULIA EMILY VICTOR COUTO, JULIANA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA, JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, JULIANA SOARES CHAVES, JULIANNE SANTOS MAIA, JULIETE PABLINE ALVES, JULIO FRANCISCO PAULA, KARINA BATISTA DE OLIVEIRA, KARLA FABIANA LIMA NUNES, KAROLAINE ROBERTA SOUSA GONÇALVES, KAROLAINE SOARES DA SILVA, KATIUSSE DE ARAUJO, KEYTIANE KETH ROCHA ANDRÉ, LAISE MISAELLY LEAL, LARISSA SILVEIRA DE OLIVEIRA, LEIDIANE PATRICIA TESCH, LEILIANE FRANCISCA DA SILVA, LENOIR JOSÉ MACHADO, LEONARDO DOMINGOS VARGAS, LILIAN SILVA PAULINO FERREIRA, LILIANE DE LARA, LILIANE VIEIRA DUTRA, LUANA VALDERRAMA RUIZ LIMA, LUCAS BONIN MARCON, LUCAS FRANCISCO DA SILVA, LUCIANA APARECIDA FLAUSINO, LUCIANA LOPES SOARES RIBEIRO, LÚCIO DOS SANTOS BATISTA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA VENANCIO, LUSINEIDE RODRIGUES OLIVEIRA, MAICON DIEGO ESTIPE, MANOEL AURI DA SILVA SAMPAIO, MARCELO CATAFESTA, MÁRCIA IGNEZ RODRIGUES, MARCOS ADRIANO MAGALHÃES DOS SANTOS, MARCOS AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA, MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA, MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCOS ROBERTO MAQUEDANO, MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA, MARIA GORETI DOS SANTOS COSTA, MARIA OLIVEIRA DA SILVA UTIAMADA, MARIAN BRANDÃO ANACLETO,

MARINETH DE OLIVEIRA SILVA MOURA, MARLI NEVES DE OLIVEIRA, MARLISE CONCEIÇÃO SILVA, MARLLON DE ALMEIDA CUNHA, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DELFINO, MAYGSON HOJAYME RODRIGUES FURTADO, MICHAEL CARDOSO TALAWITZ, MICHELI SIMÃO GRISA, MIGUEL SILVA FIGUEIRO, MILENE CARNEIRO DE OLIVEIRA, MODESTA RODRIGUES SANTOS, MORGANA ALVES DOS SANTOS, NAILTON NONATO GAMA DE OLIVEIRA, NATALIA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA, NATALICIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, NATANAEL DE OLIVEIRA DE LIMA, NEIVALDA MOREIRA DE ALMEIDA, NEVITON SAMPAIO DA PAIXÃO, NOEMIA DOS SANTOS ISACK VIEIRA, OCIMAR ANTONIO MILEK, OZIEL SANTOS BATISTA, PATRICK GAWAIN GAMA ENTRALA, PAULO VICTOR MARQUES PINTO, PEDRO CESAR REIS COLINS, PEDRO HENRIQUE PARANHOS FRAGOSO, PIETRO GOMES COSTA DE LIMA, POLIANA SILVA OLIVEIRA, PRICYLA NICOLY DOS SANTOS, QUÉZIA JESUS DOS SANTOS, RAFAEL ARAUJO GOMES, RAFAEL DE VARGAS CACILDO, RAFAEL DOS ANJOS DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DE MELO RODRIGUES, RAMON NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, RAQUEL SANTO MONTEIRO, RAYANE DE MENEZES LIMA, REBECA MARISOL DUARTE LUNA DE SOUZA, RÉGIS EGON MULLER, RENISE DE OLIVEIRA RAMOS, RODRIGO BENEVIDES DA SILVA PORTO, RODRIGO MASCHIO, RODRIGO RIBEIRO, ROGER DIEGO BARRINOVO LEDIN, ROGÉRIO JOSÉ LEITE DA SILVA, ROGERIO WILGES, ROMILDO CARLOS REIS, RONALDO APARECIDO GULHARO, ROSÂNGELA APARECIDA GONCALVES DA ROCHA, ROSICLEIDE GOMES DA SILVA OLIVEIRA, ROSINHA MARCONDES DE SOUZA, ROSIVANIA DA SILVA ALMEIDA, SABRINA APARECIDA SCARDIN MONTEIRO, SAMARA DA SILVA LIMA, SAMUEL SILVA DE SOUZA, SANDRA PERALTA BARBOSA DE LIMA, SANDRO MOTTA TRABULSI, SANDY JUNIOR NASCIMENTO OLIVEIRA, SARA VITÓRIA DE OLIVEIRA, SIDNEI ANSELMO DA CRUZ, SIDNEI SILVA MIRANDA, SILVIO APARECIDO OLIVEIRA, SILVIO DIAS LIRA, SIMONE BRAGA LOPES, SORAIA FERREIRA COSTA, STEPHANIE KAREN DA SILVA SAMPAIO, STEPHANIE TERESINHA RIBEIRO NUNES, SUELEN SANAJOTO PEREIRA, SUELEN SOUZA DE OLIVEIRA, SUZETE DADDA SANNA, TABATA AGNES SOARES GONÇALVES, TACIANA CESAR DOUETTS PAIVA, TAIMARA GATO PEREIRA, TALITA ANGELA CORDEIRO, TATIANA SILVA LOPES, THAIS PEREIRA DA SILVA, THAMIRIS PERES DE ARAÚJO, TIAGO DALVAN PINHEIRO, VALDENISE SILVA DE SALES, VALDERI ALVES DE OLIVEIRA, VALERIANO DURLEY DE JESUS, VALMIRA MENDES RODRIGUES, VALQUIRIA SOUSA DOS SANTOS, VALTER NUNES DE SOUZA, VANESSA FERREIRA JERONIMO, VANESSA SILVA DA SILVA, VITOR DOS SANTOS DA SILVA, WILLIAM NATEL ESTRAPASSON, WILLIAN PEREIRA RAMOS, YOHAN YUDI SOUZA YAMAMOTO, MARCO ANTONIO CHUMPATO, ADRIANO CARDOSO MOREIRA, JOSE EVANDRO DE SOUZA ARANTES, EVERTON HENRIQUE MARIANO CAMARGO, RHAUAN GOMES DE OLIVEIRA, ANA NATHALIA SILVA SIMOES, DANIEL LIMA COSTA LISA, HEBERT BANDEIRA SOARES, JEAN DE JESUS SANTANA, JOÃO VÍTOR SALGE GONÇALVES, LEONARDO MARUCCI FERNANDES RODRIGUES, MARCIA DA SILVA NUNES DE JESUS, MATHEUS FERNANDO BASTOS MAIA, RAFAEL MISSIAS GOMES, ROSIMEIRE TRINDADE FERREIRA, VIRGÍNIA BARROS PIMENTEL, WESLEY DANIEL DA SILVA ORNELAS, ADRIANO BERNARDO RIBEIRO JUNIOR, ANTONIO MARCELO SANTANA, DANILO DE ALMEIDA SOARES, GESICA SANTOS FERREIRA, IAN SOUSA GARRIDO, JENIFER DE JESUS ALCANTARA, JULIA VIEIRA DE SOUZA ANDRADE, LUAN MOURA FERRÃO, MARIA LUZIANE SANTOS DA CRUZ, NAIARA SANTOS NUNES, RICARDO SANTOS SILVA, SAMILLE BORGES BITTENCOURT, VITORIA MIRANDA DE SOUSA, WELLINGTON MENDES CARVALHO SALOMAO, TAMIRES DA SILVA PEREIRA, ROBERT SANTOS DA PAIXAO, ODEMIR CARNEIRO DA SILVA, MARINA DE MORAIS GUIMARAES DE SOUZA, LUANE VITORIA SILVA DE JESUS, KEMUEL AUGUSTO DIAS DE MIRANDA, JERUSA SILVA SOUZA DOS SANTOS, ISABEL CONSTANCA PRICE, JELY BARBOSA DA SILVA MORAIS, FELIPE SANTOS NOVAIS, ANTONIO PEREIRA DE ATAIDE, ALEXCANDRA FILGUEIRAS ALVES RAIOL, ALISSON SENA GOMES, AYLLAN MARYANNA MORENA SANTOS NOGUEIRA, FREDSON DE JESUS CRUZ, GRACIANE BRAS ALMEIDA VIEIRA, JANUBIA GOMES DOS SANTOS, JOAO HENRIQUE RIBEIRO GODOI, LEANDRA NAZIELLE CHAGAS DAMASCENO, MARCELO KAYLY DE GOIS BARBOSA CHAGAS, MARIZA DE ALMEIDA CALDAS, RAFAEL BORGES RAMOS, ROQUE SILVA SANTOS JUNIOR, VANDIMAIARA DE FREITAS OLIVEIRA, WELLINGTON OLIVEIRA SANTOS, ALEX MAGNO OLIVEIRA DE JESUS, JOAO BICALHO GASPARGAS, HECTOR BORGES BRUNELLI, BERNARDO SILVA MOTA, ARISTEU GONCALVES DA SILVA NETO, MATHEUS BAI BORGES, JENIFFER DA CONCEICAO SILVA, ELENILZA SANTOS DE SOUSA GUARNIERI, GABRIEL KELVIN SILVA.

Protocolo 1591916

O ABITTE URBANISMO VILLAGE BORDEAUX, CNPJ 43.983.172/0001-35, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a ALTERAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço: **PT 01** (Lat.:15°33'12.53" S Long.: 56°8'19.86" O) e adicionado o **PTP02** (Lat.:15°33'16.04" S Long.: 56°8'23.51" O), localizado na Avenida Antártica, S/Nº, Sucuri, Cuiabá-MT. **Este poço tem como finalidade o abastecimento do condomínio.**

Protocolo 1591917

LINO JOSÉ AMBIEL, inscrito sob o CPF nº 557.319.029-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA / Nova Mutum, a Ampliação das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de *Armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos* para o seu empreendimento localizado na Fazenda Sossego, desenvolvida na Rodovia BR 163, km 644, 10km na MT 235, S/N, Zona Rural, Nova Mutum/MT, nas coordenadas 56°10'22,491" O e 13°26'2,942" S.

Protocolo 1591918

AVISO DE ABERTURA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.702.217/0001-31, com sede à Avenida José de Alencar, nº 411 - Monte Líbano, nesta cidade de Rondonópolis - Mato Grosso, através da sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais para realização, mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio do SANEAR, conforme especificado no Edital de Credenciamento e seus anexos.

Período de Recebimento de Documentos: Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 20/06/2024 até o dia 11/07/2024, no horário 8h:30m às 11h:00m e das 13h:30m às 17h:00m. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, sucessivamente, se houver interesse das partes, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Local do recebimento dos documentos: Rua José de Alencar, nº 411 - Bairro Monte Líbano, CEP 78.710-270 - Rondonópolis/MT. Fone (66) 3410-0467, 3410-0423, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Contratação do SANEAR ou poderá ser remetido via postal com aviso de recebimento (AR).

Rondonópolis, MT 19 de junho de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1591922

Trevo Armazéns Gerais Ltda, CNPJ: 19.327.073/0002-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de estado de meio ambiente do estado do Mato Grosso - MT - A Licença Ambiental por adesão e compromisso - LAC, da atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na Av: Tapajós, nº 513, centro, Quadra 112 Lote 01-B, Ipiranga do Norte-MT. (Lat.: 12°14'19.80"S, Long.: 56° 9'33.10"O) Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2530.**

Protocolo 1591927

Aldecir Gricoletto, CPF no 361.534.511-87, o empreendimento está localizado nas coordenadas geográficas (Lat.:11°30'44.18" S Long.:54°54'54.05" O), estrada joanil km 03, zona rural, no município de Cláudia/MT. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de criação de peixe. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591971

CERVEJARIA HERESIA EIRELI, inscrito no CNPJ 29.622.756/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Fabricação de Cerveja e Chopes, com área a se construir de 313 m² nas coordenadas 15°39'21.70"S e 56°7'59.24"O, localizada na Rua do Livramento nº 748 e CEP: 78110-133, **Centro Sul, Zona Urbana, Várzea Grande - MT.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1592074

SB LOCAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.456.195/0001-93 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade Comercial, localizado Av. C, Esquina com Av. A, Lote 4U, formado pelos lotes 15, 16, 17 e 18, quadra 06, Jardim Umurama II, Três Barras Cuiabá/MT.

Protocolo 1592102

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande -MT - SIMVAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os servidores do **DAE- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26.06.2024 (quarta-feira) no seguinte endereço: : **Regis Espaço festas na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes,832 - Bairro Jardim Costa Verde - Várzea Grande -MT., Com a 1ª convocação às 08.30h[min, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 09h00min com o número de Servidores(as) presentes.**

Pautas:

- 1) **RGA percentuais pendentes de pagamento de 24,58 %;**
- 3) **Deliberar sobre Assuntos inerentes aos direitos dos servidores e pautas de reivindicações para 2024;**
- 3) **Deliberar sobre mobilizações, paralisações e possível greve;**
- 4) **outros assuntos de interesse da categoria.**

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro

Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG

Protocolo 1592106

O Sr. **JOSE LUIS MARODIN.,** CPF nº 443.908.230-00, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda AGRO MC, município de Poxoréu/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: a do Tocantins e a do Prata; Finalidade: Irrigação de Pastagem. Corpo Hídrico: Rio Poxoreozinho. Ponto Captação Ponto 01: Lat. 15°44'20,79"S Long. 54°22'24,94"O e Captação Ponto 02: Lat.15°45'19,81"S Long. 54°22'5,78"O.

Protocolo 1592108

PIERIN ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ nº30.998.640/0001-01, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA - MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Manejo Floresta Sustentável, sendo o mesmo nas propriedades Fazenda São Luiz III e Fazenda São Luiz IV, localizada Itaúba/MT

Protocolo 1592109

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rod. MT170 KM 180+14KM, Fazenda Senhor Jesus II, Brasnorte/MT. MTSOL0279P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença ambiental Simplificada - LAS, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Via Linha do Pontal Mazutti km 46, Fazenda Ventania, zona rural, Campo de Júlio/MT. MTSOL0354P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença ambiental Simplificada - LAS, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Via Linha Cabaçu KM 30, Fazenda Juçara zona rural, Campo de Júlio/MT. MTSOL0357P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença ambiental Simplificada - LAS, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Gleba Juina II, Fazenda São João Del Rey zona rural, Campo de Júlio/MT. MTSOL0358P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia MT 163 KM 645 + 12km, Fazenda Piúva, Zona Rural, Nova Mutum/MT. MTSOLO289P.

Protocolo 1592112

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATUR a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Estrada do São João, Fazenda Meu Pequeno Mundo, zona rural, Porto dos Gaúchos/MT. MTSOL0362P

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATUR a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rodovia MT 010 Fazenda Amaralina/Agrovera, zona rural, Porto dos Gaúchos/MT. MTSOL0381P

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rodovia BR 070 KM 205 +25 km a direita, Fazenda Sta Izabel, zona rural, Poxoréu/MT. MTSOL0334P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Estrada Santa Felicidade B Nilza, Fazenda Platina, zona rural, Santa Carmem/MT. MTSOL0389P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rodovia MT 338 KM 108 + 4Km, Fazenda Boa Esperança, zona rural, Tapurah/MT. MTSOL0368P.

Protocolo 1592113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º Serviço Registral de Comodoro

Ioni Rocha Carapiá Victor Registradora Substituta.

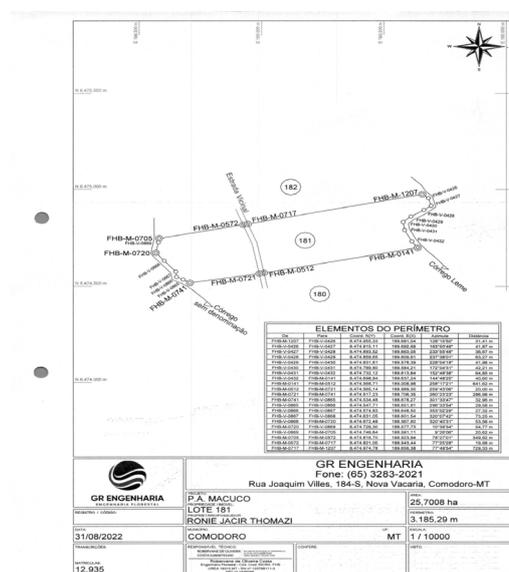
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Comodoro, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a tantos quantos este edital hajam de conhecer que, a requerimento de **Ronie Jacir Thomazi**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MT 9877/B, expedida em 13.9.2013 e inscrito no CPF sob o n. XXX.140.841-XX, e sua esposa **Giliane Vaz Raizer Thomazi**, brasileira, advogada, portadora da CNH n. 1216726051 - DETRAN/MT, emitida em 4.1.2016 registro n. 04112110408, onde consta o RG n. 10271066 SEJUSP/MT, e inscrita no CPF sob n. XXX.120.481-XX, residentes e domiciliados na Rua das Cerejeiras, n. 142-E, Centro, em Comodoro-MT, representados por seu advogado, Dr. Dr. André Luiz Miranda Lucion, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 21.135, com escritório profissional localizado na Rua Rio Grande do Sul, n.º 396-E, Centro, Comodoro/MT, CEP: 78.310-000; nesta Registradora se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, um **pedido de reconhecimento de usucapião** autuado sob n. **04/2023** (Prenotação sob n. 93.808, no Livro n. 01 - Protocolo Geral, em data de 15.06.2023), proposto em face de **MATOZINHO SIMÃO DA SILVA**, brasileiro, separado, agricultor, portador da CI/RG n. 9364742 SSP, inscrito no CPF sob n. XXX.868.452-XX; e **MARIA CLECI HUBNER**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG n. 1958685 SSP/PR, inscrita no CPF sob n. XXX.554.019-XX, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido; tudo em razão de alegada posse que disseram ser mansa, pacífica e sem qualquer oposição, e que declararam exercê-la sobre o seguinte imóvel rural: Lote 181, do "P.A.

Macuco"; **Área:** 25,7008ha; **Município:** Comodoro-MT; **Confrontantes:** Córrego do Leme; Ronie Jacir Thomazi, Lote 180, do "P.A. Macuco", matrícula n. 5.361, deste RGI; Córrego sem denominação; e Ronie Jacir Thomazi, Lote 182, do "P.A. Macuco", matrícula n. 12.309, deste RGI. As descrições e caracterizações detalhadas constam do memorial descritivo e mapa elaborados em 31.08.2022, pelo RT. Robervane de Oliveira Costa, Engenheiro Florestal, CREA n. 19310/MT, Código de Credenciamento no INCRA: FHB, sob anotação de responsabilidade técnica-ART n. 1220230168993. Imóvel matriculado sob n. **12.935**, neste RGI. Isto posto, **NOTIFICO os requeridos e eventuais interessados** para que, caso queiram, possam se manifestar no prazo **peremptório de 15 (quinze) dias**, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão dos Requerentes. O silêncio dos requeridos e eventuais interessados importará aquiescência tácita. Para conhecimento, referidos autos se encontram à disposição dos requeridos e demais interessados, neste Registro Imobiliário. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Comodoro, 22 de março de 2024. Eu, Rafael Bulau, Registrador Substituto, dou fé.

Demonstrativo Cartográfico de localização do imóvel usucapiendo



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 13/2024

CIA 0028863-46.2024.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

OBJETO: Estabelecimento das bases de cooperação entre os partícipes, no âmbito das suas respectivas áreas de atuação, com vistas à realização de perícias médicas judiciais presenciais em pauta concentrada das ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT e redução do estoque e o processamento eficiente dessas ações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura (18/06/2024 a 17/12/2024), podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo próprio, por manifestação conjunta dos partícipes.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1591852

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: 1005300-58.2024.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

VALOR DA CAUSA: R\$ 88.101.334,83

Autor(es): ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO, brasileira, solteira, agricultora, portador do RG nº 05771897 SSP/MT, inscrita no CPF nº 557.462.171-15, devidamente inscrita na JUCEMAT com CNPJ sob o nº 53.063.615/0001-23, residente e domiciliada à Rodovia MT 206, S/N, Gleba Alta Floresta, Bairro Zona Rural, CEP 78580-000, Alta Floresta/MT, **PRIME WOODS COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.640.659/0001-54, com sede na Avenida América do Sul, nº 170, Lote 02, Quadra 11, Distrito Industrial, CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT e **MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 23.663.652/0001-01, com sede na Avenida na MT-206, S/N, Setor Chácaras, Município de Apiacás/MT, CEP n. 78.595-000.

Advogados: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401, MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - OAB/MT 10.280

Administrador(a) Judicial: DANIEL BRAJAL VEIGA - CPF: 219.415.428-08, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 5º andar Cj. 51 e 52 - CEP 04530-001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, telefone: 55 11 3074-4447, e-mail: contato@brajalveiga.com.br - Advogado: Daniel Brajal Veiga - OAB SP258449.

INTIMANDOS: CREDORES / TERCEIROS INTERESSADOS

Finalidade: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (id. 156165929), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (id. 157376965), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pelo Administrador Judicial (ID 157376965): RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES DE PRIME WOODS COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - EPP E ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO: **CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO - NOME DO CREDOR E VALOR:** FRANCOAR GUIMARÃES DA COSTA - R\$ 4.305,56; VICTOR GABRIEL DA ROSA - R\$ 3.450,00; RAFAEL SCHULZ DOS SANTOS - R\$ 6.027,78; LUIS CLAUDIO CAMARGO DE LARA - R\$ 972,22; MATHEUS HENRIQUE QUADROS DE LARA - R\$ 388,89; JOSÉ MARIA DE CAMPOS - R\$ 5.183,89; REGINA RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 3.444,44; REINALDO LIESEMBERG - R\$ 2.759,17; CÉLIO MARIA VARGAS - R\$ 6.544,44; ERIK MARIANO DA SILVA - R\$ 1.950,00; JHONNY CASTANHA DREHER - R\$ 1.950,00; RIQUELME PINHEIRO GUTH - R\$ 1.950,00; KATIA DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 1.540,00; ADMILSON OLIVEIRA MARTINS - R\$ 3.013,88; ALEX SANDRO SOUZA SILVA - R\$ 5.610,78; ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA - R\$ 5.610,78; ANTONIO CLEUDE LARANJEIRA - R\$ 4.843,00; DIOGENES DA SILVA BASTOS - R\$ 7.760,30; ELVIS MOREIRA - R\$ 1.628,94; FRANCISCO RODRIGUES PESSOA - R\$ 2.714,89; FRANCISCO SOARES DUARTE - R\$ 7.269,75; GERALDO BORGES DE SOUZA - R\$ 5.610,78; JESSICA CARLINE LIARTE BUENO - R\$ 5.610,78; JORGE GOMES DA SILVA - R\$ 7.417,61; JORGE GOMES DA SILVA - R\$ 7.417,61; JOSÉ BATISTA DE LIMA JUNIOR - R\$ 7.760,30; JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO - R\$ 4.843,22; LEANDRO ALVES HAGDON - R\$ 7.974,72; LEANDRO MARCOS DA SILVA - R\$ 3.438,86; MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUSA - R\$ 4.524,82; MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 4.530,75; MARCOS OLIVEIRA - R\$ 2.615,58; MATEUS BARBOZA - 4.843,22; MICHAEL JAMESON DE SOUZA QUEIROZ - R\$ 3.027,01; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.718,56; RAMON RAQUEL FARIAS DE SOUSA - R\$ 4.010,43; ROGELIO LAUVERS - R\$ 5.610,78; RUBENS FELIX ARANTES - R\$ 1.918,00; SERGIO DE SOUZA FERREIRA - R\$ 5.979,56; SIDINEI JORGE CARRION - R\$ 4.843,22; VALDEVIR ROCHA DE LIMA - R\$ 3.905,82; WILLIAN CICERO DA SILVA - R\$ 2.843,28; HEVELYN LOPES BORGES - R\$ 350,00; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA: R\$ 172.296,01. **CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - NOME DO CREDOR E VALOR:** BANCO DO BRASIL - R\$ 11.190.136,00; EDUARDO ALVES MARÇAL - R\$ 1.500.000,00; HUGO ROGER DE SOUZAALMEIDA - R\$ 994.816,91; REGINALDO CARLOS DUENHA - R\$ 1.002.516,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 15.904.097,19; BANCO DA AMAZÔNIA - R\$ 10.074.162,87; FIAGRILL LTDA. - R\$ 4.045.317,56; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL: R\$ 44.711.046,53. **CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - NOME DO CREDOR E VALOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 385.021,33; BANCO DA AMAZÔNIA - R\$ 500.409,63; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 5.821.418,80; FIAGRILL LTDA. - R\$ 1.039.014,14; FABIANI AGRÍCOLA - R\$ 170.000,00; AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS - R\$ 1.762.639,20; TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL - R\$ 12.274.258,26; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - R\$ 94.500,00; MARÇAL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL - R\$ 1.800.000,00; EXTREMA AGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - R\$ 21.090,00; AGRO RURAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - R\$ 143.640,00; AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. - R\$ 1.051.232,51; VALOR TOTAL CLASSE III

- QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 25.063.223,87. **CLASSE IV - CRÉDITOS DETIDOS POR MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** AUTO MULTIPÉÇAS LTDA. - ME - R\$ 450,00; PAULINO & ZANCO LTDA. - EPP - R\$ 1.950,00; CASAGRANDE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - ME - R\$ 850,00; JOÃO Z. LERNER - ME - R\$ 553,00. VALOR TOTAL CLASSE IV - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 3.803,00. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 69.950.369,41

Resumo da Decisão: "(...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO, Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante o Administrador Judicial, **DANIEL BRAJAL VEIGA**, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 5º andar Cj. 51 e 52 - CEP 04530-001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, telefone: 55 11 3074-4447, e-mail: contato@brajalveiga.com.br - Advogado: Daniel Brajal Veiga - OAB SP258449 - CPF: 219.415.428-08, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados. Informa, ainda, que mantém o website <https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacaojudicial.html>, onde é possível acessar informações relativas à Recuperação Judicial das Recuperandas e onde serão publicados os relatórios mensais de atividades das Recuperandas, além da existência de endereço eletrônico específico (rj.eap@brajalveiga.com.br), a fim de viabilizar o contato direto de todos os credores e demais interessados. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop/MT, 17 de junho de 2024.

Protocolo 1591762



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".